

Relatório e Contas 2024

1. Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	4
1.1 Principais Realizações em 2024	4
1.2 Desafios e Mudanças no Mercado	5
1.3 Outlook para 2025	6
2. Principais Marcos Em 2024	8
3. Institucional	10
3.1 Entidade Gestora E Performance	10
3.2 Estrutura Accionista	11
3.3 Modelo de Governação e Órgãos Sociais	11
3.4 Organograma	12
3.5 Factos Relevantes	18
4. Panorama Económico, Geopolítico e De Mercado	20
4.1 Riscos Geopolíticos e Implicações para os Mercados	20
4.2 A política comercial dos EUA e o seu impacto em África	21
4.3 A suspensão da USAID e o seu impacto no investimento dos EUA no continente africano	21
4.4 Acordos comerciais globais e regionais, e a sua influência em Angola	21
5. Tendências do Mercado de Renda Fixa, Capital Privado e Acções	24
5.1 Mercado Externo	24
5.2 Mercado Local	27
5.3 Performance dos Mercados Privados	28



6. Governação e Risco	32
6.1 Sistema de Controlo Interno	32
6.2 Objectivos do sistema de controlo interno	33
6.3 Elementos Fundamentais do Sistema de Controlo Interno	33
6.4 Componentes do Sistema de Controlo Interno	33
6.5 Adequada Cultura Organizacional	34
6.6 Adequado Ambiente de Controlo	34
6.7 Sólido Sistema de Gestão de Risco	35
6.8 Eficiente Sistema de Informação e Comunicação	36
6.9 Efectivo processo de monitorização	37
6.10 Mecanismos De Reporte Das Funções Essenciais ao Conselho de Administração	37
6.11 Competências e Responsabilidades da Primeira Linha de Defesa	38
6.12 Competências e Responsabilidades dos Órgãos Sociais e Funções de Controlo	39
6.13 Competências quanto à componente de Gestão de Riscos	40
6.14 Competências quanto à componente de Sistema de Informação e Comunicação	40
6.15 Competências quanto à componente do Processo de Monitorização do Sistema de Controlo Interno	40
6.16 Actuação no exercício de competências	41
6.17 Conselho Fiscal	41
6.18 Função de <i>Compliance</i>	42
6.19 Função de Auditoria Interna	42
6.20 Princípios da Gestão de Riscos	43
7. Perpesctiva de Evolução da Sociedade	49
8. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício	53
9. Demonstrações Financeiras e Notas às Contas	55
10. Relatório e Peracer do Conselho Fiscal	96
11. Relatório de Auditoria	98



1

**Mensagem do
Presidente da
Comissão Executiva**

1. Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



Rui Oliveira

Presidente da Comissão Executiva

Caros investidores, parceiros e stakeholders,

Ao reflectirmos sobre 2024, este foi um ano marcado tanto pela resiliência como pela transformação. O nosso negócio navegou num ambiente económico complexo, com riscos geopolíticos acrescidos e um panorama de capital privado e público em rápida evolução. Apesar destes desafios, continuámos a produzir resultados sólidos para os nossos investidores, reforçando o nosso compromisso com a inovação na formação de capital, a disciplina nos investimentos e a criação de valor a longo prazo.

1.1 Principais Realizações em 2024

- **Crescimento da empresa e desempenho:** Desde a nossa criação, mantivemos uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) robusta sobre o **nosso activo sob gestão (ASG)** e expandimos o nosso **capital remunerado**, reflectindo a nossa forte estratégia de alocação de activos e uma abordagem de investimento disciplinada.

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

- **Parcerias estratégicas:** Com a crescente convergência dos mercados público e privado, nos posicionamos na vanguarda da inovação do mercado de capitais local, particularmente na criação de sinergias com entidades nacionais e regionais, em destaque o INAPEM e a Collaborative for Frontier Finance.
- **Conferência Inaugural do *Investor's Day*:** Organizámos a nossa primeira conferência corporativa, reunindo **detentores de activos locais e gestores de activos regionais** pela primeira vez em Angola. Este evento **reforçou o nosso papel como criador de mercado**, posicionando-nos como um facilitador fundamental do desenvolvimento dos mercados de capitais e do envolvimento dos investidores institucionais na região.
- **Expansão do nosso *toolkit* de investimento:** A amplitude das nossas soluções de investimento e assessoria de capital passou a oferecer aos clientes acesso a carteiras de investimento de melhor desempenho. Atingimos com sucesso a **primeira fase de capitalização do Fundo Kimbo**, um veículo pioneiro de **investimento de impacto**. Este marco é particularmente significativo, pois nos tornamos a **primeira gestora de fundos a mobilizar capital doméstico para investimentos alternativos em Angola**.

1.2 Desafios e Mudanças no Mercado

- **Dívida e volatilidade do mercado de crédito:** Os mercados obrigacionistas globais registaram **um aumento dos *spreads* soberanos**, uma vez que o ambiente antecipado de taxas de juro mais elevadas por mais tempo influenciou o sentimento dos investidores. Em Angola, continua a registar-se um aumento do crédito líquido concedido a clientes, e uma melhoria na qualidade do crédito, o que representa uma oportunidade para o investimento alternativo.
- **Ventos geopolíticos contrários:** A incerteza em torno dos **acordos comerciais EUA-África** (AGOA), a evolução das **políticas tarifárias** e os potenciais impactos da **desaceleração económica da China** nos fluxos globais de capitais continuaram a ser áreas de foco fundamentais.
- **IPOs de Activos Estratégicos do Estado:** As bem-sucedidas **cotações em mercado, em destaque a BODIVA (a bolsa de valores de Angola) e da ENSA (a maior seguradora do país)** representam um marco histórico no aprofundamento do mercado de capitais angolano. Estas transacções estabeleceram um forte precedente para futuras privatizações e possível aumento da profundidade do mercado.

- **Entrada de Novos Players no Mercado:** O ecossistema de investimento angolano continuou a evoluir, com a entrada no mercado de novas **gestoras de activos e de investidores institucionais**. Este aumento da concorrência sublinha o amadurecimento da indústria financeira local e reforça a atractividade de Angola como destino de investimento.
- **Desenvolvimento Sustentável e Formação de Capital:** À medida que os investidores institucionais dão maior ênfase aos **investimentos ligados à sustentabilidade**, Angola tem a oportunidade de **se posicionar como um centro de financiamento verde e de impacto**, com fundos como **o Fundo Kimbo a desempenharem um papel de liderança** no direccionamento de capital para **sectores de alto impacto**.

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

1.3 Outlook para 2025

Numa análise prospectiva, 2025 apresenta uma forte dualidade entre riscos e oportunidades. Com a iniciativa do Corredor do **Lobito** e outros investimentos em infra-estruturas a ganhar força, antecipamos um aumento do **investimento directo estrangeiro (IDE) em Angola**. **A nossa estratégia de investimentos alternativos** continuará a capitalizar sobre esta tendência, particularmente em soluções de *private equity*.

Além disso, a evolução do **panorama da política monetária** exigirá uma **abordagem flexível de afectação de activos**. Com o **aumento dos fluxos de capital para os mercados privados** e o **crescimento contínuo da emissão de dívida africana**, continuamos confiantes na nossa capacidade de navegar nestas dinâmicas, enquanto proporcionamos **retornos ajustados ao risco**.

Permanecemos comprometidos com a gestão disciplinada de investimentos, a inovação estratégica na formação de capital em Angola e a criação de valor duradouro para os nossos investidores. Ao embarcarmos neste próximo capítulo, estendo a minha gratidão aos nossos clientes, parceiros e as nossas pessoas pela sua confiança e dedicação inabaláveis na consecução do nosso propósito corporativo.

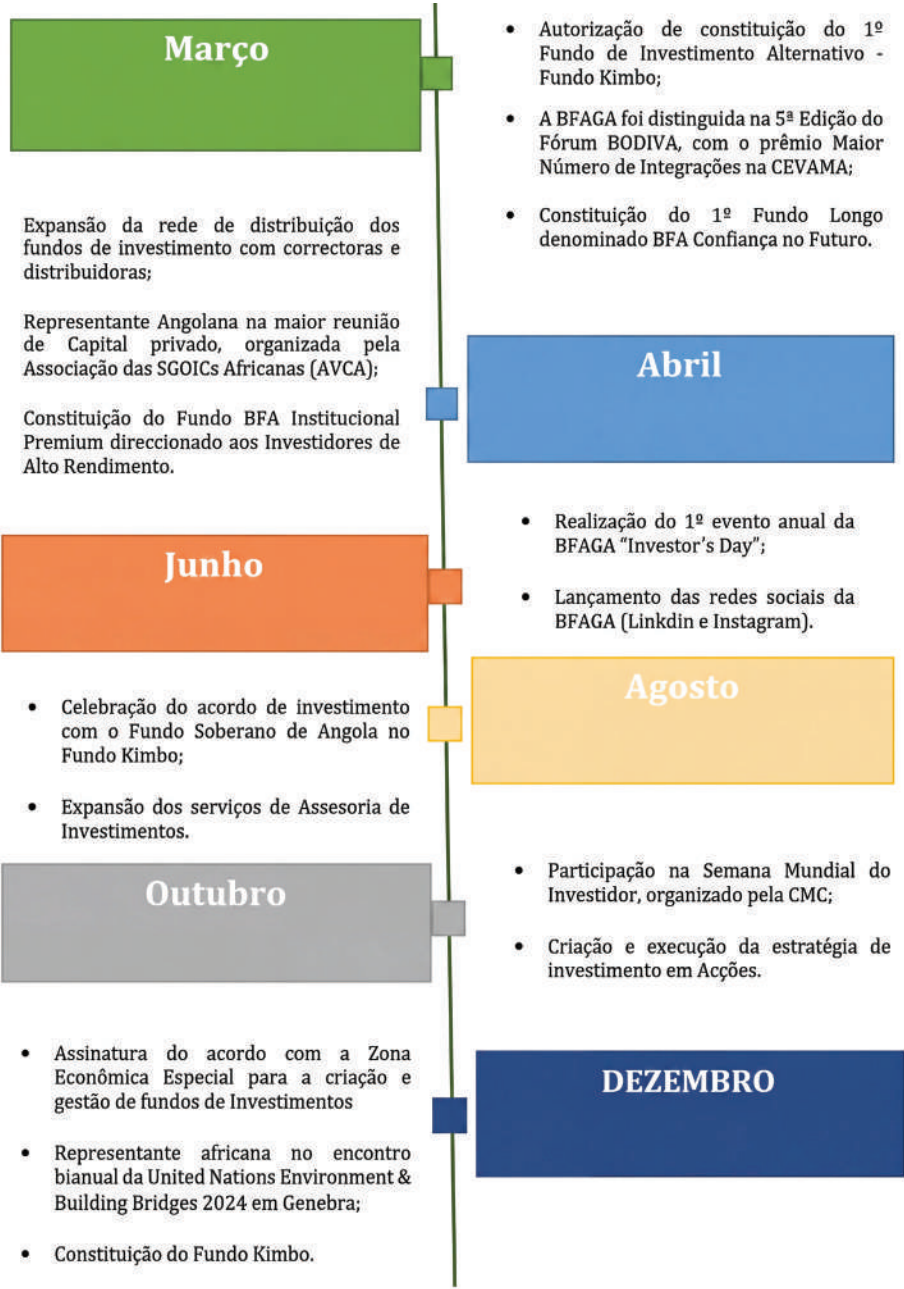
Atenciosamente,
Rui Oliveira
CEO



2

**Principais Marcos
em 2024**

2. Principais Marcos em 2024





3

Institucional

3. Institucional

3.1 Entidade Gestora e Performance

A BFA Gestão de Activos (BFA GA) é uma Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo líder no mercado angolano, confiados por uma base de investidores institucionais, particulares e grandes empresas, investimos em toda a estrutura de capital com um espectro diversificado de estratégias, desde renda fixa e crédito, acções, à activos reais e private equity. Colaboramos e fornecemos soluções de capital à principais gestores de fundos, promotores e organismos do sector em África e nos mercados emergentes.

Somos o lar de diversas perspectivas que trabalham em conjunto para encontrar novas soluções para os desafios do mercado.



12

Colaboradores
(32% homens
e 58% mulheres)



17 anos

de Senioridade
média

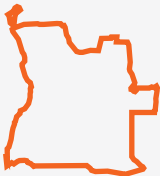


100% Licenciatura
11% Pós-Graduação
33% Mestrado



38

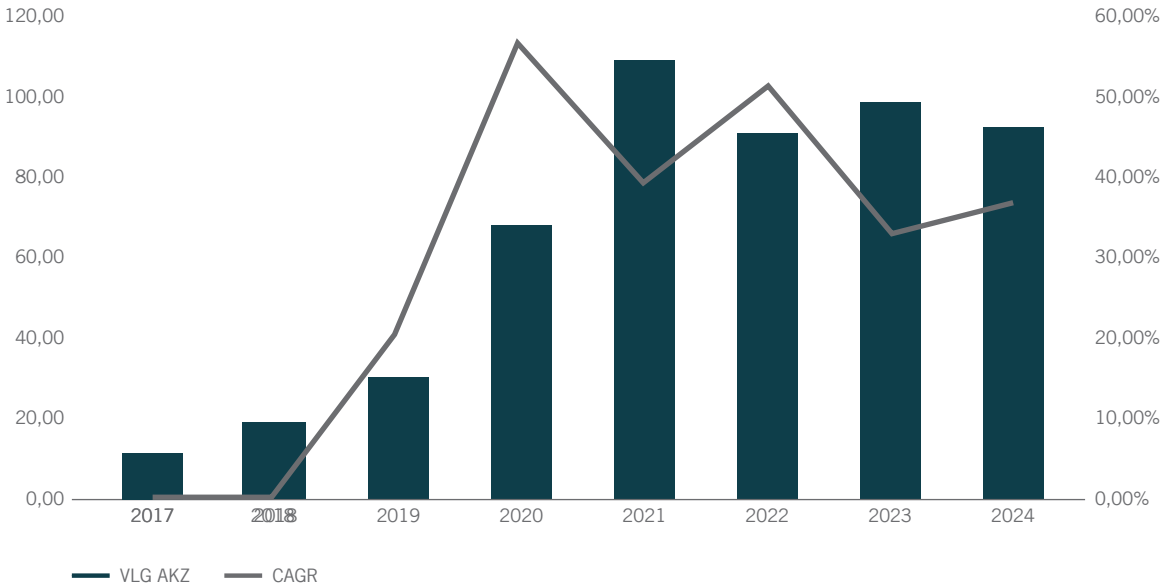
Idade Média
dos Colaboradores



100%

Quadros Nacionais

A evolução do nosso activo sob gestão



O nosso track record

35

FUNDOS CONSTRUÍDOS

447 Mn AOA

ACTIVOS SOB GESTÃO

Valor cumulativo

9

FUNDOS ACTIVOS

15 Mil

INVESTIDORES ABRANGIDOS

16,97%

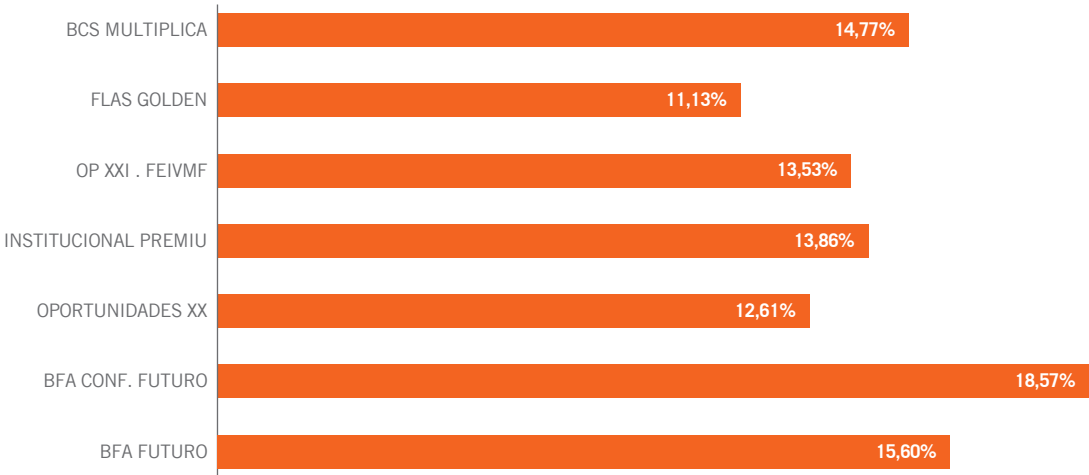
RENTABILIDADE MÉDIA ANUAL DOS FUNDOS

58,4 Mn AOA

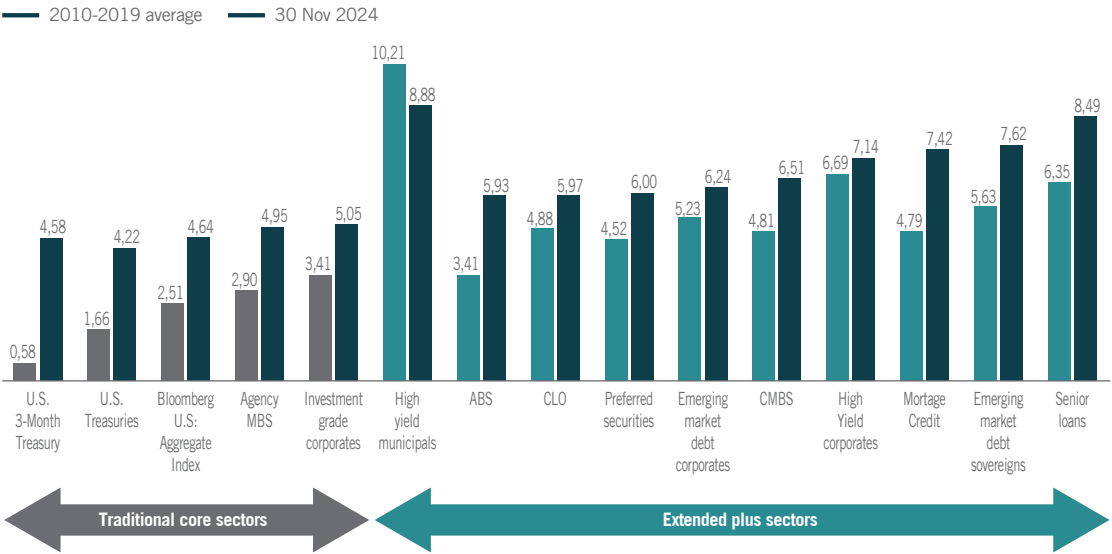
GANHOS LÍQUIDOS DISTRIBUÍDOS

Valor cumulativo

Rentabilidade Anualizada



Evolução dos Ganhos Líquidos Distribuídos



A BFA GA está comprometida com o crescimento dos seus colaboradores e assim equipamo-los para os desafios actuais e vindouros, através da capacitação e inovação contínua em ferramentas de investigação, tecnologia e infra-estruturas.

A promoção da qualidade de serviço tem sido sustentada por essas iniciativas, que visam atingir os seguintes objectivos principais:

- i. Inovação da oferta;
- ii. Criação de novos canais de distribuição e o reforço da relação com os investidores;
- iii. Preparação da infraestrutura de IT e apoio no desenvolvimento do negócio;
- iv. Fortalecimento da estrutura interna e melhoria dos mecanismos de controle;
- v. Tornar-se uma referência em matéria de sustentabilidade no mercado
- vi. Aposta contínua do capital humano.

No âmbito do controlo do risco operacional, a BFA GA tem-se centrado na melhoria contínua das infraestruturas, com especial ênfase nas comunicações e acessos, optimização de procedimentos internos e no rigoroso cumprimento dos fluxogramas operacionais. Adicionalmente, está em curso a implementação de procedimentos relacionados à auditoria interna e procedimentos robustos de Compliance visando assegurar a conformidade e a eficiência nos processos organizacionais.

3.2 Estrutura Accionista

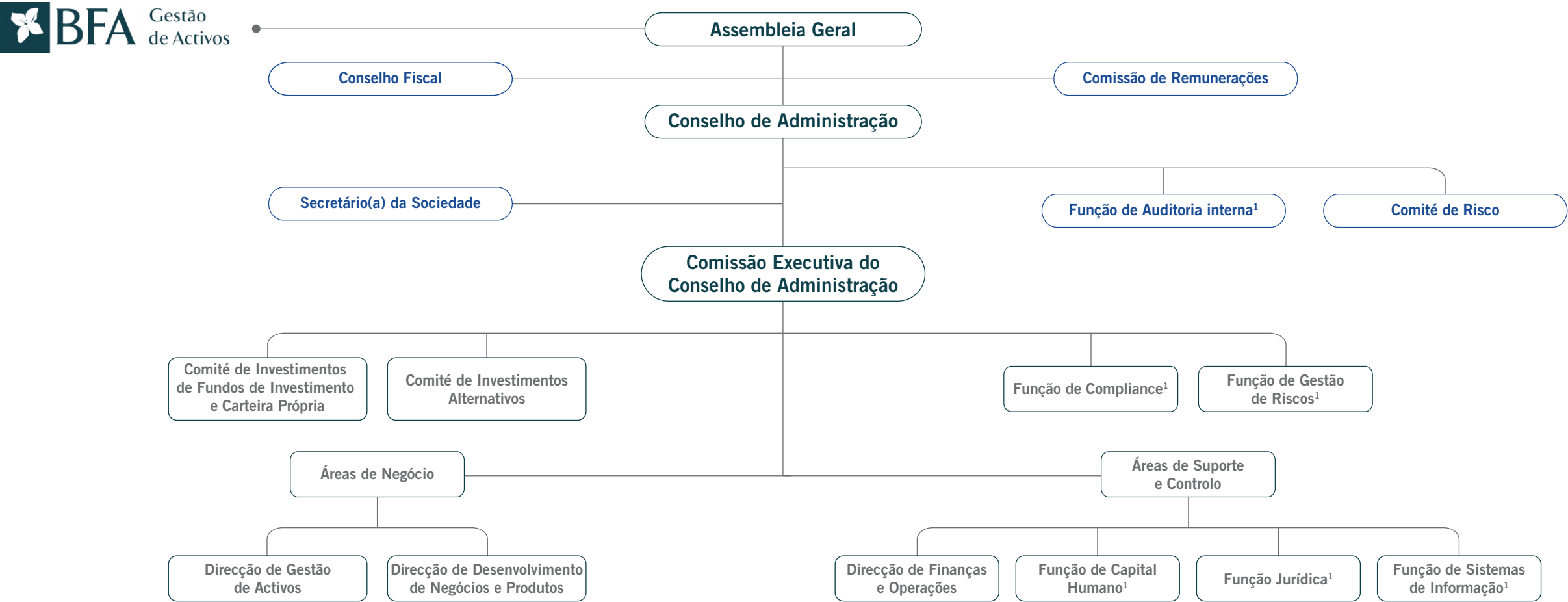
Até Dezembro de 2024 o capital social da BFA GA era de AOA 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de kwanzas), representado por 400.000 (quatrocentos mil) acções com o valor nominal de AOA 1.000 (mil kwanzas) cada uma, sendo elas detidas maioritariamente pelo Banco de Fomento Angola, S.A.

3.3 Modelo de Governação e Órgãos Sociais

O modelo de funcionamento da BFA GA obedece aos requisitos previstos na Lei das Instituições Financeiras, do Regime Jurídico dos OIC bem como os seus estatutos.

3.4 Organograma

O organograma da BFA Gestão de Activos assenta numa estrutura funcional, permitindo uma divisão das áreas e funções de cada Direcção, sob alçada de cada um dos Administradores Executivos.



São órgãos estatutários, os órgãos sociais, designadamente:

- I. Assembleia Geral
- II. O Conselho de Administração; e
- III. O Conselho Fiscal.

Todos os membros dos órgãos de governação da BFA GA têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade moral para o exercício da função. Estes quadros são vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando os melhores princípios da boa e prudente gestão.



Assembleia Geral	
Constituição	A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas da BFA GA, cujo funcionamento é regulado nos termos dos estatutos da sociedade.
Competências	• A Assembleia Geral tem competência sobre todas as matérias que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos sociais, designadamente: • Alteração dos estatutos da sociedade; • Aumento ou redução de capital, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade; • Emissão de quaisquer valores mobiliários que possam vir a dar lugar à subscrição ou conversão em acções; • Introdução de limitações ou supressão do direito de preferência dos accionistas em aumentos de capital; • Cessação ou suspensão de actividades que a sociedade venha exercendo; • Aprovação e alteração de quaisquer esquemas de prémios, de participação nos resultados, stock-options ou de pensões que tenha por universo membros dos órgãos sociais, salvo se tais matérias hajam sido delegadas numa comissão de remunerações; • Aquisição e alienação de acções ou de obrigações próprias; • Distribuição de bens a accionistas e adiantamentos por conta de lucros; • Nomeação e destituição do auditor externo; • Qualquer matéria de gestão da sociedade que o Conselho de Administração submeta à sua apreciação.

Conselho de Administração

Constituição	O Conselho de Administração (CA) é composto por número ímpar de membros, num mínimo de 3 e um máximo de 11 membros, eleitos em Assembleia Geral, que designará também o seu Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes. O actual CA da BFA GA é composto por 5 membros. O Conselho de Administração integra membros executivos e não executivos.
Competências	• Aprovação do plano de negócio, do plano estratégico e do orçamento e qualquer alteração aos mesmos; • Decisões de impacto patrimonial significativo (ou seja, com valor superior a 7,5% dos capitais próprios) ou estratégico que não estejam previstas no plano de negócio ou no orçamento, nomeadamente, despesas e/ou investimentos que despoletem a necessidade de aumento dos capitais próprios e acordos de parceria, joint-venture ou similares; • Qualquer mudança significativa na área geográfica de actuação da sociedade, salvo se prevista no plano estratégico ou no plano de negócio; • Aprovação da proposta a submeter à Assembleia Geral em matéria de distribuição de lucros, reservas ou outros bens aos accionistas, quanto em percentagem diferente à que decorre do previsto nos estatutos; • Operações com partes relacionadas que excedam USD 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil dólares americanos), salvo se se tratar de operações realizadas em condições de mercado e dentro dos limites para o efeito fixados pelo Conselho de Administração; • Emissão de dívida subordinada, salvo se prevista no orçamento; • Alteração dos regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e a aprovação e alteração de quaisquer outros em matéria de risco;

Conselho de Administração

Competências	• O adiantamento por conta de lucros, salvo se previstos no orçamento ou no plano de negócio; • A constituição de qualquer subsidiária (ou seja, sociedade cujo capital seja controlado em mais de 50% pela sociedade), ou a tomada de participação que altere a formação de uma subsidiária, bem como a perda de controlo de subsidiárias ou a alienação de unidades de negócio, salvo, em qualquer caso, as operações previstas no plano de negócio; • O relatório do Conselho de Administração em sede de oferta pública de aquisição, tendo por objecto valores mobiliários emitidos pela sociedade; • A destituição ou rescisão do respectivo contrato relativo aos auditores externos, se tal competência couber ao Conselho de Administração. As deliberações do Conselho de Administração são registadas em acta, lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes. Para regular o seu funcionamento interno, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente da BF GA numa Comissão Executiva, composta por 3 a 7 membros, com os limites que foram fixados na deliberação que procedeu a essa delegação e no regulamento de funcionamento da Comissão Executiva do Conselho de Administração.
Periodicidade	As reuniões do Conselho de Administração são realizadas, trimestralmente e, sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

Constituição	A gestão executiva da BFA GA é assegurada por 3, 5 ou 7 administradores, designados pelo próprio Conselho de Administração, que entre os mesmos, designará o seu Presidente. A actual Comissão Executiva do Conselho de Administração é composta por 3 membros.
Competências	- No âmbito do seu regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, a Comissão Executiva do Conselho de Administração dispõe de amplos poderes de gestão, necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e, nomeadamente, poderes para decidir e representar a Sociedade. - O seu exercício é objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.
Periodicidade	A Comissão Executiva do Conselho de Administração reúne, habitualmente com periodicidade quinzenal, e , no mínimo, se uma vez por mês.

Conselho Fiscal

Constituição	A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos estatutos e funciona nos termos e com os objectivos definidos por Lei ou regulamentação, bem como de acordo com o seu Regulamento. O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois vogais efectivos e um suplente, devendo um dos membros efectivos e o suplente ser contabilista ou perito contabilista. Os seus membros devem ser pessoas singulares com plena capacidade jurídica (Art. 433º da LSC), dotados das qualificações técnicas e da experiência profissional que lhes permita cumprir, de forma efectiva as responsabilidades que lhes estão cometidas.
Competências	- Fiscalizar a administração da sociedade; - Zelar pela observância da lei e do contrato de sociedade; - Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte; - Verificar a exactidão do balanço e da demonstração de resultados; - Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados; - Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentadas pela Administração; - Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respectiva Mesa o não faça; - Cumprir as demais atribuições constantes da lei, contrato de sociedade e directrizes da CMC.
Periodicidade	O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez por trimestre.

Auditor Externo

Constituição	A auditoria externa é assegurada pela KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A. A BFA GA defende que os seus auditores são independentes na acepção dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida. Nesse sentido, a BFA GA tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.
Competências	• Revisão Limitada às demonstrações financeiras com referência a 30 de Junho – alínea b) do ponto 1 da instrução n.º 07/CMC/12-22; • Auditoria às demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro – alínea c) do ponto 1 da instrução n.º 07/CMC/12-22; • Parecer sobre a adequabilidade da estrutura do Relatório de Governo Societário a 31 de Dezembro – alínea d) do ponto 1 da instrução n.º 07/CMC/12-22 e artigo 36.º do regulamento n.º 1/2015 de 15 de Maio.
Periodicidade	O Auditor Externo efectua anualmente revisões de procedimentos as Direcções e/ou processos seleccionados para o efeito.



Os órgãos sociais da BFA GA nomeado para o Triénio 2021- 2024, são os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	António Simões Matias
Vice-presidente	Rosário Manuel Alberto Dala
Secretário	Lucas Borges Guimarães
Conselho de Administração	
Presidente	Luís Roberto Fernandes Gonçalves
Vice-presidente	Francisca Ferrão Costa
Vogais	Rui Gonçalves Oliveira
	Manuel André
	Carla Yessénia de L. L. E de Jesus
Conselho Fiscal	
Presidente	Henrique Camões Serra
Vogais	Catarino Eduardo César
	Valentim Joaquim Manuel
Suplentes	José Miguel da Costa Henriques Sardinha
	Mariana Conceição Assis

Comissão Executiva	
Presidente	Rui Elvidio Gonçalves de Oliveira
Vogais	Carla Yessénia de L. L. E de Jesus
	Manuel André
Supervisor	
Comissão do Mercado de Capitais	
Endereço: Rua do MAT, Complexo Clássicos de Talatona, Bloco A5, 1º e 2º Luanda, Angola	
Contactos: (+244) 992 518 292 949 546 473 - Fax: (+244) 222 704 609	
institucional@cmc.gv.ao	
Auditor Externo	
KPMG	
KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A, com capital social de 1.350.000,00 USD/ 135.000.000,00 AOA , Pessoa Colectiva N° 5401178077. Endereço: Edifício Moncada Prestige, Rua do Assalto ao Quartel de Moncada, nº15 2º, Luanda, Angola.	

3.5 Factos Relevantes

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, os accionistas da Sociedade BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A., titulares de 99,1% da maioria do capital social da mesma, deliberaram por unanimidade sobre a composição dos órgãos sociais para o triénio correspondente aos exercícios 2025 a 2027, como se segue:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	Elizabeth dos Santos Tristão
Vice-presidente	José António Cerqueira
Secretário	Abrão Gaspar Paulo Fernandes
Conselho de Administração	
Presidente	Sebastião Machado Francisco Massango
Vice-presidente	Suzeth Bravo da Rosa
Vogais	Rui Elvídio Gonçalves Oliveira
	Cláudia Almada Lourenço
	Carla Yessénia de Lousada Lourenço Evangelista de Jesus

Conselho Fiscal	
Presidente	Henrique Manuel Camões Serra
Vogais	Catarino Eduardo César
	Valentim Manuel
Suplentes	José M. da Costa Henriques Sardinha
	Mariana Conceição Assis

Sem prejuízo da nomeação acima referida, e para efeitos do cumprimento regulamentar, à data, o processo de registo dos respectivos órgãos sociais segue o seu curso normal junto da Comissão do Mercado de Capitais, na qualidade de regulador e supervisor, e com poderes para anuir e ou indeferir.

4

Panorama Económico, Geopolítico e de Mercado

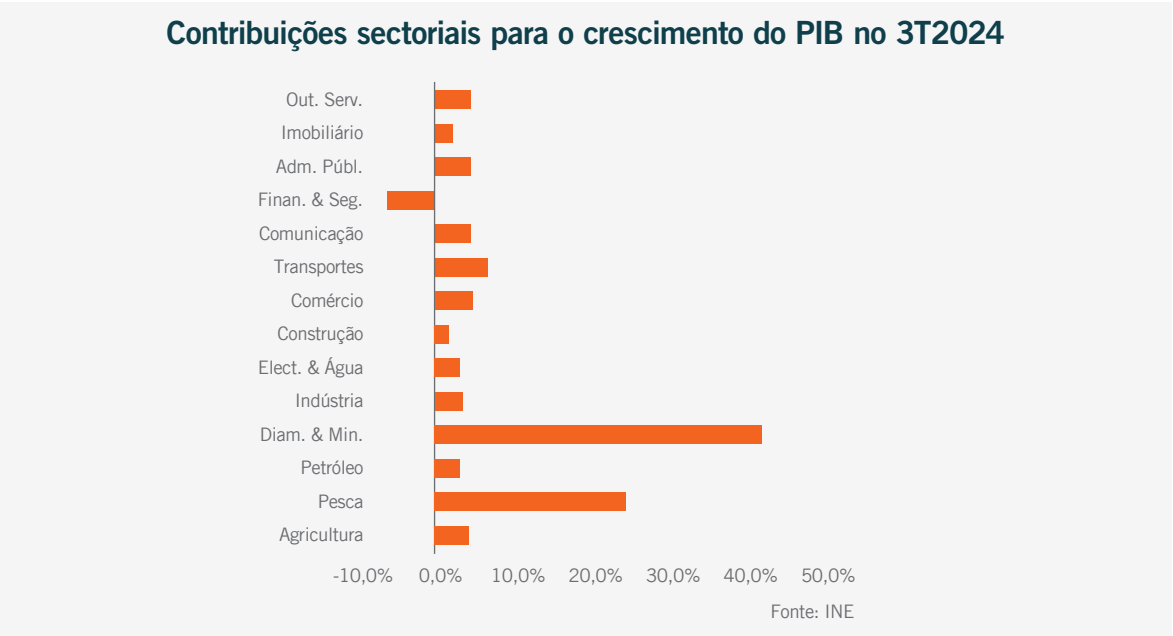
DECEMBER 2017

4. Panorama Económico, Geopolítico e de Mercado

As principais economias do mundo registaram um crescimento económico positivo em 2024. A China cresceu 5,0%, seguido da maior economia, Estados Unidos da América, que teve um crescimento de 2,8% e da União Europeia que se expandiu 1,0%.

O Fundo Monetário Internacional estima que o crescimento económico global de 2025 e 2026 esteja abaixo do período pré-pandémico e perspectivam um crescimento anual de 3,3%, sendo que a média histórica de 2000 a 2019 foi de 3,7%.

A inflação das grandes economias desacelerou em 2024 face ao período homólogo, o que permitiu o início de uma política monetária mais flexível por parte dos bancos centrais das principais economias. O FMI aponta que o aumento de preços deve continuar a abrandar mais rapidamente nas economias mais desenvolvidas, e perspectiva uma inflação global de 4,2% em 2025 e 3,5% em 2026.



A economia angolana apresentou um crescimento significativo nos primeiros 3 trimestres de 2024, bastante influenciado pela trajectória dos sectores petrolífero e diamantífero. De acordo com os dados das contas nacionais divulgados pelo INE, no 3º trimestre de 2024, o PIB da economia angolana registou uma expansão de 5,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. A economia petrolífera cresceu 3,0% yoy, o que representa uma aceleração de 0,4pp em comparação com os 2,6% alcançados no trimestre imediatamente anterior - trata-se do quarto trimestre consecutivo de crescimento. A economia não petrolífera cresceu 6,3% no 3º trimestre, registrando o maior nível de crescimento desde o 3º trimestre de 2021. Esse desempenho foi influenciado pelo aumento do volume de produção, que se fixou em uma média de 1,1 milhões de barris diários. De acordo com nossos cálculos, com base nos dados da ANPG, pode ocorrer uma ligeira queda na produção no último trimestre.

O desempenho do nível geral da actividade não petrolífera voltou a ser positivo, excepto para um sector que registou quebras. Os sectores de Diamantes e Minerais (42,1% yoy), Pesca (24,4% yoy) e o dos Transportes (6,7% yoy) lideraram o crescimento económico, adicionando juntos cerca de 2pp à taxa geral de crescimento do PIB, enquanto o sector da Intermediação Financeira e Seguros registou uma contracção de cerca de 6,3% yoy.

4.1 Riscos Geopolíticos e Implicações para os Mercados

A evolução do panorama geopolítico em 2025 apresenta riscos e oportunidades acrescidos para as economias africanas, particularmente para Angola, que ao longo do tempo torna-se profundamente ligada ao comércio e aos mercados de capitais global. O impacto das políticas comerciais dos EUA, a diplomacia energética, os conflitos globais e a instabilidade regional irão moldar o sentimento dos investidores, as percepções de risco e os fluxos de capitais para Angola e para África em geral.

4.2 A política comercial dos EUA e o seu impacto em África

Espera-se que a re-imposição de tarifas à China pela administração do Trump e potenciais novas tarifas sobre as exportações africanas para os EUA reformulem os fluxos comerciais globais. Historicamente, os EUA tem sido um dos principais importadores de energia e minerais de África, incluindo as exportações de petróleo e gás de Angola, que representaram mais de 95% do total das exportações do País em 2024.

Principais riscos para Angola:

- vii. Aumento da volatilidade nos mercados petrolíferos: Com as políticas energéticas dos EUA a darem prioridade à independência e produção de combustíveis fósseis, a procura de petróleo bruto angolano poderá diminuir, afectando as receitas.
- viii. Potencial declínio do investimento direto estrangeiro (IDE) dos EUA: Angola tem contado com o investimento dos EUA em infra-estruturas petrolíferas e serviços financeiros - ambos os quais poderão abrandar devido à mudança de foco comercial de Washington.
- ix. Redução do acesso ao mercado para as exportações angolanas: A renovação incerta da AGOA (Lei de Crescimento e Oportunidades para África) em 2025 apresenta riscos para as economias africanas, particularmente para as que procuram diversificar as exportações para além das matérias-primas. Se a AGOA não for renovada ou for restringida, as nações africanas - incluindo Angola - podem perder o acesso isento de direitos aos EUA, que representou 6,5 mil milhões de dólares em exportações africanas ao abrigo da AGOA em 2024. Se a AGOA não for renovada em 2025, as exportações angolanas não-petrolíferas (como a agricultura e os produtos transformados) poderão enfrentar tarifas mais elevadas, reduzindo a sua competitividade.

4.3 A suspensão da USAID e o seu impacto no investimento dos EUA no continente africano

A recente suspensão das operações da USAID e a reestruturação do Prosper Africa sob a nova administração dos EUA pode resultar a um realinhamento das prioridades de investimento dos EUA em África, numa menor ênfase em projectos de infra-estruturas de grande escala como o Corredor do Lobito, à medida que a nova direcção estratégica da iniciativa se desenvolve. Levando assim a uma maior incerteza para os investidores e a potenciais atrasos na execução dos projectos, nomeadamente: no financiamento de estudos de viabilidade críticos essenciais para o desenvolvimento de segmentos-chave do projecto; e, na interrupção dos canais diversos de financiamento associados a agricultura, energia e acesso digital, que são vitais para o sucesso do projecto.

Entretanto a retirada dos EUA dos principais projectos de desenvolvimento pode criar um vazio que outras potências mundiais, em especial a China, poderão preencher. A presença estabelecida da China no desenvolvimento de infra-estruturas africanas coloca-a numa posição privilegiada para intervir, potencialmente reformulando as alianças regionais e as dependências económicas.

4.4 Acordos comerciais globais e regionais, e a sua influência em Angola

CPTPP e RCEP - África a perder vantagem competitiva?

À medida que os blocos comerciais da Ásia-Pacífico (CPTPP e RCEP) expandem o comércio intra-regional, as nações africanas correm o risco de se tornarem menos competitivas à medida que os fluxos de investimento se deslocam para a Ásia.

No caso de Angola:

A China, o maior parceiro comercial do País, com 21 mil milhões de dólares em empréstimos pendentes. No entanto, um abrandamento no sector imobiliário da China poderá reduzir o financiamento de infra-estruturas para Angola; e a orientação da China para centros de produção no âmbito da RCEP poderá diminuir os fluxos de capital para as zonas industriais de Angola.pode redireccionar os investimentos para o Sudeste Asiático, reduzindo o IDE nos projectos petrolíferos e de infra-estruturas de Angola.

A tentativa de Angola de atrair a indústria transformadora asiática pode ser prejudicada por acordos comerciais intra-Ásiáticos mais fortes, reduzindo a sua capacidade de se posicionar como um centro logístico para o comércio asiático-africano.

A nível regional é importante destacar o progresso da implementação da Zona de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA) e do Projeto de Ligação entre Bolsas de Valores Africanas (AELP) e Mercados de Capitais.

Em 2024 estima-se que o AfCFTA impulsionou o comércio intra-africano em 3,2% em relação ao ano anterior. Neste, Angola beneficia de:

- Maior acesso aos mercados regionais de produtos petrolíferos transformados.
- Uma base de produção mais forte à medida que as cadeias de abastecimento regionais se desenvolvem.
- Oportunidades de financiamento transfronteiriço das PME, atraindo investimentos para os sectores não petrolíferos de Angola.

No entanto, continuam a existir barreiras, incluindo fracas infra-estruturas comerciais e uma elevada volatilidade da moeda, que continuam a limitar a confiança dos investidores na capacidade de Angola se integrar com êxito no AfCFTA.

O AELP, projeto emblemático da Associação Africana de Bolsas de Valores (ASEA) e do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) para facilitar a negociação transfronteiriça de valores mobiliários em África. Em 2024, registou uma integração de 11 bolsas de valores africanas, aumentando a liquidez dos mercados regionais. Este projecto representa para Angola:

- Potencial admissão à cotação de empresas angolanas em bolsas associadas, aumentando o acesso a investidores regionais.
- Oportunidades para obter financiamento da dívida através de obrigações transfronteiriças, reduzindo a dependência dos credores ocidentais.
- Risco: A fragilidade dos quadros regulamentares em Angola pode dissuadir os investidores estrangeiros de utilizarem as bolsas de valores ligadas à AELP.





5

**Tendências
do Mercado de
Renda Fixa, Capital
Privado e Ações**

5. Tendências do Mercado de Renda Fixa, Capital Privado e Acções

5.1 Mercado Externo

Para a próxima década, o consenso entre os analistas é de um crescimento no mercado de acções dos Estados Unidos da América entre 2,8% e 4,8%, abaixo da previsão do mercado global de acções (excluindo EUA) entre 6,9% e 8,9%, e dos mercados emergentes entre 5,2% e 7,2%. As principais bolsas de valores valorizaram, destacando-se o S&P 500 com uma valorização de 23,31%. O Nikkei 225 e FTSE 100 valorizaram 19,22% e 5,69%, respectivamente.

O quadro fundamental dos mercados emergentes (EM) é saudável à entrada de 2025. As reservas económicas foram em grande parte reconstituídas, várias delas com o apoio do Fundo Monetário Internacional (FMI), e concluíram-se recentemente reestruturações de dívida. Projecta-se um cenário sustentado de fortes fundamentais. As taxas de incumprimento das obrigações de alto rendimento das empresas dos EM deverão diminuir para 2,7%, o seu nível mais baixo desde 2019 e muito abaixo das médias de longo prazo.

Mapa de Retorno de Investimento

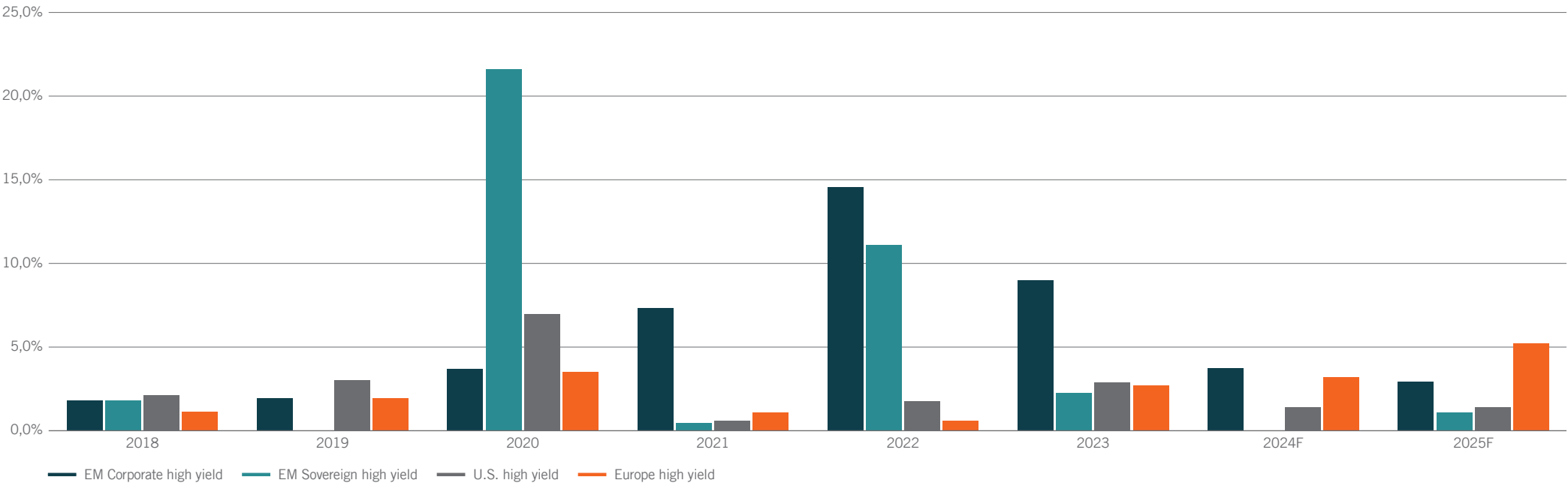
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Annualised
				China equities 28.8%	Commodities 38.6%				Europe equities 0.8%	U.S. equities 13.7%
	China equities 54.4%		U.S. equities 31.6%	U.S. equities 31.4%	REITs 27.9%	Commodities 27%		U.S. equities 33.1%	Commodities 3.1%	Japan equities 8.8%
	EM equities 31.6%		Infrastructure 37%	EM equities 18.7%	U.S. equities 27%	Cash 1.3%		China equities 15.7%	U.S. equities 3%	Europe equities 6.3%
	Europe equities 24.2%	Cash 1.6%	Europe equities 24.7%	Japan equities 18.9%	Europe equities 17%	Infrastructure -0.2%	U.S. equities 27.1%	Commodities 19.8%	Infrastructure 2.9%	Infrastructure 6.2%
High yield 14.4%	Japan equities 24.4%	UM gov. debt -0.4%	REITs 24.9%	IG credit 13.1%	Infrastructure 17.8%	High yield -17.7%	Japan equities 26.0%	Infrastructure 15.7%	EM equities 1.0%	Commodities 5.3%
Infrastructure 12.4%	U.S. equities 21.6%	IG credit -2.7%	China equities 23.7%	DM gov. debt 3.5%	Japan equities 3%	Europe equities -14.9%	Europe equities 20.1%	High yield 2.2%	REITs 1.7%	High yield 4.8%
U.S. equities 11.6%	Infrastructure 20.1%	High yield -4.5%	Japan equities 20.1%	High yield 7%	High yield 1%	IG credit -10.1%	High yield 14%	Japan equities 8.7%	Japan equities 1.0%	EM equities 4.2%
EM equities 11.6%	High yield 10.6%	U.S. equities -4.5%	EM equities 10.9%	Europe equities 9.5%	Cash 0%	Japan equities -10.9%	REITs 11.5%	EM equities 8.1%	High yield 1.5%	REITs 2.7%
Emerging debt 10.2%	Emerging debt 9.2%	Emerging debt -4.0%	Emerging debt 14.4%	Emerging debt 3.5%	Emerging debt -1.2%	Emerging debt -18.9%	Emerging debt 15.5%	Emerging debt 5.7%	Emerging debt 1.2%	Emerging debt 1.2%
Commodities 2.7%	IG credit 9.7%	REITs -4.0%	High yield 12.6%	Cash 0.7%	IG credit -2.4%	DM gov. debt -17.5%	EM equities 10.2%	Cash 5.7%	China equities 1%	IG credit 2.1%
RCITs 8.8%	RCITs 8.7%	Infrastructure -8.0%	IG credit 11.6%	Infrastructure -0.8%	EM equities -2.9%	U.S. equities -10.6%	IG credit 10.2%	RCITs 8.5%	IG credit 0.7%	China equities 1.5%
ID credit 0%	DM gov. debt 7.5%	Commodities -10.7%	Commodities 11.8%	REITs -0.1%	DM gov. debt -4.6%	EM equities -10.7%	Infrastructure 0.8%	Europe equities 2.4%	DM gov. debt 0.9%	Cash 1.8%
Japan equities 2.7%	Commodities 1.7%	Japan equities -12.6%	DM gov. debt 3.6%	Commodities -0.3%	China equities -21.0%	China equities -21.0%	Cash 5.1%	IG credit 1.2%	Cash 0.4%	DM gov. debt -0.5%
DM gov. debt 1.1%	Cash 0.8%	EM equities -14.3%	Cash 2.3%			REITs -23.8%	DM gov. debt 4.2%	DM gov. debt -3.6%		
China equities 1.1%		Europe equities -14.3%					Commodities 2%			
Cash 0.4%		China equities -10.7%					China equities -11%			
Europe equities 0.2%										

Fonte: BlackRock

Do mesmo modo, projecta-se para 2025 incumprimentos soberanos de alto rendimento abaixo de 1%, muito abaixo da média de quase 7% dos últimos cinco anos e a média de 20 anos de aproximadamente 2%

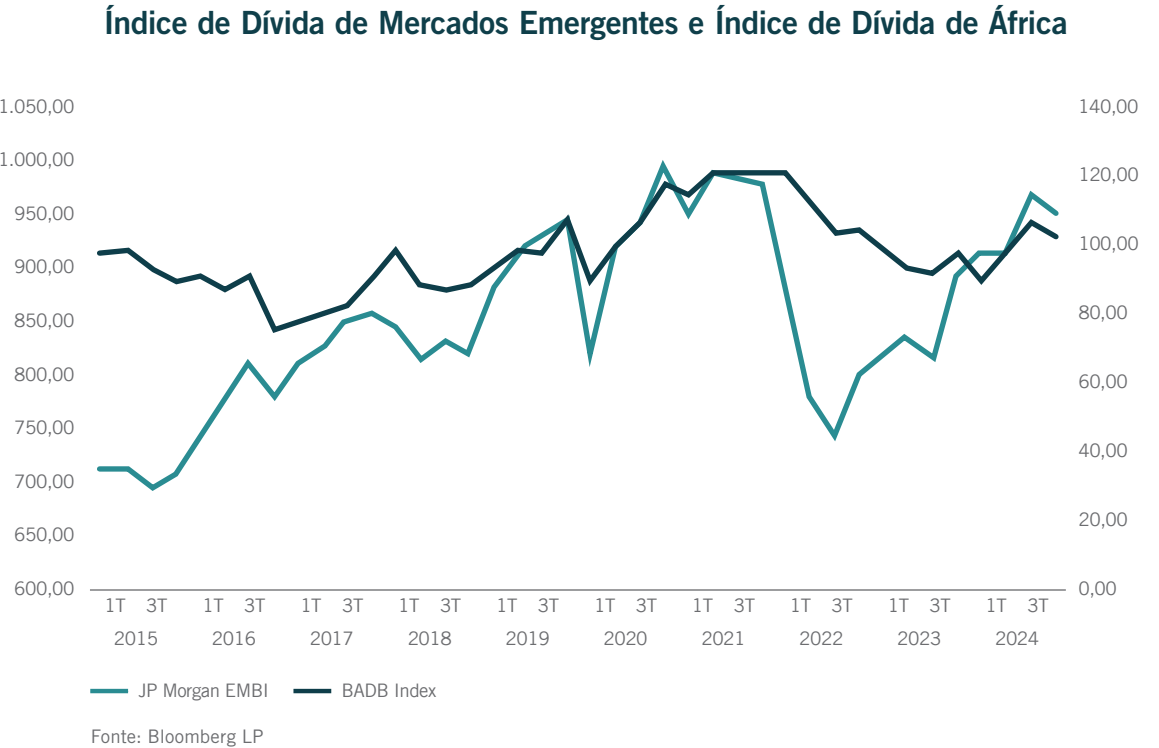
Projecta-se que as taxas de inadimplência corporativa de alto rendimento dos mercados emergentes reduzam.

As taxas de inadimplência de mercados emergentes

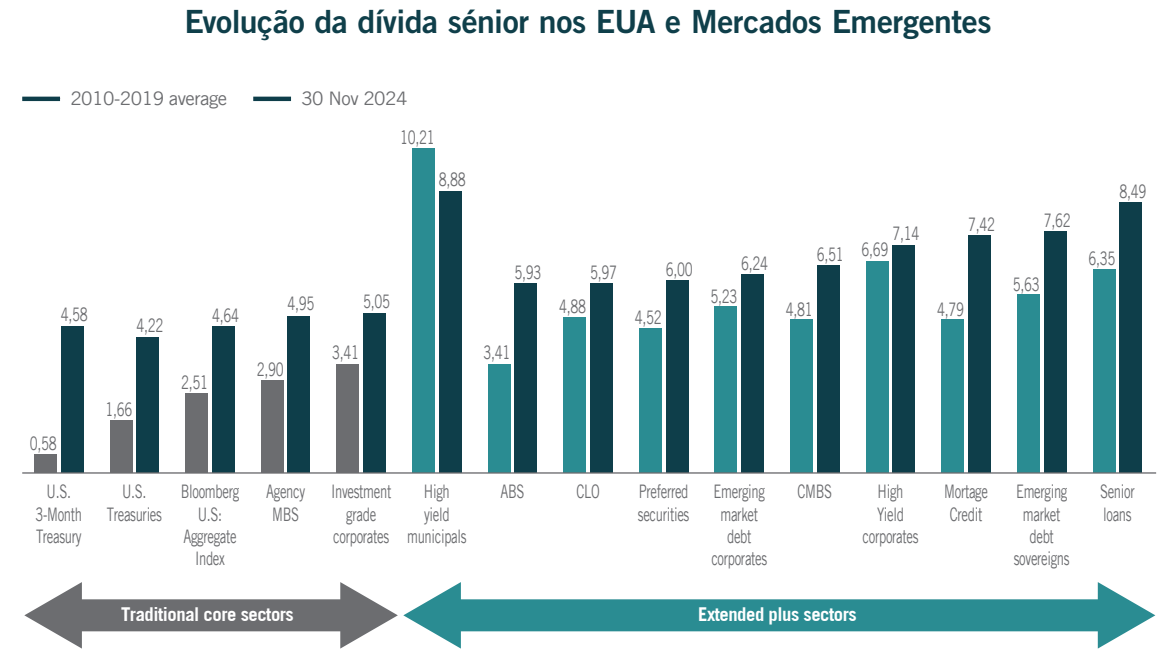


Fonte: J.P. Morgan, dados de 26/11/2024. incluem bolsas em dificuldade.

Para as obrigações soberanas dos EM, mantém-se o quadro actual de um alto prémio de risco e o valor relativo face aos spreads de crédito historicamente dos mercados desenvolvidos. Países estáveis com perfis de crédito fundamentalmente estáveis, tais como o Peru, a Hungria e a Arábia Saudita oferecem curvas de obrigações profundas e líquidas, com uma atractiva recuperação de spreads. Em termos de países de fronteira, como Angola e Egipto, aonde os rendimentos de quase dois dígitos oferecem uma oportunidade acrescida para os investidores que procuram maior diversificação. Entre os países em reforma, vemos valor na Costa do Marfim onde o governo continua a fazer progressos. Entre os países mais stressados, vemos uma vantagem no Equador, uma vez que as autoridades demonstram vontade de efectuar ajustamentos fiscais.



Apesar das melhorias fundamentais observadas neste conjunto de oportunidades, os títulos de dívida em moeda local continuam a ser uma classe de activos pouco detida nas carteiras dos investidores globais, com a detenção de activos em moeda local por entidades estrangeiras, a situar-se em apenas 14,9% (uma descida de aproximadamente 11% desde 2014). A lacuna deixada por esta queda na procura internacional foi preenchida por investidores nacionais em mercados emergentes onde a base de investidores locais actua normalmente de forma contra cíclica em relação à procura internacional.



5.2 Mercado Local

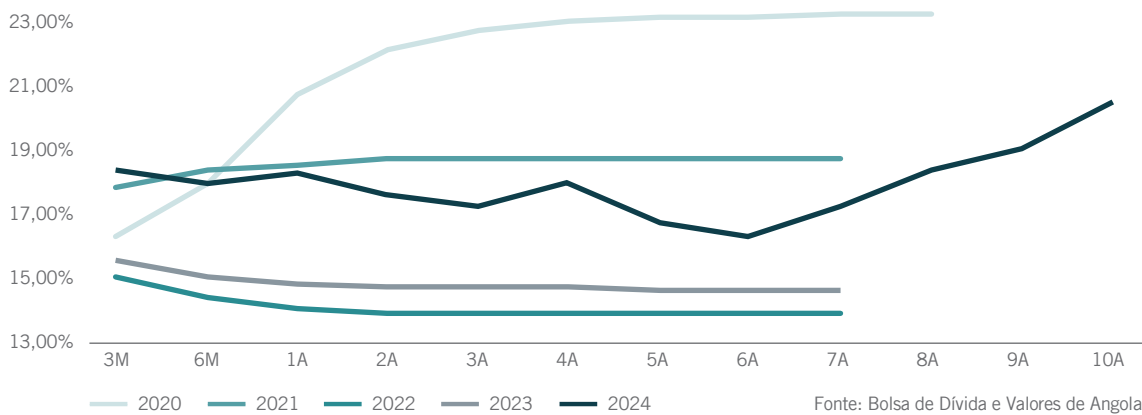
O mercado de acções valorizou na sua generalidade e perspectiva-se a entrada de mais empresas em bolsa em 2025, especialmente do sector bancário.

Até à data, a procura pelas acções nas Ofertas Públicas Iniciais (OPI) foi superior à oferta, com um rácio médio de 313,50%. As acções das empresas cotadas (BAI, Caixa Angola, ENSA e BODIVA) ascenderam em média 111,50% desde a OPI.

Perspectiva-se um mercado de rendimento variável bastante atractivo e dinâmico com a entrada em bolsa das empresas previstas no Plano de Privatizações, representando uma oportunidade para a criação de Fundos de Acções.

Desde o último trimestre do ano de 2024, temos vindo a assistir uma redução na inflação mensal e, a perseverança da estratégia da Unidade de Gestão de Dívida (UGD) de correcção da inversão da curva de rendibilidade, prevemos, portanto, assistir um cenário de melhores rendimentos na cauda mais longa da curva no mercado secundário de dívida pública.

Curvas de rendimento da BODIVA



Continuamos a observar o aumento de negociação no mercado, o que abre a porta para uma estratégia mais focada em negociação ao invés de simplesmente manter os títulos para recolha dos Fluxos de caixa.

Desde 2023, o rendimento das obrigações do Tesouro a longo prazo em Angola foi de cerca de 15,00% por ano com um prazo de 7 anos e em 2024, verificámos um aumento quer da yield para 20,49% e uma maturidade de 10 anos para a Obrigação de Tesouro com o prazo mais longo. Esta tendência ascendente sugere que as obrigações de longo prazo estão a oferecer rendimentos mais elevados, o que pode ser vantajoso para os investidores que procuram melhores retornos. Os dados específicos sobre os rendimentos das obrigações do Estado de curto prazo em Angola são limitados. No entanto, a tendência geral indica que as obrigações de mais longo prazo oferecem rendimentos mais elevados em comparação com as maturidades de mais curto prazo. Por exemplo, a Eurobond angolana de 9,125% com vencimento em 2049 tem um rendimento de aproximadamente 11,798%. Em contrapartida, a Eurobond de 9,5% com vencimento em 2025 oferece um rendimento de cerca de 8,77%.

Este diferencial está de acordo com a típica curva de rendimentos inclinada para cima, em que os prazos mais longos compensam os investidores com rendimentos

5.3 Performance dos Mercados Privados

De acordo com o Global Private Capital Association (GPCA), o mercado global de capital privado registou uma queda de 7% no 3º trimestre de 2024 em relação ao trimestre anterior. No entanto, na comparação anual, houve um crescimento de 14%. No acumulado do ano (YTD), o mercado apresentou um crescimento agregado de 3%, impulsionado por regiões com maior captação, como a Ásia, as América Latina, Europa e o Médio Oriente. Por outro lado, África registou uma serie de quedas significativas na captação de investimentos, com uma redução de 18% em relação ao trimestre anterior, 49% comparado ao período homologo, e 49% YTD. Até o 3ºT de 2024, África registou um inflow de capital privado de 2% do total dos investimentos, equivalente a US \$1,9 mil milhões de \$74,7mil milhões, sendo que a Ásia registou uma entrada de capital privado de 69% do valor total, seguido da América Latina, com 22%.

Inflow de Capital Privado para os Mercados Emergentes (1ºT-3ºT 2024)



Fonte: GPCA Report 2024

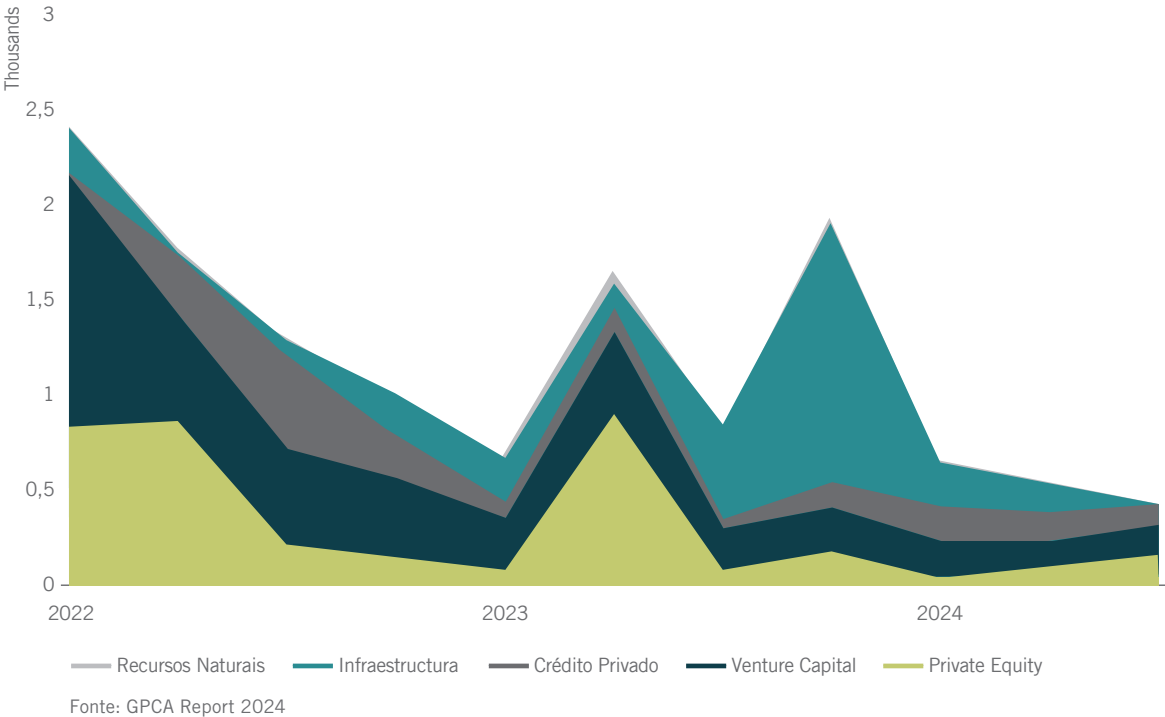
No que se refere o volume de desinvestimentos (exits), até 3ºT 2024, o mercado global observou cerca de 446 exits, avaliado em USD \$58.1 mil milhões, o que representa 50% do alcançado no período homologo. Estas actividades foram registadas nos variados sectores, com a Ásia registando cerca de 50,8%, e África com 7% dos desinvestimentos totais; no entanto, a nível de valores, 2024 verificou um crescimento de 8% face os três primeiros trimestres de 2023.

No âmbito de fundraising, verifica-se um comportamento inverso, valores captados cresceram a uma taxa de 9% quando comparado ao período homologo; entretanto, o número de fundos reduziu de 337 em 2023 para 236 até o 3ºT de 2024, indicando maior alocação de capital a um número selecto de fundos.

Quanto ao mercado africano, observamos 4 tendências pertinentes:

- 1 Queda na alocação de capital das diferentes classes de activos como: Private Equity (PE), Venture Capital (VC) e Infra-Estrutura. Em PE, verificamos um comportamento Inverso, redução de 17% no número de deals e aumento nos valores alocados com uma taxa de 90% comparado ao período homologo.
- 2 Já para Venture Capital (VC) sofreu uma retracção significativa, com uma queda de 49% no número de deals, 21% nos valores alocados para esta classe. Entretanto, esta redução significativa é resultado da alta inflação persistente e da instabilidade económica registada na Nigéria, principal destino dos investimentos de VC em África, colocando um freio no potencial de crescimento das startup da naquele país.
- 3 Infra-estrutura, historicamente umas das classes com maior captação, registou uma forte queda até o 3ºT de 2024, traduzido numa redução de 57% nos valores, e 31% no número de deals, passando de 16 á 11 deals no acumulado do ano.
- 4 O Crédito Privado, por outro lado ganhou tracção, com o aumento expressivo na alocação de valores. A classe cresceu 136% na comparação anual, e 71% quando comparado ao período homologo, demonstrando um apetite dos investidores para um instrumento de menor risco comparado as classes de activos mencionadas acima.

Investimento em Africa por classes de activos (2022 – Q3 2024, valores em \$MM)

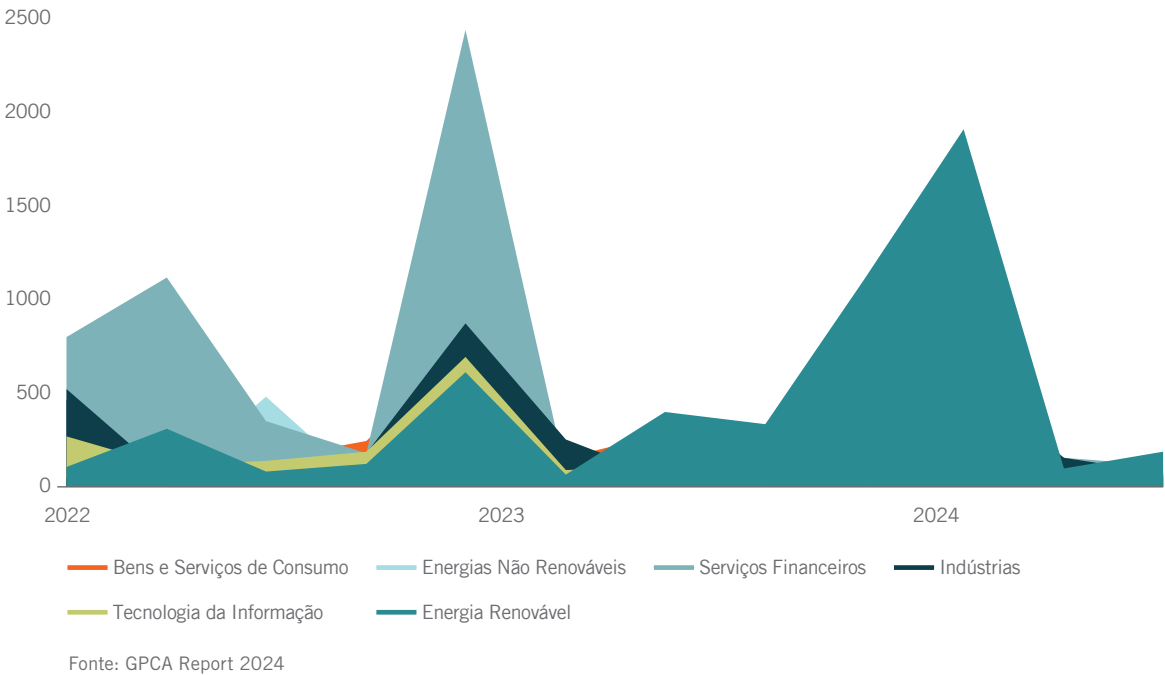


Quanto aos sectores, verificamos:

- 1 O sector dos serviços Financeiros registou um crescimento de 97% nos valores alocados em relação ao período homologo e 25% quanto ao acumulado do ano. No entanto, em termos de deals, este apresentou redução de 42%, e 38%, respectivamente.
- 2 O sector das Energias Não Renováveis observou um crescimento expressivo de 942% comparado ao período homologo, com os investimentos passando de \$2,4m para US \$25m no 3ºT de 2024. Além disso, o número de deals realizados no período, duplicou em comparação ao período homologo.

3 Já o sector das Energias Renováveis verificou uma redução acentuada nos valores alocados e deals, situando-se em 89% face ao período homologo e 60% quando ao acumulado do ano. Em relação ao número de deals foram de 29%, e 26%, respectivamente.

Sectores com Maior investimento até o 3ºT2024 (valores em US\$ milhões)



Países com Maior inflow de investimento de Capital Privado em África até 3ºT de 2024



Fonte: AVCA Report 2024

Até o 3º T de 2024, o continente registou mais de 30 exits, totalizando US \$ 2,974 mil milhões. Em comparação ao período anterior este teve um crescimento de 12% no valor das operações, e um aumento de 10% quanto ao número de deals. As estratégias de desinvestimento foram IPOs (3), Venda Estratégica (8), Vendas Financeiras (13), Recompras ou buybacks (3), e as outras operações não foram partilhadas mais informações.

No que diz respeito a Fundraising, fundos captaram cerca de US \$ 2 mil milhões em final closing, e US \$0.8 mil milhões em ínterim closing . Os fundos que mais captaram foram os de Private Equity (46%), seguido por Crédito Privado (24%) e Venture Capital (18%). No entanto, o número de fundos constituídos sofreu uma queda, passando de 57 no ano anterior para apenas 25 até o 3ºT de 2024.

Perspectivas do Mercado e Tendências de Investimento:

- Mudanças no Comportamento dos investidores – verifica-se cada vez mais uma redução no valor por investimento, sendo que o volume de negócios foi significativo em 2024, registando-se entre US\$ 50 a US\$99 milhões, deste modo, espera-se que haja um aumento no número de negócios no mercado, mas em montantes reduzidos e possivelmente maior diversificação.
- Shift para classes de activos menos arriscadas considerando a instabilidade do mercado africano – Com o ganho de tracção a nível de aporte de capital, os próximos anos podem ser favoráveis para esta classe de activo, considerando o seu perfil de risco versus retorno.
- Ajustes dos Mercados face a instabilidade económica – economias como a Nigéria, que enfrentam instabilidade económicas, poderão ver o inflow de capital a contrair, condicionando assim o crescimento de startups dependentes destes tipos de investimentos. No entanto, abre-se possibilidade de outras oportunidades surgirem no mercado, tal como, co-investimentos, estruturação de produtos que acautelam a instabilidade desses mercados.





6

Governança
e Risco

6. Governação e Risco

No âmbito do projecto de implementação do Sistema de Controlo Interno (“SCI”) da BFA GA, efectuou-se uma avaliação ao estado actual da implementação das medidas acordadas com o que está previsto do artigo n.º 40 do Decreto Legislativo Presidencial n.º7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo (“RJOIC”). Desta avaliação resultaram num conjunto de actividades que culminaram na definição e elaboração de políticas e manuais internos alinhadas às boas práticas internacionais de governação.

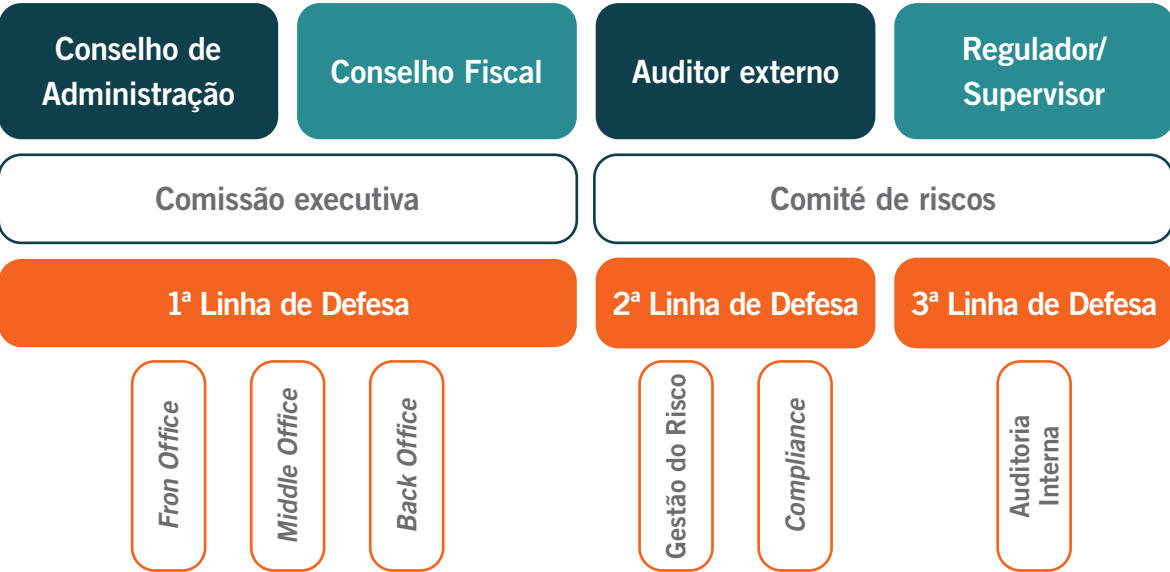
A BFA GA tem uma estrutura organizacional claramente definida e adequada à dimensão, natureza e complexidade das actividades desenvolvidas, o que permite a implementação de um SCI adequado e eficaz, capaz de assegurar que a gestão e o controlo das operações são efectuados de acordo com o princípio da prudência. Adicionalmente, a BFA Gestão de Activos SGOIC, S.A beneficia de parte da infra-estrutura do Banco BFA, sendo que esta solução permite o desenvolvimento de todas as tarefas necessárias à boa gestão dos activos, sob a sua gestão, sem que seja necessária uma estrutura extensivamente ampla.

No modelo de Governo Interno destacam-se os seguintes aspectos:

- a) A BFA GA tem uma estrutura hierárquica do tipo funcional e é esta que, em primeira instância, responde pelo normal funcionamento da organização, nomeadamente no que concerne à gestão corrente e ao cumprimento dos orçamentos em vigor a cada momento;
- b) Cada uma das direcções que reportam ao CA deverão conhecer e ter claramente definidas as suas responsabilidades de actuação, e os níveis de autonomia que lhe são atribuídos;
- c) Os Comitês fazem parte integrante de um modelo de governação. Assim, têm o papel de reforçar a actual estrutura, seja por necessidade do CA delegar matérias específicas em órgãos colegiais, seja por necessidade de reforçar a coordenação funcional entre as direcções.

6.1 Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno na BFA GA assenta na adequada segregação das três linhas de defesa, conforme se demonstra:



6.2 Objectivos do sistema de controlo interno

O Sistema de Controlo Interno tem como objectivos principais, garantir:

- i. a continuidade do negócio e a sustentabilidade da Sociedade Gestora através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente e contínua avaliação de activos, a definição e segregação de responsabilidades, a segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação e a mitigação de conflitos de interesse;
- ii. a existência de informação, contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo;
- iii. o cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta, no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores;
- iv. a existência de política, processos ou outra medida preventiva para cada risco, bem como um controlo e acompanhamento sistemático na sua aplicação, no seu funcionamento conforme estabelecido e na imediata rectificação de todos os desvios;
- v. a salvaguarda dos activos;
- vi. a utilização económica e eficiente dos recursos.

6.3 Elementos Fundamentais do Sistema de Controlo Interno

São elementos fundamentais do Sistema de Controlo Interno:

- i. a definição de autoridade e delegação de responsabilidades com o objectivo de fixar e limitar as funções de todo o pessoal;
- ii. a existência de um modelo de governo transparente, em que as funções e responsabilidades de cada um são conhecidas de forma transversal;

- iii. a segregação de funções, de forma a permitir um controlo efectivo das Funções Essenciais entre si, e em relação ao Conselho de Administração;
- iv. a capacitação técnica e humana no exercício das actividades da Sociedade Gestora;
- v. a conformidade operacional com os elevados níveis de ética que são exigidos a uma instituição da dimensão e abrangência da BFA GA;
- vi. o controlo das operações tendo presente todo o ciclo das mesmas, o qual vai desde a autorização e aprovação das operações, passando pela sua execução, e culminando com o respectivo registo;
- vii. o registo e arquivo de todos os documentos utilizados para a execução das operações, permitindo a sua consulta imediata e eficaz.

6.4 Componentes do Sistema de Controlo Interno

Em linha com as exigências regulamentares e as melhores práticas, o Sistema de Controlo Interno assenta nas seguintes componentes:

- i. adequada Cultura Organizacional;
 - ii. adequado Ambiente de Controlo;
 - iii. sólido Sistema de Gestão de Risco;
 - iv. eficiente Sistema de Informação e Comunicação;
 - x. efectivo processo de monitorização.
-
- v. os Responsáveis de Funções Essenciais, com o apoio dos Colaboradores, internos ou externos, em especial o Responsável da Função de Auditoria Interna, verifica o cumprimento, por parte dos Colaboradores, das políticas e processos de controlo interno reportando ao Conselho de Administração quaisquer deficiências;
 - vi. as Funções de Compliance e de Gestão de Riscos, na pessoa do respectivo responsável, tomarão a seu cargo a responsabilidade pela actualização constante das políticas e processos

6.5 Adequada Cultura Organizacional

A cultura organizacional da BFA GA assenta em bases sólidas e elevados padrões de controlo interno relativos à autorização, execução, registo, contabilização e controlo das operações, designadamente, através da:

- i. observância de elevados princípios éticos e de integridade, consubstanciados em códigos de conduta e em políticas que identifiquem e mitiguem a ocorrência de conflitos de interesses;
- ii. definição e implementação de processos em linha com os princípios e as práticas de controlo interno, os quais determinam que exista um conhecimento dos riscos relevantes e da forma como podem ser geridos;
- iii. adequada segregação entre as funções de autorização, de execução, de registo, de contabilização e de controlo, adaptada e considerando a dimensão, natureza e complexidade da actividade.

A cultura organizacional é do conhecimento de todos os colaboradores, a título permanente e temporário, e os mesmos devem contribuir para um eficiente sistema de controlo interno, devendo, assim, compreender o seu papel no sistema implementado.

A estrutura organizacional deve estar adequadamente definida, servindo, assim, de suporte à actividade e à implementação de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, de forma a:

- i. ser compatível com a estratégia, adaptada ao volume, natureza e complexidade da actividade desenvolvida e prever recursos humanos suficientes em termos de número, conhecimento e experiência para as tarefas que lhes estão cometidas;
- ii. ser transparente, coerente, objectiva e perceptível na definição das unidades de estrutura e respectivas atribuições e competências, responsabilidades e autoridade, respeitando a segregação de funções e estabelecendo linhas precisas de prestação de informação.

A estrutura organizacional, incluindo as competências e responsabilidades de cada unidade de estrutura e/ou função, as linhas de reporte e de autoridade e o grau e âmbito de cooperação entre os diversos departamentos ou funções, deve ser formalizada, analisada e revista periodicamente, com vista a garantir a sua permanente adequação.

6.6 Adequado Ambiente de Controlo

O ambiente de controlo constitui a base do sistema de controlo interno na medida em que reflecte o compromisso dos órgãos de gestão e demais colaboradores para com o mesmo. Neste particular é de salientar uma cultura organizacional que se pretende assente na integridade dos comportamentos e nos valores éticos plasmados no Código de Conduta da Sociedade Gestora.

Paralelamente, toda a organização encontra-se sensibilizada para a importância de cumprir com os procedimentos instituídos e executar os controlos definidos. A BFA GA adopta um adequado ambiente de controlo através do cumprimento das seguintes medidas:

- i. i. o exercício das funções específicas das Funções Essenciais é levado a cabo de forma independente, estando sujeito à supervisão do Conselho de Administração no que diz respeito ao respectivo desempenho de funções;
- ii. o Conselho de Administração mantém reuniões periódicas onde se apresenta informação suficiente para avaliar o cumprimento dos objectivos e o funcionamento do Sistema de Controlo Interno;
- iii. sob supervisão do Conselho de Administração, os Responsáveis de Funções Essenciais estabelecem as estruturas, linhas de reporte e níveis de autoridade e responsabilidade para a realização de objectivos;
- iv. cada Responsável de Funções Essenciais exige dos Colaboradores o conhecimento das políticas e demais processos relacionados com o Sistema de Controlo Interno da BFA GA e a actuação de acordo com as mesmas;

- v. os Responsáveis de Funções Essenciais, com o apoio dos Colaboradores, internos ou externos, em especial o Responsável da Função de Auditoria Interna, verifica o cumprimento, por parte dos Colaboradores, das políticas e processos de controlo interno reportando ao Conselho de Administração quaisquer deficiências;
- vi. as Funções de Compliance e de Gestão de Riscos, na pessoa do respectivo responsável, tomarão a seu cargo a responsabilidade pela actualização constante das políticas e processos de controlo interno da Sociedade Gestora, informando o Conselho de Administração das actualizações que considerem ser necessárias realizar;
- vii. o Conselho de Administração mantém um registo de todas as versões das políticas e processos que fazem parte integrante do Sistema de Controlo Interno.

6.7 Sólido Sistema de Gestão de Risco

É considerado como risco a possibilidade de verificação de um acontecimento que afecte negativamente a realização dos objectivos da Sociedade Gestora. As actividades de controlo de riscos são acções que permitem mitigar os riscos com impacto potencial nos objectivos da BFA GA.

A BFA GA estabelece um sistema de gestão de risco, na acepção de um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas, com o fim de, permanentemente, identificar, avaliar, monitorizar, controlar e prestar informações dos riscos, promovendo, assim, uma implementação adequada da estratégia e cumprimento dos objectivos da Sociedade Gestora.

- O Sistema de Gestão de Risco encontra-se desenhado e implementado de forma a:
- i. ser efectivo, eficaz, consistente e com influência activa nas decisões tomadas pelo Conselho de Administração e pelos colaboradores, em especial dos que têm responsabilidades de direcção;

- ii. permitir a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais a que a Sociedade Gestora se encontra exposto, tanto interna como externamente, de modo a garantir que estes se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração e que não afectarão significativamente a situação financeira da Sociedade Gestora;
- iii. considerar todos os riscos relevantes, designadamente, riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de estratégia e de reputação, bem como quaisquer outros riscos com impacto na actividade da Sociedade Gestora;
- iv. ter uma influência activa nas tomadas de decisão do Conselho de Administração e da gestão intermédia.

No âmbito da identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informação dos riscos, a Sociedade Gestora garante a existência de políticas e procedimentos que assegurem:

- i. a identificação tempestiva dos riscos em termos de exposições, processos e factores de risco que lhes estão associados, merecendo especial atenção as alterações no seu perfil de risco, decorrentes de novos produtos e mercados geográficos ou de mudanças significativas na expressão quantitativa das diferentes categorias de riscos;
- ii. a avaliação dos riscos com base em análises quantitativas e qualitativas ajustadas à respectiva categoria, utilizando parâmetros e fontes de informação fidedignas e métodos de cálculo consistentes;
- iii. a realização de testes de esforço ou de simulação de crise, considerando as suas especificidades, tendo em vista avaliar a capacidade para cumprirem com os compromissos num ambiente adverso;
- i. Monitorização, controlo e prestação de informações dos riscos através:
 - a) da definição e implementação de processos para recolha de dados fiáveis e tempestivos;
 - b) do estabelecimento de limites prudentes para os riscos relevantes;
 - c) do estabelecimento de uma adequada segregação entre as funções de tomada de risco e as responsáveis pelo seu controlo;

- d) da utilização de um sistema de informação com regras inibidoras de acessos indevidos e meios de prestação de informação automáticos em caso de incumprimento;
- e) do estabelecimento de um processo de verificação e reconciliação periódica entre a informação produzida internamente e a proveniente de entidades externas e entre a informação em óptica contabilística e operacional ou de gestão;
- f) da definição da estrutura e periodicidade dos relatórios de informação de gestão, incorporando indicadores de alerta para uma actuação atempada, designadamente no que respeita ao cumprimento dos limites previstos no ponto ii. da presente alínea;
- g) da concepção e implementação de um plano de continuidade de negócio, incidindo sobre os sistemas de informação, as infra-estruturas físicas e os recursos humanos.

As directrizes para uma gestão dos riscos adequada, formalização de conceitos, modelo de governo, incluindo ainda as dimensões críticas como a estratégia de gestão de risco, a cultura de risco, os processos-chave e a infra-estrutura de suporte ao Sistema de Gestão de Risco encontram-se documentados no Manual de Controlo de Riscos da BFA GA.

A BFA GA identifica de forma regular os principais riscos resultantes dos seus processos bem como os controlos necessários para os mitigar e designou os responsáveis por esses controlos e a periodicidade a ser respeitada para os controlos em causa.

6.8 Eficiente Sistema de Informação e Comunicação

O Sistema de Informação e Comunicação é fundamental para que os controlos sejam compreendidos e executados de forma transversal pela organização. Por outro lado, a existência de informação de gestão tempestiva e fiável é essencial para a tomada de decisões quanto ao desenvolvimento da actividade e o cumprimento da estratégia e dos objectivos definidos pelo órgão de administração. A informação é necessária para que o Banco possa levar a cabo as suas responsabilidades de controlo interno e permite a concretização dos seus objectivos.

Deste modo, a BFA GA implementa um Sistema de Informação e Comunicação de modo a garantir a existência de informação completa, fiável, tempestiva, consistente, objectiva e compreensível, tendo por objectivo obter uma visão abrangente do cumprimento da estratégia, do perfil de risco, da situação financeira e do comportamento dos mercados, instituindo em conformidade processos para a sua recolha, tratamento e divulgação.

No contexto dos objectivos anteriormente mencionados, a informação deve apresentar, designadamente, os seguintes requisitos:

Informação contabilística:

- i. decorrer de uma política prudente de avaliação dos activos e das responsabilidades;
- ii. possibilitar a reconstituição cronológica de realização das operações;
- iii. justificar todos os agregados contabilísticos com documentos de suporte ou evidência de transacções realizadas;
- iv. possuir a estrutura adequada para assegurar a prestação de informação ao supervisor.

Informação de gestão:

- i. evidenciar a actividade (indicadores financeiros e não financeiros), as exposições, os resultados e os riscos de forma padronizada e transparente;
- ii. fornecer o nível de detalhe adequado em termos de produtos, serviços, áreas de negócio e custos de funcionamento, para a tomada de decisão e os processos orçamental e de planeamento.

A estrutura organizacional da Sociedade Gestora deve promover o fluxo vertical e horizontal da informação e clarificar quais os deveres e responsabilidades de todos os colaboradores nos processos de informação e comunicação.

6.9 Efectivo processo de monitorização

O processo de monitorização subdivide-se entre os procedimentos de controlo executados pela segunda linha de defesa e a avaliação independente realizada pela auditoria interna, enquanto terceira linha de defesa. Assim, o principal objectivo desta componente consiste em testar a eficácia dos processos e controlos implementados, considerando o nível de tolerância ao risco definido, de forma a garantir que o risco residual que resulte da aplicação dos controlos se encontra abaixo desse valor para a categoria de risco em questão, bem como identificar deficiências nesses mesmos processos e controlos de forma que sejam adoptadas medidas correctivas atempadamente. Compreende sobretudo as acções e os testes de eficácia desenvolvidos contínua ou pontualmente pelas Funções Essências de Risco e de *Compliance*.

O modelo de controlo interno implementado na BFA GA será periodicamente avaliado, exigindo-se uma avaliação com frequência mínima a cada dois anos, e actualizado de acordo com a identificação de novos riscos a que a Sociedade Gestora venha a estar exposto e em função das deficiências detectadas na implementação do modelo em causa.

A Função de Auditoria Interna assume um papel de relevo no âmbito desta componente, realizando avaliações independentes do modelo de controlo interno, as quais variarão, quer quanto ao seu alcance quer quanto à sua periodicidade, em função das avaliações internas e de outros dados fornecidos pelo Conselho de Administração e pelas demais Funções Essenciais.

O Responsável pela Função de Auditoria Interna, bem como os demais Responsáveis de Funções Essenciais, nomeadamente o Responsável pela Função de Gestão de Riscos e o Responsável pela Função de Compliance, verificam que não existem riscos relevantes não identificados e que os controlos estão correctamente configurados de forma a mitigar esses riscos, sendo levados a cabo de maneira adequada.

Os responsáveis referidos no parágrafo acima devem estar a par das revisões efectuadas pela Função de Auditoria Interna, pelo Conselho Fiscal ou por Organismos Supervisores, para detectar possíveis deficiências identificadas e que tenham impacto no modelo de controlo interno.

O Responsável pela Função de Auditoria Interna participa, juntamente com os demais Responsáveis de Funções Essenciais, incluindo o Responsável pela Função de Gestão de Riscos e o Responsável pela Função de Compliance, da revisão anual do modelo de controlo interno elaborando, cada função, um parecer sobre o mesmo, no que à respectiva função diz respeito, que será remetido ao Conselho de Administração para análise.

Caso se detectem deficiências em algum dos controlos, ou surjam novos riscos nos processos de negócio, os diferentes responsáveis informarão o Responsável da Função de Gestão de Riscos para se tomarem as medidas necessárias. No caso de se verificarem riscos relevantes, os responsáveis em causa informarão ainda o Conselho de Administração.

As Funções Essenciais fornecerão ainda ao Conselho de Administração os dados e informações relevantes para que este possa avaliar o cumprimento dos objectivos da BFA GA, bem como para a emissão de parecer específico no âmbito da avaliação do cumprimento dos objectivos do Banco com base na informação em causa.

Os Colaboradores recebem a informação das acções e responsabilidades que devem assumir, mediante a comunicação das políticas e objectivos estabelecidos pelo Conselho de Administração.

6.10 Mecanismos de Reporte das Funções Essenciais ao Conselho de Administração

As Funções Essenciais deverão apresentar, no mínimo anualmente, ao Conselho de Administração e directamente ao administrador do pelouro responsável por essas funções, o seu plano de actividades e os relatórios formais com os resultados das actividades desenvolvidas e eventuais deficiências, incluindo as principais deficiências identificadas no âmbito das suas funções.

Para o efeito, deverão manter um registo com uma descrição, organizada por áreas funcionais, das eventuais deficiências detectadas por cada função, e que ainda não se encontrem integralmente corrigidas, indicando:

- i. A função responsável pela sua detecção;
- ii. A data em que foram detectadas, e a data em que foram comunicadas ao Conselho de Administração;
- iii. A categoria e o grau de risco associados, e uma descrição das suas potenciais implicações;
- iv. As medidas em curso ou a adoptar para corrigir as deficiências detectadas e prevenir a sua ocorrência futura, incluindo os prazos estabelecidos para o efeito.

Uma descrição de eventuais deficiências identificadas anteriormente e que ainda se mantenham, indicando o prazo previsto para a sua correcção, bem como, caso aplicável, uma justificação para o não cumprimento do calendário inicialmente previsto.

Atendendo à dimensão e estrutura organizacional da Sociedade Gestora, a monitorização e acompanhamento regular ao longo do ano, do plano de actividades e dos resultados obtidos pelas Funções Essenciais, apresentados ao Conselho de Administração, assim como das deficiências identificadas, processar-se-á da seguinte forma:

- i. o plano de actividades das Funções de Gestão de Risco e de Compliance são reportados ao Comité de Riscos da BFA GA;
- ii. o plano de actividades da Função de Auditoria Interna, bem como todas as deficiências identificadas, independentemente da Função a que respeitem, são reportados ao Comité de Riscos da BFA GA.

6.11 Competências e Responsabilidades da Primeira Linha de Defesa

As funções de primeira linha encontram-se directamente alinhadas com a entrega de produtos e/ou serviços aos clientes da Sociedade Gestora, incluindo as funções auxiliares (i.e., unidades de suporte). De um modo geral, a primeira linha de defesa tem a responsabilidade (delegada pelo Órgão de Governação) de prossecução dos objectivos da Sociedade Gestora (incluindo os de apetite ao risco), a quem deverá reportar periodicamente os resultados obtidos dessa mesma actividade.

De forma a contribuir para a transparência da Sociedade Gestora, promovendo uma monitorização adequada por parte da segunda e terceira linha de defesa, a primeira linha de defesa deverá manter uma comunicação frequente com estas linhas, utilizando canais de comunicação simples e directos, disponibilizando sempre, de forma clara e tão célere quanto possível, toda a informação que lhe seja solicitada.

A primeira linha de defesa da BFA GA tem um papel elementar na eficácia do sistema de gestão de risco da Sociedade Gestora, com destaque para as seguintes funções/responsabilidades:

- i. liderar e orientar acções e aplicar os recursos destinados à prossecução dos objectivos da Sociedade Gestora;
- ii. identificar e gerir os riscos inerentes às actividades da Sociedade Gestora;
- iii. manter um diálogo contínuo com o Órgão de Governação, e reportar sobre resultados planeados, reais e previsionais relacionados com os objectivos da Sociedade Gestora e com o risco;
- iv. estabelecer e manter estruturas e processos adequados à gestão das operações e de risco (incluindo controlo interno);
- v. garantir a conformidade com as exigências legais, regulamentares e éticas;
- vi. cumprir com todas formações obrigatórias (e.g. Compliance) da Sociedade Gestora, de forma a desempenharem as suas funções adequadamente;
- vii. cumprir com as recomendações da segunda e terceira linhas, contribuindo assim para o eficaz funcionamento do sistema de controlo interno da Sociedade Gestora.

6.12 Competências e Responsabilidades dos Órgãos Sociais e Funções de Controlo

6.12.1 Conselho De Administração

6.12.1.1 Competências quanto à componente de Ambiente de Controlo

No que diz respeito à componente do Sistema de Controlo Interno relacionada com o ambiente de controlo, o Conselho de Administração é responsável por definir a estratégia do Banco e garantir que a estrutura e a cultura organizacionais permitem desenvolver adequadamente a estratégia definida. Para estes efeitos, o Conselho de Administração deve:

- i. Gerir os negócios da BFA GA e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da BFA GA;
- ii. Assegurar que a BFA GA possua uma estrutura adequada e transparente, capaz de promover uma gestão efectiva e prudente, tanto a nível individual como do Grupo BFA, garantindo, ainda, um fluxo adequado de informação entre os respectivos órgãos de administração e fiscalização e entre estes e as funções de controlo interno sempre que necessário.
- iii. Definir as políticas gerais e a estratégia da BFA GA;
- iv. Definir as políticas de risco globais da BFA GA, incluindo a sua tolerância/apetência para o risco e o seu quadro de gestão de riscos;
- v. Definir uma política de selecção, avaliação e sucessão de colaboradores com funções essenciais na BFA GA, bem como um quadro de remunerações consentâneo com as estratégias de risco;
- vi. Assegurar a criação de um quadro de controlo interno adequado e eficaz, que inclua funções eficientes de controlo de Riscos, Compliance e Auditoria interna, bem como de um quadro de informação financeira e contabilística adequada;
- vii. Tomar todas as decisões que considere estratégicas, em função do seu montante, do seu risco ou das suas características especiais;

- viii. Representar a Sociedade Gestora, em juízo e fora dela, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos, e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- ix. Constituir mandatários judiciais ou outros, para a prática de determinados actos, definindo a extensão dos respectivos mandatos, incluindo os de substabelecer;
- x. Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, nos termos admitidos por lei;
- xi. Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, nomeadamente os incidentes sobre participações sociais, realizar investimentos, bens móveis e imóveis;
- xii. Estabelecer organização da BFA GA e as suas normas de funcionamento interno;
- xiii. Proceder a cooptação dos Administradores que falem definitivamente, durante o mandato dos cooptados até ao termo do período para o qual os Administradores substituídos tenham sido eleitos, sem prejuízo da ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte;
- xiv. Elaborar o Relatório Anual de Gestão, o Balanço e as Contas do Exercício, submetendo-os à apreciação da Assembleia Geral;
- xv. Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;
- xvi. Delegar numa Comissão Executiva, composta por 3 (três), 5 (cinco) ou 7 (sete) membros, a gestão corrente da sociedade gestora, com os limites que vierem a ser fixados na deliberação que proceder a esta delegação;
- xvii. Dotar-se-á de um regulamento interno de funcionamento e aprovará o regulamento de funcionamento da Comissão Executiva que designar;
- xviii. Aprovar o código de conduta da sociedade gestora;
- xix. Delegar num ou mais administradores, a gestão corrente da BFA GA, com excepção das matérias não delegáveis previstas na lei, no presente regulamento na deliberação de delegação de competências aprovada pelo Conselho de Administração.
- xx. Aprovar o relatório e contas semestral e anual dos OIC sob sua gestão.

6.13 Competências quanto à componente de Gestão de Riscos

O Conselho de Administração deve ter um conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a Sociedade Gestora se encontra exposta e dos processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a Sociedade Gestora se encontra sujeita, sendo responsável pelo estabelecimento e manutenção de um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz do qual faz parte o Manual de Controlo de Riscos. Para estes efeitos, compete ao Conselho de Administração:

- xv. definir e rever a política com os objectivos globais e os objectivos específicos para cada área funcional no que respeita ao perfil de risco e ao grau de tolerância face ao risco;
- xvi. aprovar políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados, para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está exposta, assegurando a sua implementação e cumprimento;
- xvii. aprovar, previamente à sua introdução, os novos produtos da Sociedade Gestora, bem como as respectivas políticas de gestão de riscos;
- xviii. verificar, de forma regular, o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco, e das políticas e procedimentos de gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e contínua adequação à actividade da Sociedade Gestora, no sentido de possibilitar a detecção e correcção de quaisquer deficiências;
- xix. requerer que sejam elaborados, e apreciar, reportes periódicos, precisos e tempestivos sobre os principais riscos a que a Sociedade Gestora se encontra exposto e que identifiquem os procedimentos de controlo implementados para gerir esses riscos;
- xx. assegurar a efectiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correcções e ou melhorias no sistema de gestão de riscos;
- xxi. assegurar que as actividades de gestão de riscos têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes, e que são sujeitas a revisões periódicas;

- xxii. designar o Responsável pela Função de Gestão de Riscos e o Responsável pela Função de Compliance e assegurar que estas funções têm autoridade suficiente para desempenhar as respectivas competências de forma objectiva e independente, bem como que possuem os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das respectivas tarefas;
- xxiii. pronunciar-se sobre os pareceres elaborados pela Função de Gestão de Riscos e Função de Compliance, nomeadamente sobre as recomendações para a adopção de medidas correctivas;
- xxiv. examinar se os incentivos estabelecidos nas políticas de remuneração têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas.

6.14 Competências quanto à componente de Sistema de Informação e Comunicação

O Conselho de Administração é responsável por assegurar a implementação e manutenção de processos de informação e de comunicação adequados à actividade e aos riscos da instituição.

6.15 Competências quanto à componente do Processo de Monitorização do Sistema de Controlo Interno

O Conselho de Administração é responsável pela implementação e manutenção de um processo de monitorização do Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz, competindo-lhe, designadamente, nesse âmbito:

- i. aprovar políticas e procedimentos, concretos, eficazes e adequados, para o processo de monitorização do Sistema de Controlo Interno, assegurando a sua implementação e cumprimento;
- ii. requerer e assegurar que são elaborados, e apreciar, reportes periódicos, precisos e tempestivos, sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno, no sentido de possibilitar a detecção e correcção de quaisquer deficiências;

- iii. designar o responsável pela Função de Auditoria Interna e assegurar que esta função tem autoridade suficiente para desempenhar as suas competências objectivamente e de forma independente, bem como que possui os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das respectivas tarefas;
- iv. pronunciar-se sobre os pareceres elaborados pela Função de Auditoria Interna, nomeadamente sobre as recomendações para a adopção de medidas correctivas;
- v. apreciar os relatórios, de periodicidade anual, produzidos pelas entidades e/ou órgãos com competências delegadas, acerca da sua actuação;
- vi. assegurar a efectiva implementação das suas orientações e recomendações no sentido de introduzir correcções e ou melhorias no Sistema de Controlo Interno.

O Conselho de Administração deve:

- i. assegurar a independência e a efectividade da actividade de auditoria interna, inclusive quando exercida por terceiros;
- ii. prover os meios necessários para que a actividade de auditoria interna seja exercida adequadamente;
- iii. informar tempestivamente os responsáveis pela actividade de auditoria interna da ocorrência de qualquer mudança material ocorrida na estratégia, nas políticas e nos processos de gestão de riscos da Sociedade Gestora.

O órgão de administração é o responsável pela observância, por parte da BFA GA, das normas e procedimentos aplicáveis à actividade de auditoria interna.

O Conselho de Administração assume a responsabilidade máxima de assegurar que o Sistema de Controlo Interno e a Função de Auditoria Interna são adequados e funcionam de forma eficaz.

6.16 Actuação no exercício de competências

No exercício das suas competências no âmbito da presente Política, o Conselho de Administração solicita, e tem em conta, as propostas efectuadas pelas Funções Essenciais, mesmo que essas funções estejam terceirizadas.

O exercício de todas as competências do Conselho de Administração é adequadamente documentado, nomeadamente, na elaboração de actas pormenorizadas das respectivas reuniões periódicas, às quais devem ficar anexadas as propostas efectuadas pelas Funções Essenciais e os documentos aprovados pelo Conselho de Administração.

As funções do Conselho de Administração relacionadas com o Sistema de Controlo Interno terão o suporte directo da Direcção Jurídica e do Responsável da Função de *Compliance*.

6.17 Conselho fiscal

Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a eficácia de controlo interno sendo sua responsabilidade elaborar um parecer dirigido ao Conselho de Administração sobre o relatório de governação corporativa e controlo interno.

As competências do Conselho Fiscal devem ser formalizadas em documento próprio e estar de acordo com o previsto nos normativos legais em vigor.

6.18 Função de *compliance*

A BFA GA institui formalmente uma Função de Compliance para, com carácter autónomo, controlar o cumprimento das suas obrigações legais e regulamentares, dos deveres e das políticas e directrizes internas. Esta gestão é realizada de forma integrada, em conformidade com a legislação aplicável e com as aprovações previamente comunicadas pelo regulador, alinhando-se às práticas de controlo interno do risco de Compliance e de PBC/FTPADM coordenadas pela Direcção de Compliance do Banco BFA.

Principais desafios para 2025

- xxv. Ferramentas e mecanismos de suporte à Gestão do Risco de Compliance
- xxvi. Criação da Matriz de Risco Institucional em sede BC/FT
- xxvii. Melhoria Contínua dos Processos
- xxviii. Resolução de recomendações da Auditoria de risco elevado e médio
- xxix. Implementação do Programa de Robustecimento da Função Compliance

Em cumprimento do disposto na regulamentação em vigor, designadamente o número 1 do Artigo 37.º do Regulamento da CMC n.º 5/21, de 8 de Novembro, o responsável da Função de Compliance elabora anualmente um relatório que compreende a avaliação da eficácia do SCI e de avaliação de risco no que diz respeito às matérias de BCFT.

6.19 Função de Auditoria Interna

A sociedade gestora deve formalmente instituir uma Função de Auditoria Interna para, de forma autónoma, efectuar uma avaliação da efectividade, eficácia e adequação do Sistema de Controlo Interno, considerando o risco associado a cada actividade, bem como a dimensão, natureza, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio.

A Função de Auditoria Interna deve fazer parte integral do Sistema de Controlo Interno e a sua independência e autonomia devem ser respeitadas e promovidas por todos os Colaboradores da Sociedade Gestora e, em especial, pelo Conselho de Administração e pelas funções de gestão relevantes.

A Função de Auditoria Interna deve ser definida como uma função de aconselhamento ao Conselho de Administração, vocacionada para a avaliação e a adequação do Sistemas de Controlo Interno às directrizes definidas pela Comissão de Mercado de Capitais.

A BFA GA nomeia um Responsável pela Função de Auditoria Interna, a quem deve conceder estatuto adequado, poderes suficientes para o desempenho do cargo e prestação de informação directa ao Conselho de Administração.

A Função de Auditoria Interna deve:

- i. desenvolver a sua actividade em conformidade com os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional, os quais, designadamente, estipulam que seja exercida com independência face às áreas auditadas;
- ii. dispor das condições necessárias para a avaliação independente, autónoma e imparcial da qualidade e da efectividade dos processos de controlo interno, gestão dos riscos e governação corporativa do Banco;
- iii. ser dotada de recursos materiais e humanos suficientes para a persecução dos seus objectivos;
- iv. ter acesso pleno a todas as actividades, documentos e informações relevantes para o exercício das suas funções;
- v. actuar como terceira linha de defesa no Sistema de Controlo Interno da BFA GA;
- vi. monitorizar os sistemas informáticos garantindo o seu alinhamento com a estratégia de negócio e promover com eficácia os objectivos organizacionais.

6.19.1 Responsável pela Função de Auditoria Interna

O Responsável pela Função de Auditoria Interna exerce as suas funções de modo independente. Deve-se garantir que tem autoridade, estatuto e recursos suficientes para a efectiva execução de todas as suas responsabilidades.

A indicação, a nomeação e a exoneração do Responsável pela Função de Auditoria Interna deve ser aprovada pelo Conselho de administração e comunicada à Comissão do Mercado de Capitais.

O Responsável pela Função de Auditoria Interna terá acesso livre e imediato a toda a informação incluída nos registos e arquivo da BFA GA bem como a quaisquer pareceres e relatórios produzidos por quaisquer entidades terceiras a quem tenham sido terceirizadas quaisquer funções, de qualquer tipo. Todos os Colaboradores, bem como o Conselho de Administração, devem fornecer ao Responsável pela Função de Auditoria Interna toda a informação por este solicitada.

Cabe ao Responsável pela Função de Auditoria Interna elaborar e manter actualizado um plano de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia das diversas componentes do Sistema de Controlo Interno da BFA GA, bem como do Sistema de Controlo Interno como um todo.

6.20 Princípios da Gestão de Riscos

A BFA GA tem como objecto exclusivo a constituição, gestão e venda de Organismos de Investimento Colectivos e outras actividades afins, previstas na legislação.

A gestão e o controlo dos riscos que impactam a actividade de gestão de activos devem contemplar e salvaguardar os seguintes princípios:

- xxx. **A cultura do risco é a base das actividades da Sociedade Gestora:** O sistema de gestão do risco assenta na promoção de uma cultura de risco, transversal a toda a Sociedade Gestora, através de instrumentos relacionados com (i) a formação de recursos; (ii) o alinhamento entre a avaliação de desempenho, incentivos e perfil de risco; (iii) a comunicação e discussão das principais questões e estratégias da Sociedade Gestora; e (iv) a promoção e dinamização, interna e externa, de uma imagem corporativa.
- xxxi. **O Conselho de Administração é o órgão-máximo de gestão da Sociedade Gestora:** O Conselho de Administração assegura a supervisão global da estratégia de negócio e de gestão dos riscos, definindo as orientações, os objectivos e os limites de acordo com os quais a gestão corrente da Sociedade Gestora é realizada (pela sua Comissão Executiva). O Conselho de Administração conhece e compreende os principais riscos da estratégia e das actividades da Sociedade Gestora e assegura a articulação, geral, entre as práticas de gestão e a estratégia de gestão dos riscos. Assim, e no contexto do quadro da apetência

pelo risco, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora define as políticas de gestão dos riscos a que a Sociedade Gestora se encontre materialmente exposto, estabelecendo os princípios para a gestão de cada risco material. De forma a assegurar uma compreensão e acompanhamento efectivos e permanentes dos riscos, o Conselho de Administração recebe informação completa sobre os riscos associados à estratégia da Sociedade Gestora. De forma a promover um acompanhamento eficaz dessas informações, o Conselho de Administração estabelece estruturas (i.e., os Comitês do Conselho), alinhadas com o modelo organizacional, as quais permitem à Sociedade Gestora realizar uma gestão informada do negócio e com pleno conhecimento dos riscos associados. O Conselho de Administração é o responsável global pelas decisões tomadas pela Sociedade Gestora. Para tal (i) delega formalmente responsabilidades em estruturas ou colaboradores, limitando-as de forma formal considerando o seu impacto na estratégia de negócio; e (ii) especifica quais as operações – ou as circunstâncias nas quais essas operações – carecem, ainda assim, da sua aprovação.

- xxxi. **A Função de Gestão do Risco da Sociedade Gestora é um elemento da estrutura organizacional, sendo exercida com independência e autonomia:** O sistema de gestão do risco está suportado num modelo de governação que contempla uma adequada segregação de funções entre as unidades originadoras de risco e as unidades de controlo, incluindo o estabelecimento de uma Função de Gestão do Risco independente e com reporte funcional à Comissão Executiva do Conselho de Administração da Sociedade Gestora. Este modelo, estabelecido pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, pretende respeitar as melhores práticas internacionais, contemplando a existência de um Responsável pela Função de Gestão do Risco, o qual é globalmente responsável pela monitorização do sistema de gestão do risco a quem também compete aconselhar os órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos incorridos pela Sociedade Gestora.
- xxxi. **Visão Consolidada:** A gestão de riscos deve garantir uma visão integral e consolidada dos mesmos independentemente da origem do risco. A identificação e avaliação de todos os riscos que possam ter impacto na actividade da Sociedade Gestora são premissas básicas que permitem a sua gestão e controlo. A actividade e os processos de risco devem abranger todas as actividades e negócios, evitando que qualquer um deles seja excluído dos mecanismos

de gestão e controlo dos riscos. São considerados os riscos originados directamente pela Sociedade, e também aqueles que se originam fora da Sociedade Gestora, uma vez que também podem afectá-la. O desenvolvimento de uma visão alargada dos riscos assumidos, que abranja todas as actividades e negócios da BFA GA é um objectivo prioritário, a fim de colocá-la à disposição dos seus órgãos de governo. A visão integral dos riscos é compatível com as diferenças de natureza, grau de desenvolvimento e possibilidades reais de gestão e controlo de cada tipo de risco, adaptando a organização, processos, relatórios e ferramentas para as características de cada um.

- xxxiv. **Limitação de Riscos:** O processo de gestão de Riscos assenta na análise e controlo das posições de risco, actuais e potenciais, bem como na sua comparação com uma estrutura de limites compreensível. Adicionalmente, exige a avaliação das implicações e das contingências de todos os riscos, bem como a tomada de decisões orientadas para a modificação dos limites estabelecidos, se os mesmos já não estiverem em consonância com a filosofia de risco. Todos os riscos incorridos devem estar sujeitos a limites objectivos, verificáveis e consistentes com a tolerância ao risco, tanto no que diz respeito aos tipos de riscos admissíveis, como aos níveis de risco quantitativos. Os limites serão alocados para os diversos tipos de risco, as diversas actividades e negócios, estabelecendo níveis de tolerância consistentes com a sua natureza. Para garantir a efectividade desses limites, a Sociedade Gestora deve possuir uma infra-estrutura adequada para a sua gestão e controlo.
- xxxv. **Adaptação contínua às circunstâncias do mercado:** O sistema de gestão de risco da Sociedade Gestora não define a sua estratégia, mas influencia o seu desenvolvimento e revisão. O posicionamento da Função de Gestão do Risco e o seu plano de trabalho, asseguram a integração entre os processos gestão estratégia e a visão da gestão dos riscos – a Função de Gestão do Risco providencia aos órgãos de administração a informação necessária para avaliar a qualidade das diferentes alternativas de gestão, dos riscos inerentes a determinada decisão e, por fim, para adaptar as decisões e as estratégias já tomadas antecipando riscos que possam afectar o desempenho da Sociedade Gestora.

- xxxvi. **Dever de actuação no melhor interesse do participante:** É o princípio base de todas as actividades que estão inerentes ao Risco Fiduciário, derivado da gestão de investimentos dos clientes. Este princípio obriga a uma actuação orientada sempre para a defesa do interesse do cliente, de acordo com o mandato outorgado, as suas instruções os as suas ordens. Este princípio apoia-se nos seguintes pilares básicos para a gestão do risco fiduciário e na defesa dos interesses dos clientes:
- a) **Conhecimento do cliente:** A gestão de riscos deve estar orientada por um adequado conhecimento, dentro da organização, acerca da realidade e necessidades dos clientes da Sociedade Gestora. Este conhecimento do cliente abarca diferentes aspectos, incluindo a adequação do produto oferecido aos clientes, assegurando que se adequa ao perfil de risco do cliente;
 - b) **Cumprimento do mandato:** O processo de gestão de riscos requer a análise e controlo dos mandatos mediante a avaliação periódica do seu cumprimento;
 - c) **Transparência:** Deve transmitir-se ao cliente, de maneira fiel e em termos para si compreensíveis, toda a informação relevante relativa à gestão do seu património, os riscos que derivam dos investimentos e a evolução e resultados gerados pelos mesmos.
- xxxvii. **Canais de informação e de reporte eficientes:** A actividade de gestão de risco requer o estabelecimento de canais e sistemas que cubram todos os riscos relevantes que a Sociedade Gestora enfrenta, bem como de informações sobre as políticas e a evolução dos riscos, que permitam a sua agregação e visão consolidadas. Foram estabelecidos processos adequados de reporte que permitem que informações e decisões podem facilmente chegar aos órgãos de governo sem discrepâncias significativas.

A utilização de instrumentos de gestão comuns é fundamental na implementação da actividade de gestão de risco da Sociedade Gestora, e vai de encontro com as melhores práticas e requisitos regulamentares. Para o adequado exercício da actividade de gestão de risco da Sociedade Gestora são considerados, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Um processo regular de identificação e avaliação de todos os riscos;
- b) Um processo regular de simulação da evolução dos elementos relevantes de risco e o seu impacto nos resultados;
- c) Um relatório uniforme de informação de risco com formato e métricas comuns ou comparáveis;
- d) Processos regulares de planeamento e liquidez;
- e) Relatórios regulares de contingência (tecnológica e operativa) e de continuidade de negócio.

- xxxviii. **Gestão de Conflito de Interesses:** Da interacção entre a actividade de gestão da BFA GA e a actividade de outras unidades de negócio do Banco BFA, podem derivar conflitos de interesses, potenciais ou efectivos. Para evitar estas situações, a Sociedade Gestora actuará, em todos os casos, seguindo os critérios estabelecidos na Política de Gestão de Conflitos de Interesses, salvaguardando sempre o interesse dos clientes.
- xxxix. **Cumprimento dos requisitos legais e normativos:** Seguimento e adaptação do normativo, tanto da Sociedade Gestora como dos produtos sob gestão, para assegurar sempre um serviço de elevada qualidade e prevenir o risco regulatório.
- xl. **Acesso à documentação:** Os procedimentos, políticas, acções e definições relevantes para a gestão de risco devem estar documentados de forma clara e transparente, para que se possam realizar avaliações independentes dos mesmos e para que os dados que deles resultam sejam, a qualquer momento, utilizados para a tomada de decisões. Esta documentação deve estar disponível para todos os colaboradores que desempenham funções que o exigem, bem como para as entidades Reguladoras e de Supervisão relevantes. Estes documentos devem ser revistos, no mínimo, anualmente.

6.20.1 Tipologia de riscos inerentes à actividade de gestão de activos

Os investimentos efectuados por conta da gestão da carteira de valores mobiliários dos fundos de investimento, estão sujeitos a flutuações típicas do mercado, a diversos riscos (risco de crédito e risco sistémico), a condições adversas de liquidez e a negociação atípica do mercado, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas, mesmo diante da observância rigorosa de rotinas e/ou procedimentos de gestão de riscos.

A identificação dos tipos de riscos existentes e a qualificação dos mesmos, a sua relevância e a categorização do risco, atendendo ao seu impacto e à sua severidade, são uma necessidade para a sociedade gestora poder efectuar a gestão dos mesmos de uma forma correcta e eficaz.

6.20.2 Risco Fiduciário

o risco que se incorre quando se actua como fiduciário de terceiros, ou como administrador de activos para benefício de terceiros. A gestão ou administração indevida dos activos pode resultar em perdas para o cliente e a entidade fiduciária pode ser responsabilizada por essas mesmas perdas, com o correspondente impacto económico e/ou reputacional. O Risco Fiduciário decompõe-se em subcategorias de riscos conforme a seguir será descrito.

Este tipo de risco é considerado pelo sector financeiro como estando associado principalmente às actividades de administração de fundos e gestão discricionária de patrimónios de terceiros, tanto se trate de clientes particulares, como institucionais.

A normativa impõe às sociedades gestoras, bem como às sociedades que prestam serviços de investimento a terceiros, a obrigação de actuar sempre por forma a defender e salvaguardar, em todos os casos, os interesses dos clientes.

Esta obrigação do mandato fiduciário, concretiza-se nos regulamentos, no caso dos fundos e, no contracto de gestão para os restantes veículos. Para além da normativa prevista na legislação, é nestes documentos que se determinam as condições de actuação do fiduciário e a sua relação com os clientes.

Para garantir o cumprimento do mandato outorgado pelos clientes, gere-se o risco dos diferentes vectores (tipologias de riscos) que podem afectar as carteiras e que se explicam detalhadamente adiante no manual.

De acordo com os requisitos definidos na política global de gestão de riscos da Sociedade Gestora, e sintetizando o conteúdo da lei vigente, para que uma entidade gestora possa desempenhar o seu papel fiduciário ao efectuar serviços de gestão de activos, é necessário que estejam reunidas as seguintes condições:

- A Sociedade Gestora possua uma estrutura legal necessária para a gestão de responsabilidades fiduciárias;
- A Sociedade Gestora tenha sido autorizada pelo Supervisor local e tenha obtido a correspondente licença para a sua actividade;
- A Sociedade Gestora possua a experiência e honorabilidade requeridas pelo normativo para o seguimento e controlo dos riscos relativos à actividade fiduciária;
- A Sociedade Gestora conte com os meios técnicos e humanos, em proporção e dimensão, necessários para desempenhar a sua actividade;
- A Sociedade Gestora conheça os termos e as condições de cada contracto;
- A Sociedade Gestora disponha de informação necessária para o seguimento e controlo dos riscos relativos ao comportamento da cada carteira (performance risk);
- A Sociedade Gestora dispõe de Funções de Risco e de Compliance, independentes das áreas de negócio;
- Esteja sujeita à revisão do seu funcionamento e controlos por parte da Auditoria Interna.

Os três vectores fundamentais para o controlo do Risco Fiduciário são os seguintes:

- Os Riscos Financeiros, de Mercado, de Crédito e de Liquidez, nos quais se incorre pela realização do investimento do património dos clientes em produtos e instrumentos financeiros;
- Risco Regulatório de Cumprimento dos limites estabelecidos pelo normativo e o risco fiduciário propriamente de cumprimento dos mandatos de investimento, assim como a segurança do circuito de investimento;
- A importância do seguimento do resultado dos investimentos, tanto com respeito à relação fiduciária com o cliente, para o qual se espera obter o melhor resultado, como com respeito aos concorrentes. A entidade gestora deve ter sempre como objectivo oferecer um produto da melhor qualidade possível e sem descurar os princípios de riscos vigentes.

6.20.3 Riscos Financeiros

- **Risco de Mercado:** risco que se incorre como consequência da possibilidade de variações nos factores de mercado que afectem o valor das posições. Dentro desta categoria são considerados os seguintes tipos de risco:
- **Risco de Taxas de Juro:** Identifica a possibilidade de variações nas taxas de juro poderem afectar de forma desfavorável o valor dos activos e passivos das carteiras geridas pela Sociedade Gestora;
- **Risco de mercado:** Identifica a possibilidade de variações nos preços dos activos por eventos sistémicos;
- **Risco de Spread:** Risco de perdas devido à sensibilidade do preço dos activos e investimentos financeiros a alterações do nível ou volatilidade dos spreads de crédito sobre a estrutura temporal de taxa de juro sem risco;
- **Risco Cambial:** Identifica a possibilidade de variações no valor de uma posição numa moeda diferente da moeda base poder afectar desfavoravelmente o valor dos activos;
- **Risco de Concentração:** resulta de uma elevada exposição a um número reduzido de contrapartes ou a contrapartes cujos comportamentos de pagamentos se encontram altamente correlacionados ou à concentração num reduzido número de entidades, sectores, geografias, etc.

- **Risco de Incumprimento da Contraparte:** risco de incumprimento da contraparte está associado a perdas que resultam da deterioração na situação creditícia dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que os veículos estejam expostos.
- **Risco de Liquidez:** a incerteza quanto ao montante e ao momento de ocorrência dos fluxos de caixa relacionados com a actividade de gestão pode afectar a capacidade da Sociedade Gestora, para fazer face às responsabilidades dos veículos geridos, à medida que estas se vencem, tal como pode implicar que esta incorra em custos adicionais, para obter liquidez, ao alienar investimentos ou outros activos de forma não programada.

6.20.4 Riscos Não Financeiros

- **Risco Operacional:** risco de perdas resultantes de processos internos inadequados ou defeituosos, de falhas de pessoas e sistemas, ou como resultado de acontecimentos externos.
- **Risco de Conduta:** risco derivado de práticas inadequadas na relação da Sociedade Gestora com os clientes e a adequação dos produtos oferecidos a cada cliente individual.
- **Risco de Cumprimento / Legal:** Risco relacionado com o incumprimento da legislação em vigor, das normas internas e dos requerimentos de Reguladores e Supervisores. É o risco que pode incorrer a Sociedade Gestora derivado do incumprimento da normativa que se lhe aplica como Sociedade, ou pelos produtos que gere.

6.20.5 Riscos Transversais

Risco Reputacional: risco de reputação é definido como o risco de a sociedade gestora incorrer em perdas resultantes da deterioração da sua reputação ou posição no mercado devido a uma percepção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, accionistas ou autoridades de Supervisão, assim como do público em geral. Este risco abarca toda a organização e pode dar-se em qualquer âmbito de actividade da gestão de activos.





7

**Perpesctiva
de Evolução
da Sociedade**

7. Perpesctiva de Evolução da Sociedade

Para o exercício económico 2025, a Sociedade continuará a dinamizar o mercado com a constituição de produtos e serviços de investimentos que estejam adequadas as reais necessidades dos investidores, aposta contínua nos sistemas informáticos, mitigação do risco através do reforço do controlo interno (níveis de defesa) e na capacitação contínua das nossas equipas.

Em 2025 reforçaremos a nossa posição na celebração de parcerias estratégicas com players internacionais no sentido de oferecermos aos investidores exposição a activos no exterior do País, em particular em Países Emergentes. Bem como contribuir para captação de recursos estrangeiros para projectos nacionais.

Antecipamos um aumento do investimento directo estrangeiro (IDE) em Angola, e assim a nossa estratégia de investimentos alternativos continuará a capitalizar sobre esta tendência, particularmente em soluções para servir as grandes empresas com as suas necessidades financeiras, uma vez que estas girarão provavelmente em torno do financiamento de infra-estruturas, da gestão da liquidez e da atenuação dos riscos. Através do nosso novo conjunto de ferramentas de investimento, apoiaremos estas empresas com soluções à medida, incluindo o financiamento estruturado e estratégias de investimento em reservas de capital.

O reforço dos controlos internos não é apenas uma medida de conformidade - é um imperativo estratégico que irá aumentar a resiliência operacional, a confiança dos investidores e a sustentabilidade do negócio a longo prazo. À medida que a nossa empresa expande a sua presença nos mercados de capitais em evolução de Angola e aprofunda os seus compromissos com investidores regionais e globais, controlos internos robustos garantirão que mantemos os mais elevados padrões de governação, gestão de riscos e eficiência operacional.

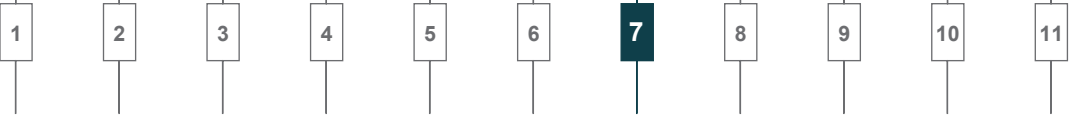
Como é que isto irá afetar o nosso negócio em geral?

- Operações mais eficientes ➡ Fluxos de trabalho simplificados, melhor controlo da conformidade e redução dos estrangulamentos operacionais aumentarão a produtividade.

- Gestão de risco melhorada ➡ Uma supervisão interna mais forte evitará fraudes, reduzirá os riscos da carteira e melhorará a devida diligência na seleção de investimentos.
- Maior confiança dos investidores ➡ Os investidores institucionais e de elevado património líquido terão maior probabilidade de alocar capital connosco devido à nossa maior credibilidade em termos de governação.
- Alinhamento regulamentar ➡ Preparar a nossa empresa para o futuro contra a evolução dos regulamentos do mercado, reduzindo o risco de sanções ou interrupções operacionais.
- Escalabilidade e Liderança de Mercado ➡ Com fortes controlos internos, posicionamo-nos como uma gestora de activos de primeira classe, capaz de lidar com investimentos maiores e mais complexos.

Por outro lado, perspectiva-se alteração a nível da Regulamentação do código de valores mobiliários que irá permitir a melhoria de um ambiente de negócio mais homogéneo aos mercados regionais e emergentes.

À medida que expandimos o nosso *footprint* de investimento e solidificamos a nossa posição como uma gestora de activos líder em Angola e na região, investir nas nossas pessoas é fundamental. A evolução do panorama financeiro global e regional exige profissionais altamente qualificados, capazes de navegar em mercados de capitais complexos. Para garantir que a nossa empresa se mantém na vanguarda da formação de capital e serviço ao cliente, estamos empenhados em melhorar o nosso pipeline de talentos internos através de iniciativas estruturadas de desenvolvimento de capital humano, estruturas de compensação competitivas e oportunidades de crescimento de carreira a longo prazo.



Principais domínios de incidência para o desenvolvimento do capital humano em 2025

1. Reforço das capacidades internas: Excelência técnica

Reconhecemos que os conhecimentos técnicos especializados em gestão de investimentos, análise financeira e gestão de riscos são essenciais para manter a nossa vantagem competitiva. Os nossos programas de formação interna centrar-se-ão em:

- Modelação financeira avançada e avaliação: Formação para analistas e gestores de carteiras em modelos de investimento sofisticados, análises baseadas em IA e estruturas de investimento alternativas.
- Domínio do crédito privado e do rendimento fixo: Dada a nossa crescente exposição aos mercados de crédito privado e de rendimento fixo, iremos melhorar a formação em avaliação de risco de crédito, financiamento de dívida estruturada e análise de dívida soberana.
- Tecnologia e investimentos baseados em dados: Reforçar a capacidade da nossa força de trabalho para alavancar ferramentas de big data, inteligência artificial e fintech para melhorar a tomada de decisões de investimento.

Meta interna para 2025: Formar pelo menos 80% da nossa equipa de investimento em técnicas avançadas de modelação financeira, análise de risco e gestão de alternativas.

2. Mentoria e desenvolvimento de talentos: Futuros líderes da empresa

Acreditamos na formação de talentos a partir de dentro, oferecendo oportunidades de orientação e percursos estruturados de progressão na carreira. Para o efeito, iremos estabelecer um programa formal de mentoria, no qual os profissionais seniores de investimento fornecem orientação individual aos analistas e associados juniores.

Incentivar o crescimento da liderança, dando a funcionários com elevado potencial a exposição a reuniões de comités de investimento, interações com clientes e fóruns de tomada de decisões estratégicas.

Apoiar as certificações internacionais como o CFA, CAIA e FRM, cobrindo as taxas de exame e os materiais de estudo para os funcionários que buscam qualificações líderes do sector. A meta interna para 2025: Inscrever pelo menos 3 funcionários de alto potencial no nosso programa de mentoria e apoiar pelo menos 5 funcionários na obtenção de suas designações CFA, CAIA ou FRM.

3. Desenvolvimento de liderança: Construir um pipeline executivo forte

À medida que crescemos, devemos cultivar futuros líderes que possam conduzir a visão de longo prazo da nossa empresa. Nosso Programa de Aceleração de Liderança (LAP) irá:

- Fornecer formação em liderança executiva a gestores de nível médio, preparando-os para responsabilidades de nível C na gestão de activos.
- Rodar os funcionários com melhor desempenho entre diferentes equipas de investimento para promover a experiência multifuncional.
- Desenvolver um quadro de planeamento de sucessão para assegurar a continuidade em posições-chave de liderança durante os próximos 5-10 anos.

Meta interna para 2025: Selecionar 3 a 5 profissionais de nível médio para programas de formação em liderança e coaching executivo.

4. Reforçar as estratégias de compensação e retenção

Para atrair e reter os melhores talentos de investimento, implementaremos uma estrutura de remuneração competitiva e orientada para o desempenho que se alinhe com as melhores práticas internacionais. Isto incluirá:

- Bónus baseados no desempenho: Alinhamento da remuneração com o desempenho dos fundos sob gestão e a rentabilidade da empresa, assegurando que os melhores desempenhos são adequadamente recompensados.

- Equidade e incentivos a longo prazo: Exploração de estruturas de compensação diferida, incluindo mecanismos de participação nos lucros para alinhar os interesses dos colaboradores com o crescimento da empresa a longo prazo.
- Bónus de retenção para pessoal-chave: Introduzir planos estruturados de incentivos a longo prazo para reter profissionais seniores e evitar o desgaste de talentos.
- Avaliação comparativa com padrões regionais e globais: Garantir que a nossa estrutura salarial se mantém competitiva em relação aos principais gestores de activos locais e na região.

Objectivo interno para 2025: Implementar um programa de incentivos escalonado para os profissionais de investimento, associando pelo menos 50% dos bónus ao desempenho dos fundos a longo prazo e aos marcos de crescimento estratégico.



5. Diversidade, inclusão e bem-estar dos colaboradores

Uma força de trabalho diversificada e inclusiva fortalece o nosso processo de tomada de decisões de investimento ao trazer um leque mais alargado de perspectivas. O nosso compromisso inclui:

1. Aumentar a representação feminina em funções de investimento.
2. Lançamento de políticas de trabalho flexíveis e programas de bem-estar para aumentar a retenção e a satisfação dos funcionários.
3. Organização de workshops trimestrais sobre diversidade para promover um ambiente de trabalho inclusivo.

Objectivo interno para 2025: Aumento de representação feminina em cargos de liderança de investimento e implementar uma iniciativa abrangente de bem-estar.

Activo sob gestão: Prevê-se um crescimento na ordem dos 28% face o executado em 2024, dos quais 24% (28 mil milhões de kwanzas) estão relacionados a Fundos já constituídos e que devem transitar, e 76% (89 mil milhões de kwanzas) de novos Fundos.

Receitas: Prevê-se um crescimento na ordem dos 31% face o executado em 2024, dos quais os serviços de consultoria contribuirão com cerca de 14% e as comissões com 66%.

Custos: Prevê-se um crescimento na ordem dos 13% face o executado em 2024, dos quais os custos operacionais contribuirão com cerca de 62%.

Resultado Líquido: Prevê-se um crescimento na ordem dos 86% face o executado em 2024, resultante do aumento das receitas provenientes dos serviços de consultoria e da comissão de gestão, como consequência do aumento dos activos sob gestão.



8

**Proposta de
Aplicação do Resultado
Líquido do Exercício**



8. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Considerando que no exercício de 2024, a BFA Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A, obteve Resultado Líquido no valor de **KZ 315.964.415,27** (Trezentos e quinze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quinze kwanzas e vinte e sete cêntimos);

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de **KZ 315.964.415,27** (Trezentos e quinze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quinze kwanzas e vinte e sete cêntimos) seja aplicado da seguinte maneira:

- **Reservas Livres: KZ 295.964.415,27** (Duzentos e noventa e cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quinze kwanzas e vinte e sete cêntimos) correspondente a 93,67% do resultado líquido do exercício; e
- **Reservas Legais: KZ 20.000.000,00** (Vinte milhões de kwanzas) correspondente a **6,33%** do resultado líquido do exercício.

O Conselho de Administração

A hand holding a blue pen, pointing at a colorful line graph on a grid background. The graph features multiple lines in yellow, green, pink, and blue, fluctuating across the grid. The background is a blurred blue and green, suggesting a financial or analytical context.

9

**Demonstrações
Financeiras
e Notas às Contas**

9. Demonstrações Financeiras

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023					
(Montantes Expressos em Kwanzas – AOA)	Notas	Valor Bruto	Provisões Imparidades Amortizações Depreciações	31/12/2024	31/12/2023
ACTIVO					
Disponibilidades	3	23 144 972	-	23 144 972	10 834 265
Aplicações Financeiras de Liquidez	4	323 452 450	-	323 452 450	-
Títulos e valores mobiliários	5	2 981 785 664	-	2 981 785 664	2 082 191 457
Participações Sociais	6	32 500 000	-	32 500 000	32 500 000
Créditos	7	355 395 948	-	355 395 948	353 875 659
Negociação e intermediação de valores	8	21 922 592	-	21 922 592	-
Activos imobiliários	9	163 096 608	(115 159 024)	47 937 584	64 425 830
Activos Fixos Tangíveis		136 536 347	(88 598 762)	47 937 584	64 425 830
Activos Fixos Intangíveis		3 901 298 235	(115 159 024)	3 786 139 211	2 543 827 211

(Montantes Expressos em Kwanzas – AOA)	Notas	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO + CAPITAL PRÓPRIO			
Outras Obrigações	10	1 299 407 987	373 058 357
TOTAL DO PASSIVO		1 299 407 987	373 058 357
Capital	11	400 000 000	400 000 000
		-	-
Reservas		1 770 766 809	1 352 560 414
Reserva Legal	11	220 450 138	220 450 138
Outras Reservas	11	1 550 316 671	1 132 110 276
Resultado Líquido do Exercício		315 964 415	418 208 440
TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS		2 486 731 224	2 170 768 854
TOTAL DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS		3 786 139 211	2 543 827 211



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes Expressos em Kwanzas – AOA)			
Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS	12	1 739 009 218	1 351 397 582
RENDIMENTOS DE CâMBIO	13	32 280	-
AJUSTES POSITIVOS VALOR MERCADO	14	57 020 297	9 227 216
OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	15	50 000 000	-
TOTAL DOS PROVEITOS		1 846 061 795	1 360 624 798
PERDAS DE CâMBIO	13	643 207	-
AJUSTES NEGATIVOS VALOR MERCADO	12	78 799 010	61 431 105
IMPOSTOS E PENALIDADES	14	78 700 261	199 518 698
COMISSÕES	16	44 648 509	29 698 663
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	9, 17 e 18	1 327 306 393	651 767 894
TOTAL DAS DESPESAS		1 530 097 380	942 416 360
APURAMENTO DO RESULTADO		315 964 415	418 208 438

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes Expressos em Kwanzas – AOA)	Total da Situação Líquida	Capital social	Reservas		Resultado líquido
			Reserva Legal	Outras Reservas	
Saldos em 1 de Janeiro de 2022	1 752 560 414	400 000 000	220 450 138	687 866 911	444 243 365
Recebimentos por aumento de capital	-	-	-	-	-
Incorporação de lucros ou prejuízos acumulados	(444 243 365)	-	-	-	(444 243 365)
Apropriação do resultado líquido do exercício	418 208 440	-	-	-	418 208 440
Constituição de reservas	444 243 365	-	-	444 243 365	-
Saldos em 31 de Dezembro 2023	2 170 768 854	400 000 000	220 450 138	1 132 110 276	418 208 440
Recebimentos por aumento de capital	-	-	-	-	-
Incorporação de lucros ou prejuízos acumulados	(418 208 440)	-	-	-	(418 208 440)
Apropriação do resultado líquido do exercício	315 964 415	-	-	-	315 964 415
Constituição de reservas	418 208 440	-	-	418 208 440	-
Outros movimentos	(2 045)	-	-	(2 045)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	2 486 731 224	400 000 000	220 450 138	1 550 316 671	315 964 415

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Montantes Expressos em Kwanzas – AOA)	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Rubricas			
Fluxo de Caixa de Juros e outros Rendimento		3 793 781 908	7 912 975 904
Recebimentos de Proveitos de Disponibilidades		1 948 144	13 170 845
Recebimentos de Proveitos Inerentes Outros Activos em Carteira		601 520 962	6 059 408 009
Recebimentos de Proveitos Inerentes à Carteira de Títulos		1 816 313 543	805 305 185
Recebimentos de Proveitos Inerentes à Caixa de Comissões		1 323 102 238	1 035 091 865
Recebimentos de Proveitos Inerentes a Outros Rendimentos operacionais		50 897 021	-
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS		3 793 781 908	7 912 975 904
Fluxo de Caixa de Juros e Outras Despesas		(3 306 138 156)	(6 743 583 807)
Pagamentos de Custos Inerentes a Outros Activos de Carteira		(887 378 031)	(6 046 412 760)
Pagamentos de Custos Inerentes à Carteira de Títulos		(2 418 760 125)	(696 810 230)
Pagamentos Inerentes às Disponibilidades		-	(360 817)
Fluxo de Caixa de Impostos		(119 214 340)	(248 177 595)
Pagamentos de custos inerentes aos impostos pagos em angola		(119 214 340)	(248 177 595)
Fluxo de Caixa de Comissões		(15 440 923)	(3 237 238)
Pagamentos de custos de outras comissões		(15 440 923)	(3 237 238)
Fluxo de Caixa de Custos e Perdas Operacionais		(256 311 747)	(791 813 283)
Pagamentos de Custos Inerentes à Prestação de Serviços		(252 079 524)	(791 813 283)
Pagamentos de Custos Inerentes aos Custos com o Pessoal		(4 232 223)	
Fluxo de Caixa de Outros Custos e Perdas		(81 427 489)	(119 893 914)
Pagamentos de outros custos e perdas		(81 427 489)	(119 893 914)
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTO		(3 778 532 655)	(7 906 705 837)
SALDOS DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO		15 249 253	6 270 067
Saldo em Disponibilidade no Início do Período		7 865 483	1 595 415
Efeitos da Variação Cambial e Seus Equivalentes		30 236	
Saldo em Disponibilidade no Fim do Período		23 144 972	7 865 483



Notas às Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A BFA Gestão de Activos SGOIC, S.A. (adiante igualmente designado por “BFA – Gestão de Activos” ou “Sociedade”), foi constituída por Escritura Pública de 16 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em Janeiro de 2017, após efectuar o registo junto da Comissão de Mercado de Capitais (CMC), em 30 de Dezembro de 2016.

A BFA – Gestão de Activos é uma Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (Fundos de Investimento) e está autorizada a prestar todos os serviços descritos no Código de Valores Mobiliários combinado com o Decreto Legislativo Presidencial nº7/13 de 11 de Outubro sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo e demais regulamentação.

Conforme indicado na Nota 10, em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a BFA – Gestão de Activos é detida maioritariamente pelo Banco de Fomento Angola, S.A.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da BFA – Gestão de Activos foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o Plano de Contas dos Organismo de Investimento

Colectivo e das Sociedades Gestoras, nos termos do Regulamento da Comissão do mercado de Capitais n.º 9/16 de 6 de Julho, excepto quando modificadas pela aplicação das IFRS.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Entidade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 são consistentes com as utilizadas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras da BFA – Gestão de Activos encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com o plano de contas dos organismos de investimento colectivo e das sociedades gestoras requer que a Entidade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As

áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 2.13

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da BFA – Gestão de Activos em 07/03/2025, e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os câmbios do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023	Δ
1 USD	912,00	828,80	10,0%
1 EUR	949,49	915,99	3,7%

2.3 Créditos

Esta categoria respeita aos valores a receber das comissões não liquidadas pelos Fundos geridos. No reconhecimento inicial, estes activos são registados pelo seu justo valor. Subsequentemente, estes activos são registados pelo seu custo amortizado.

2.4 Títulos e valores mobiliários

Durante o exercício de 2024, a Sociedade manteve o seu modelo de valorização dos títulos e valores mobiliários. Estes títulos e valores mobiliários, após o reconhecimento inicial pelo seu justo-valor, estes são reavaliados mensalmente, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da revalorização reconhecido em resultados do período, na rubrica “Ajustes positivos ao valor de mercado”.

Na data do desreconhecimento o ganho ou perda apurado na mais(menos) valia realizada é reconhecida em resultados na rubrica “Ajustes positivos/negativo ao valor de mercado”.

A Sociedade procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos com cotação em mercado activo (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) derivados negociados em mercado organizado e (ii) acções cotadas em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados, que requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização e utilizam pressupostos semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo

instrumento financeiro. A Sociedade utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) obrigações sem cotação em bolsa; e (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado; (ii) acções não cotadas; (iii) derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido

por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular.

Na existência de mercado suficientemente líquido para obtenção de preços directamente do Mercado, as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano e detidas pela Sociedade são reavaliadas com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (discounted cash-flows). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA, que a Sociedade considera como sendo o mercado referência para transacção destes títulos.

2.5 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e outros rendimentos” e “Juros e outras despesas”, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção; e
- ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como rendimentos, ou gastos, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Outros rendimentos operacionais”, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, “Custos e perdas operacionais”, no caso de outros activos financeiros.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, a entidade procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda estrangeira estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Rendimentos de Câmbio” ou “Perdas de Câmbio”, e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Juros e outros rendimentos”.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e outros rendimentos”, e a componente da valorização, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Ajustes positivos ao valor de mercado” ou “Ajustes negativos ao valor de mercado” consoante a sua natureza; e

- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros outros rendimentos” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

2.6 Participações sociais

As participações sociais são contabilizadas nas demonstrações financeiras da entidade ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

2.7 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

Anos de vida útil	
Mobiliário e Material	10
Equipamento Informático	3
Material de Transporte	3
Outros Equipamentos	6

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

2.8 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e os depósitos em outras instituições de crédito.

2.9 Comissões

- Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:
- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam; ou
 - quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

2.10 Benefícios dos empregados

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica “Custos e perdas operacionais” no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A entidade atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete à Comissão Executiva do Conselho de

Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, e compete à Comissão de Remunerações a fixação dos critérios ao nível dos administradores. A remuneração variável atribuída aos colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de pagável nos exercícios seguintes.

Em Novembro de 2022 foi publicado em Despacho n.º 3923/22 (Diário da República n.º 123 da II Série) a Adenda ao Fundo de Pensões do BFA e o Novo Plano de Pensões. O novo Plano de Pensões de Contribuição Definida define um sistema contributivo misto entre o Associado (BFA GA) e os Colaboradores e fixa a taxa do associado em 7,5% sobre o salário pensionável, definindo igualmente uma contribuição do colaborador variável entre 2,5% e 10% sobre o salário pensionável.

Para o plano de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores da entidade são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas.

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando a entidade cessa o contracto de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. A entidade reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando a BFA GA deixa de poder retirar a oferta dos benefícios ou quando a BFA GA reconhece os

gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do exercício de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.11 Comissões

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em exercícios futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto Industrial

A 31 de dezembro de 2024, a BFA – Gestão de Activo está sujeita à tributação em sede de Imposto Industrial, conforme o Regime Geral de tributação. Os rendimentos da empresa são tributados de acordo com a Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (que revogou a Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), sendo actualmente aplicável a taxa de 25%, de acordo com o n.º 1 do artigo 64.º do Código do Imposto Industrial.

Os proveitos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, bem assim como os restantes rendimentos obtidos pela BFA – Gestão de Activos sujeitos a tributação em sede de IAC, gozam de isenção ou não sujeição em sede do Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do Código do Imposto Industrial, onde é referido expressamente que para a determinação da matéria tributável deduzir-se-ão do lucro líquido apurado nos termos dos artigos anteriores os proveitos ou ganhos sujeitos a IAC.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e, bem assim, a Imposto Industrial, no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital).

Ademais, a referida Lei, consagrou, entre outras alterações, a elegibilidade das variações cambiais realizadas favoráveis e desfavoráveis como proveitos e custos fiscalmente aceites, respectivamente, não relevando fiscalmente aquelas que não sejam realizadas.

As declarações fiscais podem ser revistas e corrigidas pela Administração Geral Tributária num período de 5 (cinco) anos, o que pode originar ajustes ao lucro tributável dos exercícios de 2019 a 2024.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais.

Sem prejuízo do que antecede, os contribuintes que apurem prejuízo no exercício imediatamente anterior encontram-se dispensados de efectuar a entrega da liquidação provisória.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício podem ser deduzidos aos lucros tributáveis de um ou mais, dos cinco anos posteriores.

O registo dos impactos fiscais das transacções realizadas pela BFA – Gestão de Activos corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela AGT, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adoptado ser aceite e, consequentemente, determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras da BFA – Gestão de Activos. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Não obstante, relativamente aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o entendimento da Administração Geral Tributária (AGT) e do Banco Nacional de Angola (BNA), dirigido à Associação Angolana de Bancos (conforme carta do Banco Nacional de Angola datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os títulos emitidos a partir de 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos a este imposto.

Os rendimentos provenientes de Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de janeiro de 2013, estão sujeitos ao IAC, à taxa de 10% ou de 5%, no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado com maturidade igual ou superior a três anos.

A 1 de Agosto de 2013, iniciou-se o processo de automatização da retenção na fonte do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, pelo Banco Nacional de Angola, conforme previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

Imposto sobre rendimento do trabalho (IRT)

É retido IRT pela BFA – Gestão de Activos, S.A., deduzido do ordenado dos colaboradores, sendo calculado com base nas remunerações destes, ao abrigo da lei 18/14 de 22 de Outubro.

Segurança Social

Esta contribuição corresponde a 11% das remunerações dos empregados, sendo 3% da responsabilidade do empregado e 8% da responsabilidade da BFA – Gestão de Activos, nos termos da lei 07/04 de 15 de Outubro.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19, de 24 de Abril (alterada pela Lei n.º 17/19, de 12 de Agosto), aprovou o Código do IVA tendo este imposto entrado em vigor em 1 de Outubro de 2019. Adicionalmente, através de legislação avulsa, foram aprovadas novas alterações ao regime de IVA, mas que não constam directamente vertidas no Código deste imposto.

A Sociedade encontrava-se no regime transitório de tributação do IVA (aplicável, entre 1 de Outubro de 2019 a 30 de Dezembro de 2020, a sujeitos passivos (com excepção dos cadastrados na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes ou que voluntariamente optem pela sujeição ao regime geral de tributação) que, nos exercícios fiscais de 2019 e 2020, desde que tenham atingido no exercício anterior um volume anual de negócios ou

operações de importação superior em Kwanzas equivalente ao montante previsto para as Micro - Empresas, conforme a alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 30/11, de 13 de Setembro) até ao final do ano de 2020, sujeito a tributação simplificada, isto é, (i) liquidação de IVA à taxa de 3% sobre o volume de negócios respeitante aos três meses anteriores (periodicidade trimestral), (ii) à liquidação de IVA à taxa de 14% sobre o valor das importações realizadas e (iii) à autoliquidação de IVA à taxa de 3% sobre o valor efectivamente pago relativo à aquisição de serviços a prestadores não residentes em Angola.

Com a Lei de Orçamento Geral do Estado para o ano 2021 (Lei n.º 42/20, de 31 de Dezembro), além do regime geral de tributação de IVA consagrado no Código do IVA (e legislação avulsa aplicável), foram introduzidos os seguintes regimes especiais de IVA:

- i. O regime simplificado de IVA (que vem substituir o anterior regime transitório acima referido), aplicável a sujeitos passivos que nos 12 meses anteriores tenham tido um volume de negócios ou operações de importação igual ou inferior a KZ 350.000.000,00 (excepto se o sujeito passivo estiver cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes ou que voluntariamente opte pela sujeição ao regime geral de tributação);
- ii. O regime de não sujeição de IVA, aplicável a pessoas singulares ou colectivas cujo volume de negócios ou operações de importação seja igual ou inferior a KZ 10.000.000,00.

Considerando o volume anual de negócios do BFA – Gestão de Activos no exercício fiscal de 2020, a partir de 1 de Janeiro de 2021, a Sociedade encontra-se abrangida no regime geral de tributação em IVA (em resultado de não lhe ser aplicável os regimes especiais acima referidos).

Nos termos do regime geral de tributação estabelecido no Código do IVA, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Importa assinalar que a taxa normal de IVA vigente no território Angolano, aplicável às operações sujeitas a IVA e dele não isentas é de 14%.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Nos termos do Anexo III ao Código do IVA, são, nomeadamente, consideradas como operações de intermediação financeira susceptíveis de ser isentas deste imposto, as operações de “gestão de fundos comuns de investimento”.

Deste modo, o BFA Gestão de Activos efectua operações de gestão de organismos de investimento colectivo que beneficiam de tal isenção, não podendo deduzir o IVA incorrido em aquisições de bens e serviços.

Ademais, o Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual “sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços localizadas no território nacional, nos termos do artigo 10.º, quando o prestador de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional” – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto)liquidar o IVA angolano devido nas prestações de serviços localizadas em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.

Outros impostos

A BFA – Gestão de Activos está igualmente sujeita a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, bem como outras taxas.

2.12 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação.

2.13 Principais estimativas contabilísticas

As contas da Sociedade integram estimativas realizadas em condições de incerteza, que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento de forma a apurar a estimativa adequada. Desta forma, em algumas situações as estimativas apuradas pelo Conselho de Administração da Sociedade, poderiam ser diferentes caso um julgamento distinto fosse efectuado. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Justo-valor dos Títulos e valores mobiliários

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor (ver nota 2.4).

INFORMAÇÃO DETALHADA DA CARTEIRA DE OIC GERIDA

Com referência a 31 de Dezembro de 2024, a BFA – Gestão de Activos efectua a gestão de um total de 9 Fundos de Investimento, nomeadamente:

- 1. BFA Oportunidades XX - FEIVMF;
- 2. BFA Oportunidades XXI - FEIVMF;
- 3. BFA Institucional Premium - FEIVMF;
- 4. BFA Tesouraria - FEIVMF;
- 5. BFA Falsh Golden - FEIVMF;
- 6. BFA Futuro - FEIVMF;
- 7. BFA Confiança no Futuro - FEIVMF;
- 8. BCS Multiplica – FEIVMF, e o
- 9. Kimbo - FCRSP;



Em 31 de Dezembro de 2024, a carteira dos fundos de investimento geridos pela BFA – Gestão de Activos apresentam a seguinte composição:

BFA Oportunidades XX - FEIVMF

S.G.C.

VALORIZAÇÃO GLOBAL DA CARTEIRA (Apoio Contabilidade)

Valorização em 2024-12-31 a Preços de 2024-12-31

Dossier : 27.FIM27, BFA OPORTUNIDADES XX - FEIVMF

Moeda de Selecção: Kwanza

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.		Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
SEM EQUIVALÊNCIA	823,058,183.70		823,058,183.70	14,716,602,031.29		14,586,995,836.29	0.00	129,606,195.00
AOA - KWANZA	823,058,183.70		823,058,183.70	14,716,602,031.29		14,586,995,836.29	0.00	129,606,195.00
111024010046 - OTNR18,50%11/03/2026 - AOUGDOHM22A6	750,968,353.59		750,968,353.59	13,469,310,245.00	C1	13,346,965,586.37	0.00	122,344,658.63
111024010071 - OTNR19.50%10/03/2028 - AOUGDOJM22A2	68,521,545.58		68,521,545.58	1,170,728,000.00	C1	1,163,466,465.09	0.00	7,261,534.91
111024010079 - OTNR15%13/09/2026 - AOUGDOFS24A3	3,568,284.53		3,568,284.53	76,563,786.29	C1	76,563,784.83	0.00	1.46
AUDITORIA PER.	-10,809,911.89		-10,809,911.89					
AOA - KWANZA	-10,809,911.89		-10,809,911.89					
Custo com Auditoria - AUD___P - AOA	-10,809,911.89		-10,809,911.89				0.00	0.00
BANCO DEPOSITÁRIO	0.00					-19,641,936.49		
AOA - KWANZA	0.00					-19,641,936.49		
Banco Depositário - BD - AOA	0.00					-19,641,936.49	0.00	0.00
BILHETES DO TESOURO	67,676,521.88		67,676,521.88			1,174,804,125.00		
AOA - KWANZA	67,676,521.88		67,676,521.88			1,174,804,125.00		
BT19%15/03/2025 - BT - AOA	67,197,637.50		67,197,637.50			1,166,039,005.00	0.00	0.00
BT19.00%14/07/2025 - BT - AOA	478,884.38		478,884.38			8,765,120.00	0.00	0.00
COMISSAO DE GESTÃO	0.00					-129,223,266.46		
AOA - KWANZA	0.00					-129,223,266.46		
Comissão de Gestão - CG - AOA	0.00					-129,223,266.46	0.00	0.00
DEPÓSITO À ORDEM	0.00					660,412.74		
AOA - KWANZA	0.00					660,412.74		
298907807 30 001 - 298907807 30 001	0.00					660,412.74	0.00	0.00

Comtinue na página seguinte

BFA Oportunidades XX - FEIVMF (continuação)

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.	Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
IMP. INDUSTRIAL 2020	0.00				-146,534,374.39		
AOA - KWANZA	0.00				-146,534,374.39		
Imp.Industrial 2020 - I6 - AOA	0.00				-146,534,374.39	0.00	0.00
IAC COMPRA TÍTULOS	0.00				-6,629,866.86		
AOA - KWANZA	0.00				-6,629,866.86		
IAC Compra Títulos - IP - AOA	0.00				-6,629,866.86	0.00	0.00
REVERSE REPOS	128,409,534.25		128,409,534.25		1,233,400,000.00		
AOA - KWANZA	128,409,534.25		128,409,534.25		1,233,400,000.00		
Reverse REPOs - RO - AOA	2,727,890.41		2,727,890.41		25,400,000.00	0.00	0.00
Reverse REPOs - RO - AOA	125,681,643.84		125,681,643.84		1,208,000,000.00	0.00	0.00
TAXA SUPERVISÃO FIXA	0.00				-871,560.00		
AOA - KWANZA	0.00				-871,560.00		
Taxa Supervisão Fixa - TF - AOA	0.00				-871,560.00	0.00	0.00
TAXA DE SUPERVISÃO	0.00				-1,261,050.32		
AOA - KWANZA	0.00				-1,261,050.32		
Taxa de Supervisão - TS - AOA	0.00				-1,261,050.32	0.00	0.00
TOTAL	1,008,334,327.94		1,008,334,327.94	14,716,602,031.29	16,691,698,319.51	0.00	129,606,195.00

Saldo Mais/Menos Valias	-129 606 195.00
Valor da Carteira	17 700 032 647.45
AOBFAOUFVA29 – UP BFA OPORT. XX	
Número de Unidades de Participação:	16,364,761.000000
Valor da Unidade de Participação Líquida em AOA:	1,081.5943
Valor da Unidade de Participação bruta em AOA:	1,081.5943
Imposto Retido por UP em AOA:	0.0000
Imposto Retido Global em AOA:	0.0000

BFA Oportunidades XXI - FEIVMF

S.G.C.

VALORIZAÇÃO GLOBAL DA CARTEIRA (Apoio Contabilidade)

Valorização em 2024-12-31 a Preços de 2024-12-31
Dossier : 30.FIM30, BFA OPORTUNIDADES XXI. FEIVMF
Moeda de Selecção: Kwanza

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.		Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
SEM EQUIVALÊNCIA	42,405,618.98		42,405,618.98	1,538,294,459.10		1,525,665,947.64	0.00	12,628,511.46
AOA - KWANZA	42,405,618.98		42,405,618.98	1,538,294,459.10		1,525,665,947.64	0.00	12,628,511.46
111024010052 - OTNR16,50%05/04/2025 - AOUGDOHA21A3	18,564,857.14		18,564,857.14	469,519,324.00	C1	468,802,919.83	0.00	716,404.17
111024010068 - OTNR17,30%19/11/2027 - AOUGDOHN23A2	19,622,869.57		19,622,869.57	978,272,878.56	C1	966,360,786.99	0.00	11,912,091.57
111024010079 - OTNR15%13/09/2026 - AOUGDOFS24A3	4,217,892.27		4,217,892.27	90,502,256.54	C1	90,502,240.82	0.00	15.72
AUDITORIA PER.	-6,115,819.67		-6,115,819.67					
AOA - KWANZA	-6,115,819.67		-6,115,819.67					
Custo com Auditor - AUD__P - AOA	-6,115,819.67		-6,115,819.67				0.00	0.00
BANCO DEPOSITÁRIO	0.00					-11,045,152.01		
AOA - KWANZA	0.00					-11,045,152.01		
Banco Depositário - BD - AOA	0.00					-11,045,152.01	0.00	0.00
BILHETES DO TESOURO	108,126.67		108,126.67			1,992,620.00		
AOA - KWANZA	108,126.67		108,126.67			1,992,620.00		
BT19.00%14/07/2025 - BT - AOA	108,126.67		108,126.67			1,992,620.00	0.00	0.00
COMISSAO DE GESTÃO	0.00					-72,665,473.58		
AOA - KWANZA	0.00					-72,665,473.58		
Comissão de Gestão - CG - AOA	0.00					-72,665,473.58	0.00	0.00
DEPÓSITO À ORDEM	0.00					453,458.11		
AOA - KWANZA	0.00					453,458.11		
110056310001 - 298907662 30 001	0.00					453,458.11	0.00	0.00

Continua na página seguinte

BFA Oportunidades XXI - FEIVMF (continuação)

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.	Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
DEPOSITO A PRAZO	39,513.70		39,513.70		45,000,000.00		
AOA - KWANZA	39,513.70		39,513.70		45,000,000.00		
DP90d4.25%18/03/2025 - DP - AOA	29,342.46		29,342.46		18,000,000.00	0.00	0.00
DP63d2.75%17/01/2025 - DP - AOA	10,171.24		10,171.24		27,000,000.00	0.00	0.00
IMP. INDUSTRIAL 2020	0.00				-141,781,270.21		
AOA - KWANZA	0.00				-141,781,270.21		
Imp.Industrial 2020 - I6 - AOA	0.00				-141,781,270.21	0.00	0.00
IAC COMPRA TÍTULOS	0.00				-1,828,134.15		
AOA - KWANZA	0.00				-1,828,134.15		
IAC Compra Títulos - IP - AOA	0.00				-1,828,134.15	0.00	0.00
REVERSE REPOS	1,497,280,821.92		1,497,280,821.92		16,700,000,000.00		
AOA - KWANZA	1,497,280,821.92		1,497,280,821.92		16,700,000,000.00		
Reverse REPOs - RO - AOA	1,497,280,821.92		1,497,280,821.92		16,700,000,000.00	0.00	0.00
TAXA SUPERVISÃO FIXA	0.00				-871,560.00		
AOA - KWANZA	0.00				-871,560.00		
Taxa Supervisão Fixa - TF - AOA	0.00				-871,560.00	0.00	0.00
TAXA DE SUPERVISÃO	0.00				-1,386,906.23		
AOA - KWANZA	0.00				-1,386,906.23		
Taxa de Supervisão - TS - AOA	0.00				-1,386,906.23	0.00	0.00
TOTAL	1,533,718,261.60		1,533,718,261.60	1,538,294,459.10	18,043,533,529.57	0.00	12,628,511.46
Saldo Mais/Menos Valias	-12 628 511.46						
Valor da Carteira	19 577 251 791.17						
AOBFAOUFVA31 – UP OPORTUNIDADES XXI							
Número de Unidades de Participação:	18,302,122.000000						
Valor da Unidade de Participação líquida em AOA:	1,069.6711						
Valor da Unidade de Participação bruta em AOA:	1,069.6461						
Imposto Retido por UP em AOA:	-0.0250						
Imposto Retido Global em AOA:	-458,398.2700						

BFA Institucional Premium – FEIVMF

S.G.C.

VALORIZAÇÃO GLOBAL DA CARTEIRA (Apoio Contabilidade)

Valorização em 2024-12-31 a Preços de 2024-12-31

Dossier : 28.FIM28, BFA INST. PREMIUM - FEIVMF

Moeda de Selecção: Kwanza

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.		Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
SEM EQUIVALÊNCIA	326,425,026.53		326,425,026.53	14,581,770,972.40		14,647,721,007.33	67,358,586.97	1,408,552.04
AOA - KWANZA	326,425,026.53		326,425,026.53	14,581,770,972.40		14,647,721,007.33	67,358,586.97	1,408,552.04
111024010068 - OTNR17,30%19/11/2027 - AOUGDOHN23A2	288,572,927.66		288,572,927.66	13,898,145,036.60	C1	13,965,479,681.27	67,334,644.67	0.00
111024010077 - OTNR16.50%26/08/2025 - AOUGDOHG21H5	2,364,521.74		2,364,521.74	41,417,932.00	C1	41,441,874.30	23,942.30	0.00
111024010079 - OTNR15%13/09/2026 - AOUGDOFS24A3	1,054,450.28		1,054,450.28	22,625,075.13	C1	22,625,067.96	0.00	7.17
111024010082 - OTNR19%15/09/2025 - AOUGDOFS23A5	34,433,126.85		34,433,126.85	619,582,928.67	C1	618,174,383.80	0.00	1,408,544.87
AUDITORIA PER.	-10,707,709.09		-10,707,709.09					
AOA - KWANZA	-10,707,709.09		-10,707,709.09					
Custo com Auditor - AUD__P - AOA	-10,707,709.09		-10,707,709.09				0.00	0.00
BANCO DEPOSITÁRIO	0.00					-9,226,539.01		
AOA - KWANZA	0.00					-9,226,539.01		
Banco Depositario - BD - AOA	0.00					-9,226,539.01	0.00	0.00
COMISSÃO DE GESTÃO	0.00					-60,700,914.94		
AOA - KWANZA	0.00					-60,700,914.94		
Comissao de Gestao - CG - AOA	0.00					-60,700,914.94	0.00	0.00
DEPÓSITO À ORDEM	0.00					100,686.92		
AOA - KWANZA	0.00					100,686.92		
298906912 30 001 - 298906912 30 001	0.00					100,686.92	0.00	0.00
DEPOSITO A PRAZO	1,895,371.93		1,895,371.93			515,931,529.23		
AOA - KWANZA	1,895,371.93		1,895,371.93			515,931,529.23		
DP90d4.25%27/02/2025 - DP - AOA	1,771,962.18		1,771,962.18			432,619,529.23	0.00	0.00
DP90d4.25%18/03/2025 - DP - AOA	114,109.59		114,109.59			70,000,000.00	0.00	0.00
DP90d4.25%26/03/2025 - DP - AOA	9,300.16		9,300.16			13,312,000.00	0.00	0.00

Comtinue na página seguinte

BFA Institucional Premium – FEIVMF (continuação)

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.	Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
IMP. INDUSTRIAL 2020	0.00				-152,483,172.10		
AOA - KWANZA	0.00				-152,483,172.10		
Imp.Industrial 2020 - I6 - AOA	0.00				-152,483,172.10	0.00	0.00
IAC COMPRA TÍTULOS	0.00				-55,606,989.95		
AOA - KWANZA	0.00				-55,606,989.95		
IAC Compra Títulos - IP - AOA	0.00				-55,606,989.95	0.00	0.00
REVERSE REPOS	110,283,561.64		110,283,561.64		1,060,000,000.00		
AOA - KWANZA	110,283,561.64		110,283,561.64		1,060,000,000.00		
Reverse REPOs - RO - AOA	110,283,561.64		110,283,561.64		1,060,000,000.00	0.00	0.00
TAXA SUPERVISÃO FIXA	0.00				-871,560.00		
AOA - KWANZA	0.00				-871,560.00		
Taxa Supervisão Fixa - TF - AOA	0.00				-871,560.00	0.00	0.00
TAXA DE SUPERVISÃO	0.00				-1,166,365.00		
AOA - KWANZA	0.00				-1,166,365.00		
Taxa de Supervisão - TS - AOA	0.00				-1,166,365.00	0.00	0.00
TOTAL	427,896,251.01		427,896,251.01	14,581,770,972.40	15,943,697,682.48	67,358,586.97	1,408,552.04

Saldo Mais/Menos Valias65 950 034.93

Valor da Carteira16 371 593 933.49

AOBFAOUFVA30 – UP BFA INST.PREMIUM

Número de Unidades de Participação:15,000,000.000000

Valor da Unidade de Participação Líquida em AOA:1,091.4396

Valor da Unidade de Participação bruta em AOA:1,091.4396

Imposto Retido por UP em AOA:0.0000

Imposto Retido Global em AOA:0.0000

BFA Tesouraria – FEIVMF

S.G.C.

VALORIZAÇÃO GLOBAL DA CARTEIRA (Apoio Contabilidade)

Valorização em 2024-12-31 a Preços de 2024-12-31

Dossier : 31.FIM31, BFA TESOURARIA FEIVMF

Moeda de Selecção: Kwanza

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.	Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
SEM EQUIVALÊNCIA	166,381,812.16		166,381,812.16	2,910,874,800.00	2,924,765,805.08	46,391,407.20	32,500,402.12
AOA - KWANZA	166,381,812.16		166,381,812.16	2,910,874,800.00	2,924,765,805.08	46,391,407.20	32,500,402.12
111024010043 - OTNR19,50%10/03/2028 - AOUGDOJM22A2	85,997,370.17		85,997,370.17	1,458,009,600.00	C1 1,504,401,007.20	46,391,407.20	0.00
111024010046 - OTNR18,50%11/03/2026 - AOUGDOHM22A6	80,384,441.99		80,384,441.99	1,452,865,200.00	C1 1,420,364,797.88	0.00	32,500,402.12
AUDITORIA PER.	-8,023,135.14		-8,023,135.14				
AOA - KWANZA	-8,023,135.14		-8,023,135.14				
Custo com Auditor - AUD__P - AOA	-8,023,135.14		-8,023,135.14			0.00	0.00
BANCO DEPOSITÁRIO	0.00				-5,181,406.16		
AOA - KWANZA	0.00				-5,181,406.16		
BT19%15/03/2025 - BT - AOA	0.00				-5,181,406.16	0.00	0.00
BILHETES DO TESOURO	222,541,249.22		222,541,249.22		3,630,476,850.00		
AOA - KWANZA	222,541,249.22		222,541,249.22		3,630,476,850.00		
Comissao de Gestao - CG - AOA	222,541,249.22		222,541,249.22		3,630,476,850.00	0.00	0.00
COMISSÃO DE GESTÃO	0.00				-34,088,198.18		
AOA - KWANZA	0.00				-34,088,198.18		
Comissao de Gestao - CG - AOA	0.00				-34,088,198.18	0.00	0.00
DEPÓSITO À ORDEM	0.00				9,236,884.59		
AOA - KWANZA	0.00				9,236,884.59		
298908049 30 001 - 298908049 30 001	0.00				9,236,884.59	0.00	0.00

Comtinue na página seguinte

BFA Tesouraria – FEIVMF (continuação)

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.	Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
DEPOSITO A PRAZO	1,193.43		1,193.43		2,640,000.00		
AOA - KWANZA	1,193.43		1,193.43		2,640,000.00		
DP63d2.75%02/01/25 - DP - AOA	1,193.43		1,193.43		2,640,000.00	0.00	0.00
IMP. INDUSTRIAL 2020	0.00				-31,597,005.28		
AOA - KWANZA	0.00				-31,597,005.28		
Imp.Industrial 2020 - I6 - AOA	0.00				-31,597,005.28	0.00	0.00
IAC COMPRA TÍTULOS	0.00				-1,147,119.61		
AOA - KWANZA	0.00				-1,147,119.61		
IAC Compra Títulos - IP - AOA	0.00				-1,147,119.61	0.00	0.00
TAXA SUPERVISÃO FIXA	0.00				-871,560.00		
AOA - KWANZA	0.00				-871,560.00		
Taxa Supervisão Fixa - TF - AOA	0.00				-871,560.00	0.00	0.00
TAXA DE SUPERVISÃO	0.00				-486,923.07		
AOA - KWANZA	0.00				-486,923.07		
Taxa de Supervisão - TS - AOA	0.00				-486,923.07	0.00	0.00
TOTAL	380,901,119.67		380,901,119.67	2,910,874,800.00	6,493,747,327.37	46,391,407.20	32,500,402.12

Saldo Mais/Menos Valias	13 891 005.08
Valor da Carteira	6 874 648 447.04
AOBFAOUFVA32 – UP BFA TESOURARIA	
Número de Unidades de Participação:	6,591,031.000000
Valor da Unidade de Participação Líquida em AOA:	1,041.1957
Valor da Unidade de Participação bruta em AOA:	1,045.7786
Imposto Retido por UP em AOA:	4.5829
Imposto Retido Global em AOA:	0.0000

BFA Falsh Golden – FEIVMF

S.G.C.

VALORIZAÇÃO GLOBAL DA CARTEIRA (Apoio Contabilidade)

Valorização em 2024-12-31 a Preços de 2024-12-31

Dossier : 32.FIM32, BFA FLASH GOLDEN FEIVMF

Moeda de Selecção: Kwanza

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.	Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
SEM EQUIVALÊNCIA	708,880,730.21		708,880,730.21	12,550,071,293.30	12,600,404,761.05	96,209,375.95	45,875,908.20
AOA - KWANZA	708,880,730.21		708,880,730.21	12,550,071,293.30	12,600,404,761.05	96,209,375.95	45,875,908.20
111024010043 - OTNR19,50%10/03/2028 - AOUGDOJM22A2	267,901,773.48		267,901,773.48	4,732,434,312.00	C1 4,686,558,403.80	0.00	45,875,908.20
111024010079 - OTNR15%13/09/2026 - AOUGDOFS24A3	87,713,270.72		87,713,270.72	1,858,754,778.40	C1 1,865,059,855.50	6,305,077.10	0.00
111024010080 - OTNR15%15/08/2026 - AOUGDOFG24B6	353,265,686.01		353,265,686.01	5,958,882,202.90	C1 6,048,786,501.75	89,904,298.85	0.00
AUDITORIA PER.	-3,090,614.75		-3,090,614.75				
AOA - KWANZA	-3,090,614.75		-3,090,614.75				
Custo com Auditor - AUD__P - AOA	-3,090,614.75		-3,090,614.75			0.00	0.00
BANCO DEPOSITÁRIO	0.00				-5,207,412.94		
AOA - KWANZA	0.00				-5,207,412.94		
Banco Depositario - BD - AOA	0.00				-5,207,412.94	0.00	0.00
BILHETES DO TESOURO	162,804.55		162,804.55		9,259,649.90		
AOA - KWANZA	162,804.55		162,804.55		9,259,649.90		
BT19.00%15/03/2025 - BT - AOA	162,804.55		162,804.55		9,259,649.90	0.00	0.00
COMISSÃO DE GESTÃO	0.00				-34,259,295.77		
AOA - KWANZA	0.00				-34,259,295.77		
Comissao de Gestao - CG - AOA	0.00				-34,259,295.77	0.00	0.00
DEPÓSITO À ORDEM	0.00				698,018.87		
AOA - KWANZA	0.00				698,018.87		
318330824 30 001 - Conta DO	0.00				698,018.87	0.00	0.00

Comtinua na página seguinte

BFA Falsh Golden – FEIVMF (continuação)

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.	Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
DEPOSITO A PRAZO	103,384.93		103,384.93		228,700,000.00		
AOA - KWANZA	103,384.93		103,384.93		228,700,000.00		
DP63d2.75%30/01/25 - DP - AOA	103,384.93		103,384.93		228,700,000.00	0.00	0.00
IMP. INDUSTRIAL 2020	0.00				-30,955,278.97		
AOA - KWANZA	0.00				-30,955,278.97		
Imp.Industrial 2020 - I6 - AOA	0.00				-30,955,278.97	0.00	0.00
IAC COMPRA TÍTULOS	0.00				-31,263,395.85		
AOA - KWANZA	0.00				-31,263,395.85		
IAC Compra Títulos - IP - AOA	0.00				-31,263,395.85	0.00	0.00
TAXA SUPERVISÃO FIXA	0.00				-871,560.00		
AOA - KWANZA	0.00				-871,560.00		
Taxa Supervisão Fixa - TF - AOA	0.00				-871,560.00	0.00	0.00
TAXA DE SUPERVISÃO	0.00				-948,374.65		
AOA - KWANZA	0.00				-948,374.65		
Taxa de Supervisão - TS - AOA	0.00				-948,374.65	0.00	0.00
TOTAL	706,056,304.94		706,056,304.94	12,550,071,293.30	12,735,557,111.64	96,209,375.95	45,875,908.20

Saldo Mais/Menos Valias 50 333 467.75

Valor da Carteira 13 441 613 416.58

AOBFAOUFVA33 – UP BFA FLASH GOLDEN

Número de Unidades de Participação: 13,164,200.000000

Valor da Unidade de Participação Líquida em AOA: 1,021.0733

Valor da Unidade de Participação bruta em AOA: 1,021.0737

Imposto Retido por UP em AOA: 0.0004

Imposto Retido Global em AOA: 4,905.7400

BFA Futuro – FEIVMF

S.G.C.

VALORIZAÇÃO GLOBAL DA CARTEIRA (Apoio Contabilidade)

Valorização em 2024-12-31 a Preços de 2024-12-31

Dossier : 32.FIM32, BFA FLASH GOLDEN FEIVMF

Moeda de Selecção: Kwanza

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.		Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
SEM EQUIVALÊNCIA	188,259,792.87		188,259,792.87	3,545,400,124.93		3,508,533,233.79	20,978,779.02	57,845,670.16
AOA - KWANZA	188,259,792.87		188,259,792.87	3,545,400,124.93		3,508,533,233.79	20,978,779.02	57,845,670.16
111024010046 - OTNR18,50%11/03/2026 - AOUGDOHM22A6	176,102,828.73		176,102,828.73	3,179,593,026.90	C1	3,126,533,123.61	0.00	53,059,903.29
111024010053 - OTNR14,50%09/05/2025 - AOUGDOGI22A6	4,103,620.17		4,103,620.17	197,756,357.40	C1	194,044,428.10	0.00	3,711,929.30
111024010055 - OTNR14,50%08/07/2025 - AOUGDOGL22A0	2,517,680.71		2,517,680.71	37,252,637.33	C1	36,387,878.90	0.00	864,758.43
111024010059 - OTNR12%04/07/2025 - AOUGDOKL18A0	118,043.48		118,043.48	1,958,000.00	C1	1,984,491.02	26,491.02	0.00
111024010062 - OTNR16.50%25/01/2025 - AOUGDOHJ21A4	408,913.04		408,913.04	5,711,400.00	C1	5,700,835.78	0.00	10,564.22
111024010076 - OTNR16.75%09/02/2026 - AOUGDOIF21E2	343,192.93		343,192.93	5,200,000.00	C1	5,200,000.00	0.00	0.00
111024010079 - OTNR15%13/09/2026 - AOUGDOFS24A3	697,558.01		697,558.01	14,967,327.30	C1	14,967,325.33	0.00	1.97
111024010082 - OTNR19%15/09/2025 - AOUGDOFS23A5	3,967,955.80		3,967,955.80	71,219,330.00	C1	71,020,817.05	0.00	198,512.95
AOBDVAAAAA05 - Acção BODIVA - AOBDVAAAAA05	0.00			31,742,046.00	C1	52,694,334.00	20,952,288.00	0.00
AUDITORIA PER.	-18,971,665.69		-18,971,665.69					
AOA - KWANZA	-18,971,665.69		-18,971,665.69					
Custo Auditoria - AUD__P - AOA	-18,971,665.69		-18,971,665.69				0.00	0.00
BANCO DEPOSITÁRIO	0.00					-5,332,384.15		
AOA - KWANZA	0.00					-5,332,384.15		
Banco Depositario - BD - AOA	0.00					-5,332,384.15	0.00	0.00
BILHETES DO TESOURO	15,167,615.34		15,167,615.34			263,255,088.00		
AOA - KWANZA	15,167,615.34		15,167,615.34			263,255,088.00		
BT19.00%15/03/2025 - BT - AOA	3,158,085.00		3,158,085.00			54,800,294.00	0.00	0.00
BT19.00%15/03/2025 - BT - AOA	11,945,535.00		11,945,535.00			207,283,474.00	0.00	0.00
BT19.00%14/07/2025 - BT - AOA	63,995.34		63,995.34			1,171,320.00	0.00	0.00

Comtinue na página seguinte

BFA Futuro – FEIVMF (continuação)

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.	Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
COMISSÃO DE GESTÃO	0.00				-14,032,589.90		
AOA - KWANZA	0.00				-14,032,589.90		
Comissao de Gestao - CG - AOA	0.00				-14,032,589.90	0.00	0.00
DEPÓSITO À ORDEM	0.00				10,061,096.92		
AOA - KWANZA	0.00				10,061,096.92		
26312227030001 - Conta DO	0.00				10,061,096.92	0.00	0.00
DEPOSITO A PRAZO	19,002.74		19,002.74		27,200,000.00		
AOA - KWANZA	19,002.74		19,002.74		27,200,000.00		
DP90d4.25%26/03/2025 - DP - AOA	19,002.74		19,002.74		27,200,000.00	0.00	0.00
EQUILIBRADOR JURO	0.00				531,287.29		
AOA - KWANZA	0.00				531,287.29		
Equilibrador Juro - EJ - AOA	0.00				531,287.29	0.00	0.00
EQUILIBRADOR IMP.REG	0.00				-26,564.36		
AOA - KWANZA	0.00				-26,564.36		
Equilibrador Imp.Reg - ER - AOA	0.00				-26,564.36	0.00	0.00
IMP. INDUSTRIAL 2020	0.00				-60,162,293.90		
AOA - KWANZA	0.00				-60,162,293.90		
Imp.Industrial 2020 - I6 - AOA	0.00				-60,162,293.90	0.00	0.00
IAC COMPRA TÍTULOS	0.00				-11,703,992.77		
AOA - KWANZA	0.00				-11,703,992.77		
IAC Compra Títulos - IP - AOA	0.00				-11,703,992.77	0.00	0.00
IMPOSTO LUCRO TRIB.	0.00				-343,151.02		
AOA - KWANZA	0.00				-343,151.02		
Imposto Lucro Trib. - LT - AOA	0.00				-343,151.02	0.00	0.00
PENDENTE A LIQUIDAR	0.00				-9,991,838.82		
AOA - KWANZA	0.00				-9,991,838.82		
26312227030001 - Conta DO	0.00				-9,991,838.82	0.00	0.00

Comtinue na página seguinte

BFA Futuro – FEIVMF (continuação)

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.	Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
REVERSE REPOS	1,327,565.22		1,327,565.22		12,361,257.76		
AOA - KWANZA	1,327,565.22		1,327,565.22		12,361,257.76		
Reverse REPOs - RO - AOA	1,327,565.22		1,327,565.22		12,361,257.76	0.00	0.00
TAXA SUPERVISÃO FIXA	0.00				-871,560.00		
AOA - KWANZA	0.00				-871,560.00		
Taxa Supervisão Fixa - TF - AOA	0.00				-871,560.00	0.00	0.00
TAXA DE SUPERVISÃO	0.00				-281,996.44		
AOA - KWANZA	0.00				-281,996.44		
Taxa de Supervisão - TS - AOA	0.00				-281,996.44	0.00	0.00
TOTAL	185,802,310.48		185,802,310.48	3,545,400,124.93	3,719,195,592.40	20,978,779.02	57,845,670.16
Saldo Mais/Menos Valias	-36 866 891.14						
Valor da Carteira	3 904 997 902.88						
AOBFAOUFVA23 – UP BFA FUTUTO							
Número de Unidades de Participação:	3,000,000.000000						
Valor da Unidade de Participação líquida em AOA:	1,301.6660						
Valor da Unidade de Participação bruta em AOA:	1,301.7804						
Imposto Retido por UP em AOA:	0.1144						
Imposto Retido Global em AOA:	343,151.0200						

BFA Confiança no Futuro – FEIVMF

S.G.C.

VALORIZAÇÃO GLOBAL DA CARTEIRA (Apoio Contabilidade)

Valorização em 2024-12-31 a Preços de 2024-12-31

Dossier : 26.FIM.26, BFA CONF. FUTURO - FEIVMF

Moeda de Selecção: Kwanza

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.	Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
SEM EQUIVALÊNCIA	110,754,195.12		110,754,195.12	1,300,391,879.38	1,611,964,330.49	311,809,536.92	237,085.81
AOA - KWANZA	110,754,195.12		110,754,195.12	1,300,391,879.38	1,611,964,330.49	311,809,536.92	237,085.81
111024010052 - OTNR16,50%05/04/2025 - AOUGDOHA21A3	769,879.12		769,879.12	18,665,030.00	C1 19,049,700.63	384,670.63	0.00
111024010066 - OTNR19,15%05/08/2029 - AOUGDOJG23D6	103,333,992.71		103,333,992.71	1,128,077,890.44	C1 1,432,946,673.69	304,868,783.25	0.00
111024010068 - OTNR17,30%19/11/2027 - AOUGDOHN23A2	905,297.53		905,297.53	37,218,493.25	C1 38,658,356.37	1,439,863.12	0.00
111024010071 - OTNR19.50%10/03/2028 - AOUGDOJM22A2	1,333,056.63		1,333,056.63	23,871,000.00	C1 23,651,498.86	0.00	219,501.14
111024010077 - OTNR16.50%26/08/2025 - AOUGDOHG21H5	1,876,695.65		1,876,695.65	32,548,599.00	C1 32,606,162.92	57,563.92	0.00
111024010079 - OTNR15%13/09/2026 - AOUGDOFS24A3	1,968,422.65		1,968,422.65	42,172,974.69	C1 42,167,921.67	0.00	5,053.02
111024010082 - OTNR19%15/09/2025 - AOUGDOFS23A5	566,850.83		566,850.83	10,174,190.00	C1 10,161,658.35	0.00	12,531.65
AOBDVAAAAA05 - Acção BODIVA - AOBDVAAAAA05	0.00			7,663,702.00	C1 12,722,358.00	5,058,656.00	0.00
AUDITORIA PER.	-9,891,291.43		-9,891,291.43				
AOA - KWANZA	-9,891,291.43		-9,891,291.43				
Custo com Auditor - AUD__P - AOA	-9,891,291.43		-9,891,291.43			0.00	0.00
AUDITORIA SERVIÇO	0.00				6,612,000.00		
AOA - KWANZA	0.00				6,612,000.00		
Custo com Auditor - AUD__S - AOA	0.00				6,612,000.00	0.00	0.00
BANCO DEPOSITÁRIO	0.00				-2,116,123.34		
AOA - KWANZA	0.00				-2,116,123.34		
Banco Depositario - BD - AOA	0.00				-2,116,123.34	0.00	0.00
COMISSÃO DE GESTÃO	0.00				-5,568,745.64		
AOA - KWANZA	0.00				-5,568,745.64		
Comissao de Gestao - CG - AOA	0.00				-5,568,745.64	0.00	0.00

Comtinue na página seguinte

BFA Confiança no Futuro – FEIVMF (continuação)

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.	Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
DEPÓSITO À ORDEM	0.00				81,284.34		
AOA - KWANZA	0.00				81,284.34		
294999053 30 001 - 294999053 30 001	0.00				81,284.34	0.00	0.00
DEPOSITO A PRAZO	3,004.11		3,004.11		4,300,000.00		
AOA - KWANZA	3,004.11		3,004.11		4,300,000.00		
DP90d4.25%26/03/2025 - DP - AOA	3,004.11		3,004.11		4,300,000.00	0.00	0.00
IMP. INDUSTRIAL 2020	0.00				-49,950,123.16		
AOA - KWANZA	0.00				-49,950,123.16		
Imp.Industrial 2020 - I6 - AOA	0.00				-49,950,123.16	0.00	0.00
IMP. INDUSTRIAL	0.00				-377,000.00		
AOA - KWANZA	0.00				-377,000.00		
Imp. Ind. Estado - IIN__N - AOA	0.00				-377,000.00	0.00	0.00
IAC COMPRA TÍTULOS	0.00				-1,872,225.68		
AOA - KWANZA	0.00				-1,872,225.68		
IAC Compra Títulos - IP - AOA	0.00				-1,872,225.68	0.00	0.00
REVERSE REPOS	593,034.25		593,034.25		5,700,000.00		
AOA - KWANZA	593,034.25		593,034.25		5,700,000.00		
Reverse REPOs - RO - AOA	593,034.25		593,034.25		5,700,000.00	0.00	0.00
TAXA SUPERVISÃO FIXA	0.00				-871,560.00		
AOA - KWANZA	0.00				-871,560.00		
Taxa Supervisão Fixa - TF - AOA	0.00				-871,560.00	0.00	0.00
TAXA DE SUPERVISÃO	0.00				-121,337.71		
AOA - KWANZA	0.00				-121,337.71		
Taxa de Supervisão - TS - AOA	0.00				-121,337.71	0.00	0.00
TOTAL	101,458,942.05		101,458,942.05	1,300,391,879.38	1,567,780,499.30	311,809,536.92	237,085.81
Saldo Mais/Menos Valias	311 572 451.11						
Valor da Carteira	1 669 239 441.35						
AOBFAOUFVA28 – UP BFA CONF. FUTURO							
Número de Unidades de Participação:	1,219,801.000000						
Valor da Unidade de Participação Líquida em AOA:	1,368.4523						
Valor da Unidade de Participação bruta em AOA:	1,368.4523						
Imposto Retido por UP em AOA:	0.0000						
Imposto Retido Global em AOA:	0.0000						

BCS Multiplica - FEIVMF

S.G.C.

VALORIZAÇÃO GLOBAL DA CARTEIRA (Apoio Contabilidade)

Valorização em 2024-12-31 a Preços de 2024-12-31

Dossier : 02.FIM.02, BCS MULTIPLICA . FEIVMF

Moeda de Selecção: Kwanza

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.		Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
SEM EQUIVALÊNCIA	608,877,891.06		608,877,891.06	9,425,715,768.00		9,445,173,597.84	19,457,829.84	0.00
AOA - KWANZA	608,877,891.06		608,877,891.06	9,425,715,768.00		9,445,173,597.84	19,457,829.84	0.00
111024010046 - OTNR18,50%11/03/2026 - AOUGDOHM22A6	215,133,127.07		215,133,127.07	3,777,393,000.00	C1	3,788,524,238.46	11,131,238.46	0.00
111024010066 - OTNR19,15%05/08/2029 - AOUGDOJG23D6	310,146,739.13		310,146,739.13	3,896,400,000.00	C1	3,899,760,440.00	3,360,440.00	0.00
111024010079 - OTNR15%13/09/2026 - AOUGDOFS24A3	83,598,024.86		83,598,024.86	1,751,922,768.00	C1	1,756,888,919.38	4,966,151.38	0.00
AUDITORIA PER.	-485,901.64		-485,901.64					
AOA - KWANZA	-485,901.64		-485,901.64					
Custo com Auditor - AUD__P - AOA	-485,901.64		-485,901.64				0.00	0.00
BANCO DEPOSITÁRIO	0.00					-1,950,216.87		
AOA - KWANZA	0.00					-1,950,216.87		
Banco Depositario - BD - AOA	0.00					-1,950,216.87	0.00	0.00
COMISSÃO DE GESTÃO	0.00					-4,105,719.69		
AOA - KWANZA	0.00					-4,105,719.69		
Comissao de Gestao - CG - AOA	0.00					-4,105,719.69	0.00	0.00
DEPÓSITO À ORDEM	0.00					46,300.00		
AOA - KWANZA	0.00					46,300.00		
152381010001 - Conta Ordem	0.00					46,300.00	0.00	0.00
DEPOSITO A PRAZO	378,369.87		378,369.87			460,350,007.36		
AOA - KWANZA	378,369.87		378,369.87			460,350,007.36		
DP172d15.00%20/06/25 - DP - AOA	378,369.87		378,369.87			460,350,007.36	0.00	0.00

Comtinuea na página seguinte

BCS Multiplica - FEIVMF (continuação)

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.	Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
IMP. INDUSTRIAL 2020	0.00				-3,117,078.06		
AOA - KWANZA	0.00				-3,117,078.06		
Imp.Industrial 2020 - I6 - AOA	0.00				-3,117,078.06	0.00	0.00
IAC COMPRA TÍTULOS	0.00				-32,117,963.17		
AOA - KWANZA	0.00				-32,117,963.17		
IAC Compra Títulos - IP - AOA	0.00				-32,117,963.17	0.00	0.00
TAXA SUPERVISÃO FIXA	0.00				-871,560.00		
AOA - KWANZA	0.00				-871,560.00		
Taxa Supervisão Fixa - TF - AOA	0.00				-871,560.00	0.00	0.00
TAXA DE SUPERVISÃO	0.00				-736,037.83		
AOA - KWANZA	0.00				-736,037.83		
Taxa de Supervisão - TS - AOA	0.00				-736,037.83	0.00	0.00
TOTAL	608,770,359.29		608,770,359.29	9,425,715,768.00	9,862,671,329.58	19,457,829.84	0.00

Saldo Mais/Menos Valias	19 457 829.84
Valor da Carteira	10 471 441 688.87
AOBKSOUFVA02 – UP BCS MULTIPLICA	
Número de Unidades de Participação:	1,044,500.000000
Valor da Unidade de Participação Líquida em AOA:	10,025.3152
Valor da Unidade de Participação bruta em AOA:	10,027.8949
Imposto Retido por UP em AOA:	2.5797
Imposto Retido Global em AOA:	2,694,500.9400

Kimbo - FCRSP

S.G.C.

VALORIZAÇÃO GLOBAL DA CARTEIRA (Apoio Contabilidade)

Valorização em 2024-12-31 a Preços de 2024-12-31

Dossier : 34.FCR.34, FUNDO KIMBO FCR SP

Moeda de Selecção: Kwanza

Descrição	Juro Carteira	Imposto	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.	Valor de Mercado	Mais Valias	Menos Valias
AUDITORIA SERVIÇO	0.00				-6,384,000.00		
AOA - KWANZA	0.00				-6,384,000.00		
Custo Auditor.2024 - AUD__S - AOA	0.00				-6,384,000.00	0.00	0.00
BANCO DEPOSITÁRIO	0.00				-171,139.64		
AOA - KWANZA	0.00				-171,139.64		
Banco Depositario - BD - AOA	0.00				-171,139.64	0.00	0.00
COMISSÃO DE GESTÃO	0.00				-750,612.41		
AOA - KWANZA	0.00				-750,612.41		
Comissao de Gestao - CG - AOA	0.00				-750,612.41	0.00	0.00
DEPÓSITO À ORDEM	0.00				8,290.00		
AOA - KWANZA	0.00				8,290.00		
31859732030001 - DO	0.00				8,290.00	0.00	0.00
DEPOSITO A PRAZO	1,336,124.32		1,336,124.32		2,294,990,000.00		
AOA - KWANZA	1,336,124.32		1,336,124.32		2,294,990,000.00		
DP90DIAS 27/03/2025 - DP - AOA	1,336,124.32		1,336,124.32		2,294,990,000.00	0.00	0.00
TAXA SUPERVISÃO FIXA	0.00				-871,560.00		
AOA - KWANZA	0.00				-871,560.00		
Taxa Supervisão Fixa - TF - AOA	0.00				-871,560.00	0.00	0.00
TAXA DE SUPERVISÃO	0.00				-160,743.41		
AOA - KWANZA	0.00				-160,743.41		
Taxa de Supervisão - TS - AOA	0.00				-160,743.41	0.00	0.00
TOTAL	1,336,124.32		1,336,124.32		2,286,660,234.54	0.00	0.00

Saldo Mais/Menos Valias	0.00
Valor da Carteira	2 287 996 358.86
AOBFAOUFVA34 – UP BFAFCRKIMBO	
Número de Unidades de Participação:	125.000000
Valor da Unidade de Participação líquida em AOA:	18,303,970.8709
Valor da Unidade de Participação bruta em AOA:	18,303,970.8709
Imposto Retido por UP em AOA:	0.0000
Imposto Retido Global em AOA:	0.0000

3. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de Disponibilidades tem a seguinte composição:

AOA	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades em Instituições Financeiras		
Depósitos à vista	23 144 972	7 865 483
Depósitos a prazo	-	2 968 783
	23 144 972	10 834 265

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Aplicações Financeiras de Liquidez tem a seguinte composição:

AOA	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações Financeiras de Liquidez		
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	288 822 123	-
Juros corridos	34 630 327	-
	323 452 450	-

Em 31 de Dezembro de 2024, a rubrica de Aplicações Financeiras de Liquidez tem a seguinte composição:



5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica Títulos e valores mobiliários é apresentada como segue:

31/12/2024								
Tipologia	Moeda	Custo Aquisição	P/D Corrido	Valia Potencial	Justo Valor	Juro Corrido	Valor de Balanço	Taxa média de juro
Obrigações do Tesouro em moeda nacional não indexadas	AOA	2 360 061 898	45 123 298	66 820 069	2 472 005 265	119 036 293	2 591 041 558	16,24%
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	AOA	300 482 547	10 103 450	6 371 786	316 957 783	-	316 957 783	12,46%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	USD	74 440 405	-	(2 501 647)	71 938 758	1 847 566	73 786 324	6
Total		2 734 984 850	55 226 747	70 690 208	2 860 901 805	120 883 859	2 981 785 664	

31/12/2023								
Tipologia	Moeda	Custo Aquisição	P/D Corrido	Valia Potencial	Justo Valor	Juro Corrido	Valor de Balanço	Taxa média de juro
Obrigações do Tesouro em moeda nacional não indexadas	AOA	1 825 452 151	45 229 695	98 341 506	1 962 669 874	101 290 624	2 064 115 714	16,39%
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	AOA	17 947 961	155 217	405 912	18 075 743	-	18 075 743	17,83
Total		1 843 400 112	45 384 912	98 747 418	1 980 745 617	101 290 624	2 082 191 457	

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de Títulos e valores mobiliários apresenta as seguintes maturidades:

31/12/2024				
Tipologia	Moeda	Até 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Mais de 3 anos
Obrigações do Tesouro em moeda nacional não indexadas	AOA	412 590 072	1 789 324 977	389 126 509
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	AOA	316 957 783		
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	USD	-	-	73 786 324
Total		729 547 855	1 789 324 977	462 912 833

31/12/2023				
Tipologia	Moeda	Até 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Mais de 3 anos
Obrigações do Tesouro em moeda nacional não indexadas	AOA	912 634 216	876 773 840	274 707 658
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	AOA	18 075 743		
Total		930 709 959	876 773 840	274 707 658

As obrigações do tesouro e os bilhetes do tesouro detidos pela entidade são valorizados de acordo com a metodologia de valorização de nível 2 (Dados observáveis de mercado).

6. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica Participações Sociais é apresentada como segue:

Denominação Social	Número de Acções detidas	Valor Nominal (em Kwanzas)	Valor Total Subscrito (em Kwanzas)	31/12/2024	31/12/2023
BFA Capital markets - SDVM, S.A.	10 000	1 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000
BFA Pensões _ SGFP, S.A.	22 500	1 000	22 500 000	22 500 000	22 500 000
Total				32 500 000	32 500 000



7. CRÉDITOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica apresenta o valor em dívida das comissões de gestão dos fundos geridos pela BFA Gestão de Activos:

AOA	31/12/2024	31/12/2023
Créditos		
BFA Oportunidades XX	129 223 266	
BFAOportunidades XXI	72 665 474	-
BFA Institucional Premium	60 700 915	
BFA Tesouraria	34 088 198	-
BFA Flash Golden	34 259 296	-
BFA Futuro	14 032 590	6 247 449
BFA Confiança no Futuro	5 568 746	
BCS Multiplica	4 105 720	-
Kimbo - FCR	751 743	-
BFA Private V	-	60 028 055
BFA OPORTUNIDADES XVI	-	22 077 057
BFA OPORTUNIDADES XIV	-	46 471 773
BFAOportunidadesXVIII	-	45 427 642
BFA Flash Plus	-	43 084 651
BFA Private IV	-	40 955 754
BFAOportunidadesXIX	-	40 061 724
BFAOportunidades VII	-	37 258 021
BFA OPORTUNIDADES XVII	-	12 263 533
	355 395 948	353 875 659

Sendo as comissões de gestão dos fundos facturadas trimestralmente, os montantes acima referidos respeitam ao quarto trimestre de 2024, isto é Outubro, Novembro e Dezembro de 2024.

8. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período de 2024 e 2023, as rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento:

AOA	31/12/2024									
	31/12/2023									
	Activo Bruto	Amortizações acumuladas	Activo Líquido	Aumentos	Abates alienações e outros	Amortizações		Activo Bruto	Amortização acumulada	Activo Líquido
						Do exercício	Abates e outros			
Activos Fixos Tangíveis										
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	131 742 640	(67 316 810)	64 425 830	12 922 760	(8 129 054)	(25 102 398)	3 820 446	136 536 347	(88 598 762)	47 937 584
	131 742 640	(67 316 810)	64 425 830	12 922 760	(8 129 054)	(25 102 398)	3 820 446	136 536 347	(88 598 762)	47 937 584
Activos Intangíveis										
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	26 560 262	(26 560 262)	-	-	-	-	-	26 560 262	(26 560 262)	-
	26 560 262	(26 560 262)	-	-	-	-	-	26 560 262	(26 560 262)	-
	158 302 902	(93 877 072)	64 425 830	12 922 760	(8 129 054)	(25 102 398)	3 820 446	163 096 609	(115 159 024)	47 937 584

AOA	31/12/2023									
	31/12/2022									
	Activo Bruto	Amortizações acumuladas	Activo Líquido	Aumentos	Abates alienações e outros	Amortizações		Activo Bruto	Amortização acumulada	Activo Líquido
						Do exercício	Abates e outros			
Activos Fixos Tangíveis										
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	131 742 446	(43 358 739)	88 383 708	-	-	(23 957 878)	-	131 742 640	(67 316 810)	64 425 830
	131 742 446	(43 358 739)	88 383 708	-	-	(23 957 878)	-	131 742 640	(67 316 810)	64 425 830
Activos Intangíveis										
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	26 560 262	(26 560 262)	-	-	-	-	-	26 560 262	(26 560 262)	-
	26 560 262	(26 560 262)	-	-	-	-	-	26 560 262	(26 560 262)	-
	158 302 708	(69 919 001)	88 383 708	-	-	(23 957 878)	-	158 302 902	(93 877 072)	64 425 830

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica Outras Obrigações corresponde maioritariamente aos montantes devidos pela BFA – Gestão de Activos ao accionista BFA, a título do contrato existentes entre as partes, relacionados com instalação, pessoal e gestão, incorridas no exercício de 2024, respectivamente, conforme segue:

AOA	31/12/2024	31/12/2023
Outras Obrigações		
Imposto Industrial	-	35 740 187
Outros Impostos	11 666 236	6 718 625
Credores diversos a pagar	1096 383 130	203 374 680
Acréscimo de custo - Pessoal	133 172 595	49 865 896
Acréscimo de custo	28 333 624	26 311 002
Provisões para Outros Riscos e Encargos	29 852 402	51 047 967
	1299 407 987	373 058 357

A rubrica de credores diversos a pagar corresponde aos montantes devidos pelo BFA GA ao accionista BFA a título do contrato existente entre as partes relacionado com pelos adiantamentos efectuados a terceiros e pelos serviços prestados.

A rubrica Acréscimo de Custo – Pessoal respeita acréscimo de subsídio de férias, férias e bónus.

A rubrica Outros impostos tem registado o montante de 10 181 658 referente a IAC e o montante de 1 484 577 referente a retenções na fonte.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 pode ser analisada como se segue:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		338 361 995		494 213 173
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	25,00%	84 590 499	25,00%	123 553 293
Benefícios fiscais em rendimentos sujeitos a IAC	-29,30%	(99 151 083)	-15,64%	(77 283 161)
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	6,62%	22 397 580	4,49%	22 195 491
Resultados cambias realizados	0,00%	-	-	-
Outras Correções	6,63%	22 432 316	1,53%	7 539 111
Liquidações provisórias	-2,72%	(9 214 021)		
Prejuízos fiscais (utilizados) / a reportar	0,40%	1 342 289	-	-
Imposto sobre o lucro em resultados	6,62%	22 397 580	15,38%	76 004 734

10. FUNDOS PRÓPRIOS

A Sociedade foi constituída em 16 de Dezembro de 2015 com um capital social de 50.000.000 AOA, dividido e representado por 50 000 acções com o valor nominal de 1.000 cada uma.

Com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o capital social da BFA – Gestão de Activos é detido em 99,9% pelo Banco de Fomento Angola S.A., possuindo assim uma relação de grupo e este último uma posição de domínio na referida sociedade, e 0,1% detido por Investidores Privados.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 21 de Abril de 2020, foi decidido aplicar o montante de AOA 31 203 413 do Resultado Líquido de 2019 em Reservas Legais.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 31 de Março de 2021, foi decidido aplicar o resultado obtido do exercício de 2020, no montante AOA 420.242.195 em Outras Reservas.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 21 de Abril de 2022, foi decidido aplicar o resultado obtido do exercício de 2021 de AOA 528.351.774,00, da seguinte maneira:

- Reservas legais: no montante de AOA 158.505.502,14, o que corresponde a 30% do RL; e
- Reservas livres: no montante de AOA 369.846.171,65, o que corresponde a 70% do RL.

Por decisão unânime da Assembleia Geral, de 21 de Abril de 2022, foi decidido em proceder com o reforço do capital social da entidade no valor total de AOA 350.000.000,00 sobre o capital social inicial e por incorporação de reservas, perfazendo deste modo um total de AOA 400.000.000,00 de capital social. A entidade procedeu ao aumento do número de acções, perfazendo o total de 400 000 acções com o valor nominal de 1 000 cada uma.

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, de 28 de Abril de 2023, foi decidido aplicar o resultado obtido do exercício de 2022, no montante AOA 444.243.365,49 em Reservas Livres.

Por decisão unânime da Assembleia Geral, de 15 de Abril de 2024, foi decidido aplicar o resultado obtido do exercício de 2023, no montante AOA 418.208.439,93,00 em Reservas Livres.

De acordo com o artigo 88º do Regulamento 4/14 emitido pela CMC em 30 de Outubro de 2014, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, as Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo devem ter um Capital Social mínimo de AOA 30 milhões.

Reservas

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 a rubrica tem a seguinte composição:

AOA	31/12/2024	31/12/2023
Reservas		
Reserva legal	220 450 138	220 450 138
Outras Reservas	1550 316 671	418 208 440
	1770 766 809	638 658 578

Adicionalmente, o artigo 89º do mesmo regulamento prevê que, quando o valor líquido global das carteiras sob gestão exceda os AOA 30 mil milhões, a Sociedade tenha de constituir um montante suplementar de fundos próprios que representem no mínimo de 0,02% desse excedente.

Com referência a 31 de Dezembro de 2024, a Sociedade cumpre com estes requisitos regulamentares, conforme detalhado infra:

AOA	31/12/2024
1 Capital inicial mínimo (CS)	30 000 000
2 Limite máximo VLG	30 000 000 000
3 VLG Actual	92 298 815 628
4 Fundos próprios actuais	2 170 766 809
5 % do suplemento exigido ((3-2)*0,02%)	12 459 763
6 Diferença fundo próprio actual - capital mínimo (4-1)	2 140 766 809
7 Excesso / (Insuficiência)	2 128 307 046

Lucro e resultado por acção

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, o resultado básico por acção é o seguinte:

AOA	31/12/2024	31/12/2023
Nº médio de acções ordinárias emitidas	400 000	400 000
Resultado líquido do exercício	315 964 415	418 208 438
Resultado por acção básico	789,91	1045,52

11. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

A 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica Juros e Outros Rendimentos apresenta a seguinte composição:

AOA	31/12/2024	31/12/2023
Comissões		
Comissão de Gestão	1 342 404 886	1 042 264 084
Carteira de Títulos		-
Títulos da Dívida Pública	359 399 350	300 287 861
Outros Juros e Proveitos Equiparados		-
Depósito a Prazo	2 741 648	8 845 637
Aplicções Financeiras de Liquidez	34 463 334	-
Juros e Outros rendimentos	1 739 009 218	1 351 397 582

O valor registado na rubrica de Comissão de Gestão corresponde à totalidade do valor cobrado aos Fundos e à especialização dos proveitos a cobrar aos Fundos pela prestação de serviço de constituição e gestão destes.

O valor registado na rubrica de títulos de dívida pública corresponde ao somatório dos proveitos que advém da totalidade da carteira de títulos para o período em análise.

O valor registado na rubrica de Depósitos à Prazo de 2.387.813 AOA corresponde à totalidade dos juros que advém do valor aplicado em depósitos a prazo junto do Banco de Fomento, no exercício.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, a entidade contratou com o BNA operações de reverse repos (Nota 4), ascendendo a 34 463 334 AOA, o valor de proveito a registar respeitante a essas operações.

12. RENDIMENTOS E PERDAS DE CÂMBIO

A 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica rendimentos e perdas de câmbio apresenta a seguinte composição:

AOA	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos de câmbio	32 280	-
Perdas de câmbio	(643 207)	-
Rendimentos e Perdas de câmbio	(610 927)	-

13. AJUSTES POSITIVOS E NEGATIVOS VALOR MERCADO

A 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica ajustes positivos ao valor do mercado apresenta a seguinte composição:

AOA	31/12/2024	31/12/2023
Ajuste Positivo Valor de Mercado	57 020 297	9 227 216
Ajuste Negativo Valor de Mercado	(78 799 010)	(61 431 105)
	(21 778 713)	(52 203 889)

14. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A 31 de Dezembro de 2024, o montante da rubrica de outros rendimentos operacionais respeita ao montante contratualizado de 50 000 000 AOA referente à prestação de serviços de constituição de um Fundo de Investimento.

15. IMPOSTOS E PENALIDADES

A 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de Impostos apresenta a seguinte composição:

AOA	31/12/2024	31/12/2024
Imposto Industrial	-	53 809 244
Imposto de Aplicação de Capitais	22 397 580	22 195 491
Imposto Selo	1 700 153	75 336 169
Imposto de Consumo	-	-
I.V.A	24 266 684	36 867 710
Retenção na Fonte	25 015 843	10 935 085
Multas	5 320 001	375 000
Impostos e penalidades	78 700 261	199 518 698

16. COMISSÕES

A 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de comissões apresenta a seguinte composição:

AOA	31/12/2024	31/12/2023
Comissões		
Comissão Bancária	8 142 315	11 348 102
Comissão Cevama	3 399 698	161 187
Comissão Bodiva	904 125	189 374
Comissão de Intermediação	14 202 371	-
Comissão de Management Fee	18 000 000	18 000 000
	44 648 509	29 698 663

A “Comissão de *Managament Fee*” corresponde ao management fee no âmbito do contrato celebrado entre a BFA GA e o BFA.

17. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS CUSTOS E PERDAS

A 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, a rubrica Prestação de Serviços apresenta a seguinte composição:

AOA	31/12/2024	31/12/2023
Rendas	55 017 442	38 693 080
Desp Serv Técn Especial	1 139 853	5 282 033
Provisões para Outros Riscos e Encargos	6 095 861	51 047 967
Outros despesas	368 100 953	31 944 695
Prestação de serviços	430 354 109	126 967 775

A rubrica de prestação de serviços – “Outras Despesas” inclui despesas relacionadas com os contratos celebrados entre a BFA Gestão de Activos e o BFA a título de serviços de consultoria, informática, compliance, auditoria interna.

O aumento da rubrica “Rendas” é explicado pela actualização do montante de acordo com contrato de arrendamento celebrado.

O aumento verificado na rubrica “outras despesas” é essencialmente explicado por (i) desvalorização cambial ocorrida no 2º semestre de 2024, (ii) novos contratos de consultoria de recursos humanos.

18. CUSTOS COM O PESSOAL

A 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a rubrica custos com o pessoal apresenta a seguinte composição:

AOA	31/12/2024	31/12/2023
Membros dos Órgãos Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	402 353 822	216 956 144
Encargos Sociais Obrigatórios	34 106 327	29 117 539
Encargos Sociais Facultativos	22 694 759	17 748 792
Colaboradores		
Remuneração mensal	201 490 773	142 799 769
Encargos Sociais Obrigatórios	17 452 624	12 197 166
Encargos Sociais Facultativos	16 639 539	6 371 121
Subsídio de Férias e Férias	76 599 595	49 865 896
Acréscimo Bónus	56 573 000	-
Seguro de Saúde	19 525 512	1 403 704
Formação	24 413 936	17 475 992
	871 849 885	493 936 122

A BFA GA aderiu ao plano complementar de pensões do Grupo BFA que define um sistema contributivo misto entre o Associado (BFA GA) e os Colaboradores e fixa a taxa do associado em 7,5% sobre o salário pensionável, definindo igualmente uma contribuição do colaborador variável entre 2,5% e 10% sobre o salário pensionável. A rubrica “Encargos socias facultativos” tem registadas as contribuições da BFA GA no exercício.

O número de colaboradores da BFA GA, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

AOA	31/12/2024	31/12/2023
Órgãos de Gestão e Fiscalização	11	11
Direcção e Coordenação	3	3
Técnicos	5	5
Administrativos	1	1
	20	20

19. EXTRAPATRIMONIAL

No âmbito do acordo de reverse repos celebrado com o BNA, a BFA GA recebeu como colateral os seguintes títulos:

ISIN	Montante AKZ
AOTNR2430D16	122 500 000
AOUGDOND18A1	25 000 000
AOTNR2021U12	78 000 000
AOTNR1019A18	16 200 000
AOUGDOND18A1	45 000 000
	286 700 000

20. PARTES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas com a BFA – Gestão de Activos:

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa ou controlo sobre a gestão e política financeira da Sociedade – Accionistas;
- subsidiárias, joint-ventures ou associadas do accionista com controlo sobre a Sociedade;
- pessoal-chave do accionista com controlo sobre a Sociedade (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos);
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre a Sociedade;
- membros íntimos da família de pessoal-chave do accionista com controlo sobre a Sociedade;
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave do accionista;
- aquelas em que o Sociedade exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundos de Investimento;
- pessoal-chave da gerência da Sociedade, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros do Conselho de Administração; e
- membros íntimos da família de pessoal-chave da gerência da Sociedade; e
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave da gerência da Sociedade.

Com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os principais saldos e transacções mantidos pela Sociedade com entidades relacionadas são os seguintes:

	31/12/2024				
	Accionistas da BFA - Gestão de Activos		BFA Capital Market - SDVM	BFA Pensões - SGFP	Órgãos Sociais
	BFA	Outros			
Outros activos	23 144 972		10 000 000	22 500 000	355 395 948
Outros passivos	1096 383 130				97 020 257
Juros e proveitos	2 741 648				1342 404 886
Juros e outros custos	26 142 315		18 506 194		499 404 907

	31/12/2023				
	Accionistas da BFA - Gestão de Activos		BFA Capital Market - SDVM	BFA Pensões - SGFP	Órgãos Sociais
	BFA	Outros			
Outros activos	10 834 265		10 000 000	22 500 000	353 875 659
Outros passivos	254 422 646				
Juros e proveitos	8 845 637				1042 264 084
Juros e outros custos	29 348 102				123 413 024

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro, os accionistas da Sociedade BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A., titulares de 99,1% da maioria do capital social da mesma, deliberaram por unanimidade sobre a composição dos órgãos sociais para o triénio correspondente aos exercícios **2025 a 2027**, como se segue:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	Elizabeth dos Santos Tristão
Vice- Presidente	José António Cerqueira
Secretário	Abrão Gaspar Paulo Fernandes
Conselho de Administração	
Presidente	Sebastião Machado Francisco Massango
Vice- Presidente	Suzeth Bravo da Rosa
Vogais	Rui Elvídio Gonçalves Oliveira
	Cláudia Almada Lourenço
	Carla Yessénia de Lousada Lourenço Evangelista de Jesus
Conselho de Administração	
Presidente	Henrique Manuel Camões Serra
Vogais	Catarino Eduardo César
	Valentim Manuel
Suplentes	José M. da Costa Henrique Sardinha
	Mariana da Conceição de Assis

Sem prejuízo da nomeação acima referida, e para efeitos do cumprimento regulamentar, à data, o processo de registo dos respectivos órgãos sociais segue o seu curso normal junto da Comissão do Mercado de Capitais, na qualidade de regulador e supervisor, e com poderes para anuir e ou indeferir.





10

**Relatório e Peracer
do Conselho Fiscal**



Senhores Accionistas da
BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A.

1. Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, em conformidade com os Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida, bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da **BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A.** relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade da Sociedade Gestora, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade Gestora as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. Analisámos e concordamos com o conteúdo do Relatório do Auditor Independente emitido pela sociedade **KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.**, o qual damos como integralmente reproduzido.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2024, as Demonstrações de Resultados, a Demonstração de Mutação de Fundos Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, bem como os respectivos anexos, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 preparado pelo Conselho de Administração.
6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos do parecer que a Assembleia Geral:
 - a. Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024;
 - b. Aprove as Contas relativas a esse exercício, e;
 - c. Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados.
7. Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade Gestora pela colaboração que nos foi prestada.



O Conselho Fiscal

Henrique Manuel Camões Serra
Presidente

Catarino Eduardo César

Vogal

Valentim Joaquim Manuel
Vogal



11

Relatório de Auditoria



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda – Angola
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do
BFA Gestão de Activos - SGOIC, SA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **BFA Gestão de Activos - SGOIC, SA** (a Sociedade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 3.765.139.211 kwanzas e um total de fundos próprios de 2.486.731.224 kwanzas, incluindo um resultado líquido de 315.964.415 kwanzas), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de mutuação de fundos próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **BFA Gestão de Activos - SGOIC, SA** em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da CMC n.º 9/16 de 6 de Julho.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro da Sociedade de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da CMC n.º 9/16 de 6 de Julho;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;



- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas actividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,
- Comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorrecções materiais.

Luanda, 12 de Março de 2025


KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Representada por
Maria Inês Rebelo Filipe
(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)

